



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.242

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.360 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015, e a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os dispositivos da Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015, abaixo indicados, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 1º** - .....

**Parágrafo único** - O Projeto mencionado no *caput* deste artigo norteará a elaboração e articulação de outros projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, à assistência e permanência de adultos, jovens e adolescentes nos cursos em que estejam regularmente matriculados, nas universidades públicas estaduais da Bahia.

.....” (NR)

“**Art. 3º** - .....

III - acompanhamento e avaliação continuada da política pública de permanência e assistência estudantil disciplinada por esta Lei.

.....” (NR)

“**Art. 5º** - O Auxílio Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial das universidades públicas estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, composto por perfis de atendimento, considerando:

I - o registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, ou outro que venha ser adotado, desde que validado oficialmente pelo Governo Federal;

II - a frequência em curso superior;

III - que o estudante esteja cursando a primeira graduação presencial;

IV - a distância do campus universitário ao local de residência, moradia ou domicílio;

V - o perfil de estudantes indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais, conforme legislação vigente, desde que tenham suas características de origem comprovadas e estejam vinculados às políticas de ações afirmativas das suas respectivas universidades;

VI - as situações que ensejem pagamento de valor complementar para estudantes beneficiários de auxílio estabelecido por instituições estaduais de ensino superior ou de outros entes federativos, cuja percepção seja de valor inferior, e que atendam aos critérios e exigências definidos por esta Lei.

**Parágrafo único** - O Comitê Executivo poderá analisar a inclusão de outras populações vulneráveis a partir de justificativa fundamentada e mensuração do quantitativo de beneficiários, dentro dos limites orçamentários estipulados para o Auxílio Permanência.” (NR)

“**Art. 6º** - .....

III - excepcionalmente, para os estudantes contemplados pelo auxílio pago durante 08 (oito) meses, nos termos do inciso I deste artigo, poderão ser acrescidos até 04 (quatro) meses adicionais de pagamento do auxílio, observado o ano calendário civil, desde que existam situações que ameacem a permanência do estudante na universidade, conforme justificativa apresentada pelas instituições de ensino superior e subscrito pelo Comitê Executivo.

§ 1º - O valor do Auxílio Permanência poderá ser revisto anualmente pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.  
.....” (NR)

“**Art. 7º** - Será permitido o acúmulo do auxílio criado por instituições estaduais de ensino superior ou de outros entes federativos, desde que de natureza diversa do auxílio instituído por esta Lei, bem como será permitido o acúmulo do auxílio com bolsas meritórias.” (NR)

“**Art. 8º** - .....

VIII - não titularizar auxílio criado por instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos, exceto nas hipóteses previstas no inciso V do art. 5º e no art. 7º, ambos dessa Lei;

XI - não titularizar bolsa estágio paga pelo Estado da Bahia.

**Parágrafo único** - Além de cumprirem as condições estabelecidas no *caput* deste artigo, os estudantes residentes a uma distância superior a 100km (cem quilômetros) do Município sede do campus de matrícula e frequência do curso superior deverão comprovar que residem com a família registrada no cadastro centralizado de Programas Sociais do Governo Federal e necessitarão mudar ou mudaram de residência para frequentar o curso.” (NR)

“**Art. 9º** - Para inscrição no Projeto Estadual de Auxílio Permanência de que trata esta Lei, além dos critérios de elegibilidade previstos no art. 8º desta Lei, os estudantes deverão manifestar interesse em sua participação e realizar cadastramento *online/digital*, disponibilizado durante processo de inscrição, definido em edital para cada processo seletivo, fornecido pela SEC.

**Parágrafo único** - Os casos omissos referentes à inscrição no Projeto de que trata esta Lei serão resolvidos pelo Comitê Executivo em articulação com as universidades estaduais participantes do Projeto Estadual de Auxílio Permanência.” (NR)

“**Art. 10** - .....

**Parágrafo único** - O banco de dados será atualizado regularmente com informações disponibilizadas pelas universidades e pelos estudantes beneficiários ou interessados em realizar cadastramento *online/digital* e deverá conter:

.....” (NR)

“**Art. 11** - .....

II - ausência de apresentação de documentação comprobatória, a ser solicitada a qualquer tempo, nos termos do Regulamento ou por manifestação da SEC através do Comitê Executivo.

§ 3º - O Comitê Executivo, articulado com as universidades estaduais, poderá fixar critérios em ato próprio para utilização do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, ou índice similar, no intuito de aprimorar as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto Estadual de Auxílio Permanência.” (NR)

“**Art. 12** - .....

I - o alcance do prazo estabelecido para a percepção do Auxílio Permanência de que trata o § 2º do art. 6º dessa norma, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;

II - o acúmulo indevido de benefícios, observada as exceções previstas no inciso V do art. 5º e no art. 7º, ambos dessa Lei;

III - mais de 04 (quatro) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações previstas no inciso IV deste artigo;

IV - mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos previstos no inciso III deste artigo;



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaadocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

VI - recusa em assumir vaga disponibilizada de estágio ou projeto vinculado ao curso, ressalvadas as possibilidades elencadas no Capítulo IV desta Lei.

**Parágrafo único** - Os casos omissos, assim como recursos apresentados pelos beneficiários junto às respectivas universidades, serão analisados pelo Comitê Executivo para deliberação acerca do quanto estabelecido nos incisos III e IV deste artigo.” (NR)

### “CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, AÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 13** - Os estudantes beneficiários do Projeto Estadual de Auxílio Permanência terão opção e prioridade para ingressar nas vagas de estágio de nível superior ofertadas pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão aprovados pelos conselhos superiores das universidades, das seguintes formas:

I - o estudante que concluir 50% (cinquenta por cento) do curso, poderá ingressar, de forma opcional, em 01 (uma) vaga de estágio ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão, vinculados às universidades e articulados com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, desde que haja oferta, e poderá permanecer até o prazo máximo de 02 (dois) anos;

II - o estudante que fizer a opção nos termos do inciso I deste artigo, poderá, desde que mantidos os critérios de elegibilidade definidos por esta Lei, retornar à percepção do auxílio, a ser pago pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

III - o estudante que concluir 2/3 (dois terços) do curso, deverá, de forma obrigatória, ingressar em uma vaga de estágio ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão vinculados às universidades e articulados com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, vinculado até o prazo máximo de 02 (dois) anos;

IV - a recusa em assumir a vaga, nos termos do inciso III deste artigo, implicará no cancelamento do auxílio, de acordo com o inciso VI do art. 12 desta Lei;

V - é vedado o retorno à percepção do auxílio, exceto para os estudantes que se enquadrem na hipótese prevista no inciso I deste artigo.

§ 3º - Caso não seja possível a alocação do estudante em vaga de estágio, será considerada a inclusão do mesmo em projetos/programas de ensino, pesquisa, extensão ou ação comunitária vinculados às universidades estaduais e articulados com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência que lhe propicie experiência profissional equivalente.

§ 4º - Os casos omissos ou divergências de ofertas entre as universidades estaduais, referentes aos incisos I a III deste artigo, serão analisados de acordo com o Regulamento.” (NR)

“Art. 14 - .....

V - 01 (uma) representação das instituições de ensino superior, convidada excepcionalmente.” (NR)

“Art. 15 - .....

VI - deliberar acerca dos casos de trancamentos e reprovações justificadas pelas universidades, nos termos do art. 12 desta Lei. ....” (NR)

“Art. 20 - .....

II - repassar à SEC, regularmente e sempre que requisitado, os dados relativos aos estudantes que fazem jus ao Auxílio Permanência previsto nesta Lei, constantes do cadastro centralizado para programas sociais do Governo Federal. ....” (NR)

“Art. 21 - .....

I - realizar processo de verificação de elegibilidade, homologação e acompanhamento permanente via sistema tecnológico, em



atendimento aos critérios estabelecidos em edital e por esta Lei, de modo a prestar orientações necessárias à efetiva participação dos estudantes;

III - repassar à SEC, sempre que solicitado, os dados e documentos relativos aos estudantes que fazem jus ao Auxílio Permanência, inclusive a lista de todos os benefícios por eles percebidos de outros programas;

IV - fornecer informações à SEC sobre trancamento, reprovação e abandono, dos estudantes beneficiados pelo Auxílio Permanência, bem como seu cumprimento da carga horária necessária à permanência no curso, com tolerância de 04 (quatro) reprovações ou 04 (quatro) trancamentos de disciplinas previstas no currículo do curso;

V - designar representante e seu eventual substituto, para a efetivação e acompanhamento das atividades previstas nesta Lei, assim como, para acompanhamento e participação no Comitê Executivo;

VI - fornecer devida e adequadamente banco de dados acadêmicos dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial;

VII - informar ao estudante critérios e, quando requisitado ou se fizer necessário, justificativa para a não homologação do Auxílio Permanência;

VIII - elaborar relatórios periódicos, ou quando requisitados, para avaliação de elegibilidade e migração para ingresso nas vagas de estágio de nível superior ofertadas pelo Estado ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão previstos nesta Lei.

.....” (NR)

**Art. 2º** - A Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Bolsa Presença com o objetivo de estimular a permanência, no processo de aprendizagem escolar, dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em condição de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos e condições previstos nesta Lei.” (NR)

“**Art. 4º** - .....

§ 1º - O pagamento da bolsa, autorizado no *caput* deste artigo, será feito mensalmente a partir da admissão ao Programa Bolsa Presença, com a comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 5º desta Lei.

§ 2º - Será concedida uma bolsa por família, independentemente do número de alunos que a integrem e que tenham sido admitidos no Programa Bolsa Presença.” (NR)

“**Art. 5º** - .....

**Parágrafo único** - O regulamento disporá sobre os critérios referenciais de caracterização da situação de pobreza e extrema pobreza para os fins do Programa Bolsa Presença.” (NR)

**Art. 3º** - Fica revogado o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao art. 2º, que terá efeito retroativo à 25 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício  
Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração  
Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.686 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002746-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 210/2021, de 02 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.687 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0040408-22, da Secretaria da Educação,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.300m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, s/n, Centro, no Município de Crisópolis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Crisópolis - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 5.300m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, s/n, Centro

MUNICÍPIO: Crisópolis - Bahia

| Ponto  | Coord. Norte (m) | Coord. Leste (m) | Azimute    | Distância (m) |
|--|------------------|------------------|------------|---------------|
| 0  | 8.729.195,957    | 591.068,653      | 145°09'05" | 100,00        |
| 1  | 8.729.113,890    | 591.125,794      | 235°09'05" | 53,00         |
| 2  | 8.729.083,606    | 591.082,299      | 325°09'05" | 100,00        |
| 3  | 8.729.165,672    | 591.025,158      | 55°09'05"  | 53,00         |
| Perímetro: 306m<br>Área total: 5.300m <sup>2</sup> |                  |                  |            |               |

## DECRETO Nº 20.688 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041024-45, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 16.001,87m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada em um lote da Fazenda Barreirinho, no Município de Caetanos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Caetanos - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 16.001,87m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: um lote da Fazenda Barreirinho

MUNICÍPIO: Caetanos - Bahia

| Ponto | Coord. Norte (m) | Coord. Leste (m) | Azimute   | Distância (m) |
|-------|------------------|------------------|-----------|---------------|
| 1     | 8.414.606,461    | 293.575,036      | 234°5'30" | 64,64         |

|   |               |             |            |        |
|---|---------------|-------------|------------|--------|
| 2   | 8.414.568,553 | 293.522,684 | 238°7'57"  | 154,06 |
| 3   | 8.414.626,822 | 293.380,072 | 294°31'42" | 158,66 |
| 4   | 8.414.735,531 | 293.495,643 | 281°39'3"  | 151,53 |
| Perímetro: 528,86m<br>Área total: 16.001,87m <sup>2</sup> |               |             |            |        |

## DECRETO Nº 20.689 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041189-53, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.393,146m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Travessa Cândido Pereira da Rocha, nº 23, Bairro José Firmino da Silva, no Município de Ibirataia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional, no Município de Ibirataia - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional

ÁREA: 6.393,146m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Travessa Cândido Pereira da Rocha, nº 23, Bairro José Firmino da Silva

MUNICÍPIO: Ibirataia - Bahia

| Ponto   | Coord. Norte (m) | Coord. Leste (m) | Azimute    | Distância (m) |
|---|------------------|------------------|------------|---------------|
| 1   | 8.444.483,840    | 430.580,561      | 113°29'48" | 68,17         |
| 2   | 8.444.456,660    | 430.643,080      | 209°30'20" | 96,06         |
| 3   | 8.444.373,051    | 430.595,766      | 289°36'06" | 63,19         |
| 4   | 8.444.394,251    | 430.536,235      | 26°19'28"  | 99,95         |
| Perímetro: 327,38m<br>Área total: 6.393,146m <sup>2</sup> |                  |                  |            |               |



## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$63.033.175,00 (sessenta e três milhões e trinta e três mil e cento e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

**Carlos Mello**  
Secretário da Casa Civil em exercício

**João Leão**  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitorino da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária da Saúde em exercício

**Arany Santana Neves Santos**  
Secretária de Cultura

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente em exercício

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**André Nascimento Curvello**  
Secretário de Comunicação Social

**Josias Gomes da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Nelson Vicente Portela Pellegrino**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Leonardo Góes Silva**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação)  | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                   |                     | Em R\$<br>Reforço |
|---|--------|--|-------------------|---------------------|-------------------|
|   |        | Natureza de Despesa                      | Fonte de Recursos |                     |                   |
| <b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>                         |        |  |                   | <b>3.300.934,00</b> |                   |
| <b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>                                |        |  |                   | <b>192.482,00</b>   |                   |
| 17.512.312.1240 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água                             | F      | 4.4.90                                   | 131               | 192.482,00          |                   |
| <b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>                  |        |  |                   | <b>3.108.452,00</b> |                   |
| 17.511.312.5057 Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento                  | F      | 3.3.90                                   | 309               | 3.108.452,00        |                   |
| <b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>   |        |  |                   | <b>282.770,00</b>   |                   |
| <b>3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito</b>   |        |  |                   | <b>202.770,00</b>   |                   |
| 04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação          | F      | 3.3.90                                   | 105               | 202.770,00          |                   |
| <b>3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão</b>                                |        |  |                   | <b>80.000,00</b>    |                   |
| 04.122.315.7363 Realocação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão                | F      | 4.4.90                                   | 126               | 80.000,00           |                   |
| <b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>  |        |  |                   | <b>7.747.746,00</b> |                   |
| <b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>                                 |        |  |                   | <b>7.747.746,00</b> |                   |
| 12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19                           | S      | 3.3.90                                   | 100               | 1.830.000,00        |                   |
|   |        |  | 114               | 5.000.000,00        |                   |
| 12.368.306.5258 Implantação do Projeto Escolas Culturais Integrado ao Processo Pedagógico | F      | 3.3.90                                   | 166               | 180.000,00          |                   |

|  |  |   |        |     |                     |
|--|--|---|--------|-----|---------------------|
| 12.368.306.5262  | Implantação de Quadra em Unidade Escolar   | F | 4.4.50 | 166 | 202.996,00          |
| 12.368.306.6596  | Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola                     | F | 3.3.50 | 166 | 50.000,00           |
|  |  |   | 3.3.91 | 166 | 400.000,00          |
| 12.368.306.6991  | Gestão das Ações de Educação Integral  | F | 4.4.90 | 166 | 50.000,00           |
| 12.368.306.7744  | Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica  | F | 4.4.90 | 166 | 34.750,00           |
| <b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b> |  |   |        |     | <b>7.854.369,00</b> |
| <b>3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>                             |  |   |        |     | <b>23.921,00</b>    |
| 28.846.900.8001  | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial  | S | 3.1.90 | 100 | 23.921,00           |
| <b>3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social</b>                             |  |   |        |     | <b>7.830.448,00</b> |
| 08.244.300.4822  | Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade  | S | 3.3.41 | 128 | 2.504.400,00        |
| 08.244.300.6322  | Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade | S | 3.3.41 | 128 | 5.326.048,00        |
| <b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>  |  |   |        |     | <b>20.000,00</b>    |
| <b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>                      |  |   |        |     | <b>20.000,00</b>    |
| 04.122.315.7950  | Modernização de Órgão Público  | F | 4.4.90 | 300 | 20.000,00           |

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação)   | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                   |                      | Em R\$<br>Reforço |
|--|--------|--|-------------------|----------------------|-------------------|
|  |        | Natureza de Despesa                      | Fonte de Recursos |                      |                   |
| <b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>  |        |  |                   | <b>2.340,00</b>      |                   |
| <b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>                        |        |  |                   | <b>2.340,00</b>      |                   |
| 20.606.304.4583 Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa                                      | F      | 4.4.90                                   | 100               | 2.340,00             |                   |
| <b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>  |        |  |                   | <b>2.326.654,00</b>  |                   |
| <b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>  |        |  |                   | <b>2.326.654,00</b>  |                   |
| 10.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público  | S      | 3.3.90                                   | 130               | 411.221,00           |                   |
| 10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil   | S      | 4.4.90                                   | 130               | 1.000.000,00         |                   |
| 10.302.313.3996 Ampliação de Unidade de Saúde  | S      | 4.4.90                                   | 130               | 915.433,00           |                   |
| <b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>  |        |  |                   | <b>16.734,00</b>     |                   |
| <b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>   |        |  |                   | <b>16.734,00</b>     |                   |
| 06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública                           | F      | 4.4.90                                   | 100               | 16.734,00            |                   |
| <b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>                                       |        |  |                   | <b>3.100.337,00</b>  |                   |
| <b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>  |        |  |                   | <b>810.337,00</b>    |                   |
| 11.122.315.7950 Modernização de Órgão Público  | F      | 4.4.90                                   | 313               | 108.204,00           |                   |
| 27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer   | F      | 4.4.90                                   | 166               | 150.000,00           |                   |
| 28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito        | F      | 3.3.90                                   | 131               | 89.305,00            |                   |
|  |        |  | 300               | 121.392,00           |                   |
|  |        |  | 331               | 341.436,00           |                   |
| <b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>                                      |        |  |                   | <b>2.290.000,00</b>  |                   |
| 27.812.314.4565 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança | F      | 3.3.90                                   | 646               | 2.181.000,00         |                   |
|  |        | 4.4.50                                   | 646               | 51.000,00            |                   |
|  |        | 4.4.90                                   | 646               | 58.000,00            |                   |
| <b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>   |        |  |                   | <b>37.568.291,00</b> |                   |
| <b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>  |        |  |                   | <b>37.054.000,00</b> |                   |
| 15.451.305.3564 Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário                                   | F      | 4.4.90                                   | 100               | 1.000.000,00         |                   |
| 15.451.305.5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário                       | F      | 3.3.67                                   | 100               | 36.050.000,00        |                   |
| 17.512.305.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas                    | F      | 3.3.90                                   | 100               | 4.000,00             |                   |
| <b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>                                 |        |  |                   | <b>119.505,00</b>    |                   |
| 15.451.305.5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário                                     | F      | 4.4.90                                   | 100               | 119.505,00           |                   |
| <b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>  |        |  |                   | <b>394.786,00</b>    |                   |
| 16.482.305.5112 Produção de Unidade Habitacional   | F      | 4.4.90                                   | 128               | 378.000,00           |                   |
| 16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento  | F      | 4.4.90                                   | 131               | 16.786,00            |                   |

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação)                            | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                   |                   | Em R\$<br>Reforço |
|---|--------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |        | Natureza de Despesa                      | Fonte de Recursos |                   |                   |
| Precário  |        |  |                   |                   |                   |
| <b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>                     |        |  |                   | <b>794.000,00</b> |                   |
| <b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>  |        |  |                   | <b>794.000,00</b> |                   |
| 18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo | F      | 3.3.90                                   | 100               | 630.000,00        |                   |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.242

|                      |  |   |        |     |                      |
|----------------------|--|---|--------|-----|----------------------|
| 18.542.310.4625      | Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante | F | 3.3.90 | 100 | 164.000,00           |
| <b>3.36.000</b>      | <b>Secretaria de Comunicação Social</b>  |   |        |     | <b>19.000,00</b>     |
| <b>3.36.101</b>      | <b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>                                 |   |        |     | <b>19.000,00</b>     |
| 24.122.315.7950      | Modernização de Órgão Público  | F | 4.4.90 | 100 | 19.000,00            |
| <b>Total Reforço</b> |  |   |        |     | <b>63.033.175,00</b> |

Anexo II Fonte de Financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |        |                     |                   |  |                     |
|--|--------|---------------------|-------------------|--|---------------------|
| Programa de Trabalho (Especificação)     | Esfera | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos |  | Em R\$ Valor        |
| <b>3.09.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>282.770,00</b>   |
| <b>3.09.301</b>                          |        |                     |                   |  | <b>202.770,00</b>   |
| 06.122.315.2932                          | F      | 3.3.90              | 105               |  | 202.770,00          |
| <b>3.09.801</b>                          |        |                     |                   |  | <b>80.000,00</b>    |
| 04.122.315.2864                          | F      | 4.4.90              | 126               |  | 80.000,00           |
| <b>3.11.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>6.830.000,00</b> |
| <b>3.11.101</b>                          |        |                     |                   |  | <b>6.830.000,00</b> |
| 12.368.306.5132                          | F      | 4.4.90              | 100               |  | 1.830.000,00        |
|  |        |                     | 114               |  | 5.000.000,00        |
| <b>3.12.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>7.830.448,00</b> |
| <b>3.12.602</b>                          |        |                     |                   |  | <b>7.830.448,00</b> |
| 08.305.314.5365                          | S      | 3.3.41              | 128               |  | 7.830.264,00        |
|  |        | 3.3.90              | 128               |  | 184,00              |
| <b>3.13.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>20.000,00</b>    |
| <b>3.13.101</b>                          |        |                     |                   |  | <b>20.000,00</b>    |
| 04.122.502.2000                          | F      | 3.3.90              | 300               |  | 20.000,00           |
| <b>3.18.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>380.340,00</b>   |
| <b>3.18.802</b>                          |        |                     |                   |  | <b>380.340,00</b>   |
| 20.606.304.4055                          | F      | 3.3.94              | 128               |  | 378.000,00          |
| 20.606.304.6943                          | F      | 3.3.90              | 100               |  | 2.340,00            |
| <b>3.19.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>2.326.654,00</b> |
| <b>3.19.601</b>                          |        |                     |                   |  | <b>2.326.654,00</b> |
| 10.302.313.3312                          | S      | 3.3.90              | 130               |  | 411.221,00          |
| 10.122.315.7852                          | S      | 4.4.90              | 130               |  | 500.000,00          |
| 10.122.315.7854                          | S      | 4.4.90              | 130               |  | 915.433,00          |
| 10.122.315.7855                          | S      | 4.4.90              | 130               |  | 500.000,00          |
| <b>3.20.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>16.734,00</b>    |
| <b>3.20.802</b>                          |        |                     |                   |  | <b>16.734,00</b>    |
| 06.305.314.5365                          | S      | 4.4.90              | 100               |  | 16.734,00           |
| <b>3.21.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>2.501.016,00</b> |
| <b>3.21.101</b>                          |        |                     |                   |  | <b>211.016,00</b>   |
| 11.334.308.5917                          | F      | 3.3.90              | 331               |  | 25.892,00           |

Anexo II Fonte de Financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |        |                     |                   |  |                      |
|--|--------|---------------------|-------------------|--|----------------------|
| Programa de Trabalho (Especificação)     | Esfera | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos |  | Em R\$ Valor         |
| Solidária                                |        | 4.4.90              | 331               |  | 185.124,00           |
| <b>3.21.301</b>                          |        |                     |                   |  | <b>2.290.000,00</b>  |
| 27.811.303.5779                          | F      | 3.3.50              | 646               |  | 500.000,00           |
| 27.812.308.5793                          | F      | 3.3.50              | 646               |  | 500.000,00           |
| 27.812.314.4565                          | F      | 3.3.50              | 646               |  | 1.290.000,00         |
| <b>3.22.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>119.505,00</b>    |
| <b>3.22.101</b>                          |        |                     |                   |  | <b>119.505,00</b>    |
| 13.391.302.7857                          | F      | 3.3.90              | 100               |  | 119.505,00           |
| <b>3.26.000</b>                          |        |                     |                   |  | <b>37.054.000,00</b> |
| <b>3.26.101</b>                          |        |                     |                   |  | <b>37.054.000,00</b> |
| 15.453.305.1650                          | F      | 3.3.90              | 100               |  | 1.000.000,00         |
| 15.451.305.5324                          | F      | 4.5.67              | 100               |  | 36.050.000,00        |

|                                       |   |   |        |     |                      |
|---------------------------------------|---|---|--------|-----|----------------------|
| 17.512.305.7466                       | Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas         | F | 4.4.90 | 100 | 4.000,00             |
| <b>3.27.000</b>                       | <b>Secretaria do Meio Ambiente</b>  |   |        |     | <b>794.000,00</b>    |
| <b>3.27.301</b>                       | <b>Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>                       |   |        |     | <b>794.000,00</b>    |
| 18.544.312.5470                       | Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água             | F | 3.3.90 | 100 | 794.000,00           |
| <b>3.36.000</b>                       | <b>Secretaria de Comunicação Social</b>                                     |   |        |     | <b>19.000,00</b>     |
| <b>3.36.101</b>                       | <b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>                          |   |        |     | <b>19.000,00</b>     |
| 24.122.502.2000                       | Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo                             | F | 3.3.90 | 100 | 19.000,00            |
| <b>3.80.000</b>                       | <b>Encargos Gerais do Estado</b>  |   |        |     | <b>1.091.667,00</b>  |
| <b>3.80.101</b>                       | <b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>          |   |        |     | <b>23.921,00</b>     |
| 28.846.900.8001                       | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial                               | F | 3.1.90 | 100 | 23.921,00            |
| <b>3.80.102</b>                       | <b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>      |   |        |     | <b>1.067.746,00</b>  |
| 28.846.900.8070                       | Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial | F | 3.3.90 | 166 | 630.000,00           |
|                                       |   |   | 4.4.90 | 166 | 437.746,00           |
| <b>Total Anulação</b>                 |   |   |        |     | <b>59.266.134,00</b> |
| <b>Superávit Financeiro do Estado</b> |   |   |        |     | <b>3.468.468,00</b>  |
|                                       |   |   |        | 300 | 121.392,00           |
|                                       |   |   |        | 309 | 3.108.452,00         |
|                                       |   |   |        | 313 | 108.204,00           |
|                                       |   |   |        | 331 | 130.420,00           |

Anexo II Fonte de Financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |        |                     |                   |     |                      |
|--|--------|---------------------|-------------------|-----|----------------------|
| Programa de Trabalho (Especificação)     | Esfera | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos |     | Em R\$ Valor         |
| <b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>  |        |                     |                   |     | <b>298.573,00</b>    |
|  |        |                     |                   | 131 | 298.573,00           |
| <b>Total Financiamento</b>               |        |                     |                   |     | <b>63.033.175,00</b> |

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI no 006.0434.2020.0000462-38,

### RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001060-24.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, e do Mandado de Segurança nº 8000394-55.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

|   |                         |           |           |        |  |
|---|-------------------------|-----------|-----------|--------|--|
| Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino                           |                         |           |           |        |  |
| Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA |                         |           |           |        |  |
| INSC.   | NOME                    | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO | CLASS. |  |
| 6022484-3   | MÁRCIO MATOS DE SANTANA | 999452584 | 130,00    | 723,00 |  |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

considerar designada, com efeito a partir de 04.08.2021, a Senhora TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Subsecretária da Secretaria da Saúde, para, cumulativamente, responder pela Chefia de Gabinete da referida Pasta.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 04.08.2021, em conformidade com o art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.139, de 06 de novembro de 2006, a TEREZA



**CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, Chefe de Gabinete em exercício da Secretaria da Saúde, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, ajustes e protocolos, bem assim seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 01/09/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001410-99

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Comunicação Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021

Processo nº **014.12739.2021.0002858-92**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de BURITIRAMA-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de BURITIRAMA-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

### Portaria Nº 00322548 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) CASA CIVIL.

| Processo      | Matrícula | Nome                     | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|---------------|-----------|--------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 0100060033590 | 14171693  | VALTERCIO SOARES DA CRUZ | 30.12.2015  | DAS-3   | 30.12.2015             |

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

### Portaria Nº 00321252 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                     | Cargo          | Órgão      | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|----------------|------------|------------------|-------------|------------|
| 92028860  | FREDSON MOREIRA DE SOUSA | Coordenador II | CASA CIVIL | Executivo/Estado | 21.12.2015  | 26.02.2020 |

Finalidade:  
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00300815 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO, matrícula nº 06562981, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir LARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 06550480, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA DA PJ.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00320982 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI, matrícula nº 06408487, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 13344667, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE PATRIM PUBL E MEIO AMBIENTE.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00320946 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ISADORA CHAVES ESTRELA, matrícula nº 06560411, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 10 de Setembro de 2021, substituir FERNANDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 06580496, no cargo Coordenador III, do(a) PROCURADORIA JUDICIAL.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 053/2021

Processo SEI nº: 024.8883.2019.0006915-74. Doador: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Donatário: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia Objeto: Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido Termo, a fim de que seja utilizado na fiscalização e deslocamento dos técnicos nos trechos onde o consórcio está executando os serviços, pactuados junto a SEINFRA. Assinatura: 31.08.2021.

### Portaria Nº 00319411 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ FERNANDO PEDROSA E SILVA, proc. 011.7631.2021.0009154-11, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11242750, proventos integrais - R\$1.661,39 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$671,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00320868 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I PAULO HENRIQUE RIBEIRO BRANDAO, proc. 030.2669.2021.0090187-28, Tenente coronel, matrícula 30140178, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 19.449,49 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.110,27, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.134,02, 8.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$143,80, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/06/2019. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 00319740 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS, proc. 011.9284.2020.0032419-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11233671, proventos integrais - R\$9.371,28 (nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00321104 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9489.2021.0016318-95 | 11150931  | REGINA DOS SANTOS | 92049432    | PERIVALDO DE JESUS MAIA | 17.05.2021  |          |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00320850 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                     | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9481.2021.0020259-66 | 11149836  | ETEVALDO MARTINIANO DA ROCHA | 92049297    | MARIAZITA MARTINS DA ROCHA | 28.05.2021  |          |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00321093 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9485.2021.0028795-14 | 11142085  | MAGALY ALMEIDA BRUM RIBEIRO | 92049426    | CARLOS AMÉLIO BRUM RIBEIRO | 02.08.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319708 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SOUZADOS SANTOS, proc. 011.9284.2020.0052301-22, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11166619, proventos integrais - R\$2.813,24 (dois mil oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 96,86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, H Extra Incorporada - R\$452,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321081 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                      | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.12804.2021.0020857-87 | 13030758  | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 92049421    | GENISE LOPES DE OLIVEIRA | 23.05.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321074 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA DE MELO LIMA, proc. 019.0971.2020.0040079-41, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19229569, proventos integrais - R\$3.298,88 (três mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,55, GID Incorporada - R\$1.528,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319358 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAN SOUSA VILARES, proc. 011.9249.2020.0043058-04, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236244, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319687 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDETE RAMOS DE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2021.0020737-25, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11256570, proventos integrais - R\$12.508,47 (doze mil quinhentos e oito reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.211,22, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.211,22, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$484,49, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.308,11, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 40,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.937,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321048 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIVALDO SILVA MOURA, proc. 011.7629.2020.0058450-12, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160079, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320776 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO ROCHA GAMA, proc. 030.2721.2021.0091807-64, Primeiro sargento, matrícula 30270423, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



**Portaria Nº 00321035 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAGMAR BARRETO DA SILVA, proc. 056.3062.2020.0000441-54, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19229573, proventos integrais - R\$4.458,24 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.555,37, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$466,61, Plantao Noturno Inc - R\$145,13, GID Incorporada - R\$1.824,52, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$466,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320759 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS FERREIRA REIS, proc. 030.2657.2021.0093084-40, Primeiro sargento, matrícula 30270682, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00321030 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9491.2021.0024422-96 | 49000962  | VICENTE MUNIZ BARRETO FILHO | 92049381    | LÍVIA MARIANA BARBOSA BARRETO | 13.07.2021  | 05.12.2029 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321026 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista                | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2021.0024422-96 | 49000962  | VICENTE MUNIZ BARRETO FILHO | 92049376    | MÁRCIA CRISTINA BARBOSA BARRÊTO | 13.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319644 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEARODRIGUES CARDOSO, proc. 011.7618.2021.0013499-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239323, proventos integrais - R\$9.778,41 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320729 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAGUARACY BARBOSA DOS SANTOS, proc. 030.9270.2021.0013929-23, Cabo, matrícula 30201945, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.894,45 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 25,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$265,96, 34,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$361,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00321009 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista   | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|--------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9478.2019.0001258-84 | 30090364  | JOSUE PEREIRA SANTOS | 92049357    | GEIZA ALVES SANTOS | 11.01.2019  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319275 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CONCEICAO MARIA COELHO DE SOUZA MARINHO, proc. 011.7615.2020.0052663-35, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11164059, proventos integrais - R\$7.764,67 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$978,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.206,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00321006 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                        | Pensionista | Nome Pensionista                  | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2021.0026972-83 | 11202785  | DIVA MARIA BENTES HUGHES FARIAS | 92049354    | ANTONIO JORGE DE MAGALHAES FARIAS | 30.07.2021  |          |

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320707 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DINELIA FERREIRA LAGO, proc. 011.7629.2020.0049573-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11259276, proventos integrais - R\$9.735,54 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 20.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$935,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320706 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAGUARACI DA SILVA SANTOS, proc. 089.3253.2021.0021050-39, Sub-tenente, matrícula 30270362, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 ( oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00320999 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVA MARIA BACELAR DE ANDRADE, proc. 019.8089.2020.0086914-73, SESAB, Nutricionista, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19219840, proventos integrais - R\$6.029,04 (seis mil e vinte e nove reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.745,79, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$523,74, GID Incorporada - R\$3.235,77, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$523,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320675 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JARBAS SHORT GARRIDO, proc. 012.1020.2021.0018628-17, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20085359, proventos integrais - R\$9.912,58 (nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$804,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, 150.00 % F.Policial Judicial - R\$2.464,00, GAPJ V Inc - R\$2.947,67, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 03/04/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320990 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ISACARIAS DO NASCIMENTO, proc. 011.7636.2021.0001752-19, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11254104, proventos integrais - R\$2.945,68 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$965,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00319228 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUZA MARIA DOS SANTOS PALMEIRA, proc. 011.7618.2021.0014881-31, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11240242, proventos integrais - R\$3.443,87 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.568,32, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$392,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$454,81, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$244,50, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$784,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320986 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENITA COUTINHO BLOISI, proc. 011.7640.2019.0030417-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11357355, proventos integrais - R\$3.856,59 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$268,84, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$340,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320984 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                        | Pensionista | Nome Pensionista                              | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001  | 009.12166.2021.0024230-59 | 13441448  | ETIVALDO DO NASCIMENTO CARVALHO | 92049340    | EDELVINO DA SILVA GOES FILHO BARBOSA CARVALHO | 02.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320981 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-------------------|-------------|------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2021.0026628-11 | 11111417  | JOVELINA DA SILVA | 92049337    | ALVARO BISPO     | 28.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320977 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IELIENE CONCEIÇÃO AOREIS, proc. 019.8418.2021.0029756-75, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19235407, proventos integrais - R\$4.360,06 (quatro mil trezentos e sessenta reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.350,48, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$391,64, GID Incorporada - R\$2.077,75, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$540,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320971 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2021.0028528-04 | 11154144  | WILSON CALAZANS RIBEIRO | 92049333    | IRAILDE HOLANDA COSTA | 01.08.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320616 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES, proc. 013.1368.2020.0012642-11, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13152533, proventos integrais - R\$18.292,41 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.607,87, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$7.074,63, Premio Desemp Faz Inc - R\$3.723,89, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.386,17, 20.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.736,50, Adicional Noturno Incorp - R\$763,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320963 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista                  | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9471.2021.0026204-42 | 20042024  | CLAUDIVINO JOSE ARCANJO | 92049326    | MARIA DE LOURDES DA SILVA ARCANJO | 28.06.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320961 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9472.2021.0025998-07 | 92048777  | EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ABREU | 92049327    | GUILHERME AUGUSTO MOURA ABREU | 29.06.2021  | 09.11.2037 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320950 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9472.2021.0025998-07 | 92048777  | EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ABREU | 92049322    | MARIA MAINÁ MOURA ABREU | 29.06.2021  | 29.06.2036 |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320938 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor   | Pensionista | Nome Pensionista                         | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--|-------------|--|-------------|------------|
| 001  | 009.9474.2021.0024810-11 | 92048778  | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA PALMA BATISTA | 92049320    | IANINA NASCIMENTO DE SOUZA PALMA BATISTA | 14.07.2021  | 02.02.2030 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320899 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS MAURICIO BRASIL SANTOS, proc. 019.9219.2021.0092877-16, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19221888, proventos integrais - R\$8.311,34 (oito mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$6.393,34, VP Artigo 25A Inc - R\$1.918,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320896 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                     | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9469.2021.0018299-51 | 13003458  | CANDIDO JOSE DE MATOS JUNIOR | 92049313    | NOEME GOMES DE ALMEIDA MATOS | 05.05.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319767 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEMARY DE SOUZA PORTELA, proc. 011.9284.2020.0012175-55, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11345511, proventos integrais - R\$10.811,13 (dez mil oitocentos e onze reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320518 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GLORIA DA SILVA ROBLES, proc. 011.5603.2020.0011575-23, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11540773, proventos proporcionais - R\$1.915,35 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.779,96 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6287 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320889 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista                    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.0241.2021.0024959-14 | 19323667  | JOSE CARLOS DO REGO SOUSA | 92049310    | MARIA DA PURIFICACAO FONTOURA SOUSA | 04.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320438 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CASSIMIRO JOSE DE OLIVEIRA GOMES, proc. 019.8089.2021.0102502-51, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19329748, proventos integrais - R\$6.047,64 (seis mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$3.196,67, VP Artigo 25A Inc - R\$959,00, VP Lei12822/2013 Inc - R\$1.891,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00317754 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ANGELICA GONCALVES COUTINHO, proc. 011.9284.2020.0031135-01, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11242565, proventos integrais - R\$7.269,52 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.882,67, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$576,53, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$691,84, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$778,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$898,82, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.441,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319415 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 055.3942.2021.0000689-28, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55282000, proventos integrais - R\$2.425,67 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$232,15, 105.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.066,58, Adicional Noturno Incorp - R\$117,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321025 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9495.2021.0030350-31 | 30093749  | DIOSCAR SANTIAGO ROCHA | 92049374    | FLORACI MARIA NOVAIS ROCHA | 27.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321023 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista               | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9503.2021.0022967-72 | 11275088  | JOSE RICARDO CRUZ SILVA | 92049373    | CARMEN ADELAIDE FERREIRA SILVA | 02.06.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322394 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CECILIA DA SILVA MOURA, proc. 011.7644.2019.0065524-63, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11367097, proventos integrais - R\$3.829,53 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.568,32, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$235,25, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$282,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$156,83, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$470,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$489,00, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$627,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321008 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor   | Pensionista | Nome Pensionista    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9474.2021.0024810-11 | 92048778  | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA PALMA BATISTA | 92049356    | AECIO PALMA BATISTA | 14.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321001 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9531.2021.0027063-04 | 47001493  | MANOEL ALVES DE CARVALHO | 92049349    | JACIRA RIBEIRO DE CARVALHO | 02.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320923 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista                     | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9475.2021.0026414-73 | 20055872  | JOHNSON GENTIL DE JESUS | 92049315    | CÁTIA TEREZA SILVA MONTEIRO DE JESUS | 09.07.2021  |          |

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 00321927 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000779  | ADILTON DA CONCEICAO SANTOS | 03.06.1995/02.06.2000 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00321847 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000465  | LUIZ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS | 01.01.1994/31.12.1998 | 26.10.2021  | 23.01.2022 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00320911 de 01 de Setembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



| Matrícula | Nome                           | Cargo          | Símbolo | Unidade                  | Data Início        |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|--------------------------|--------------------|
| 49637443  | MARTA CRISTIAN DANTAS DE SOUZA | Coordenador IV | DAI-5   | 2A Ciretran - Alagoinhas | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00321226 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000610  | EDITH MARIA DELPOMO CERQUEIRA E SILVA | 02.09.2006/01.09.2011 | 05.07.2021  | 02.10.2021 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00321217 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000374  | ALBERTO BATISTA COSTA | 02.04.2013/01.04.2018 | 17.06.2021  | 14.09.2021 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00321214 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000093  | ALAIDE RIBEIRO DE CARVALHO | 01.02.1976/31.01.1981 | 02.08.2021  | 30.10.2021 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00321212 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49001197  | IRIS LIMA DIAS NETO | 26.01.2012/25.01.2017 | 23.08.2021  | 20.11.2021 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00320887 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANTONIO EDSON SANTOS DE MENEZES**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 27A- CiRET- Senhor do Bonfim, a partir de 30 de Agosto de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### INDEFERIMENTO

**Processo nº. 023.01913.2018.0003164-47**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.  
**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

### INDEFERIMENTOS

**Processo nº. 023.8118.2021.0003822-48**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Processo nº. 023.8104.2021.0005503-07**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Processo nº. 023.8098.2021.0005419-11**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Processo nº. 023.8098.2021.0005488-42**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Processo nº. 023.1904.2021.0005510-54**  
INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Portaria Nº 00307815 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                | Unidade Origem                  | Unidade Destino      | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 23530952  | CELINDO ELMO DA SILVA LUZ | Agente penitenciário | COORD SETORIAL DE SEG PRISIONAL | PRESÍDIO DE SALVADOR | Data da Publicação |                     |

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00320243 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                | Unidade Origem            | Unidade Destino            | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|-------------|---------------------|
| 16281087  | LUCINALVA MOTA XAVIER | Agente penitenciário | PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO | CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL | 27.08.2021  |                     |

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00318463 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                          | Data Laudo |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 16225999  | VITORIA MARIA LIMA DOS SANTOS | 16.08.2021 |

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00316825 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



| Matrícula | Nome                   | Cargo                   | Unidade Origem                | Unidade Destino          | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| 16307360  | JOSE JORGE SOUZA SILVA | Auxiliar administrativo | PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES | CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ | Data da Publicação |                     |

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00320568 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                         | Cargo                | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| 23598762  | ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS | Agente penitenciário | 21.08.2021  | 18.11.2021 |

**TARCISIO BRANDAO MALAQUIAS**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 55/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no Parecer da PGE-PA-NCAD, nº 596/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ABSOLVER** o servidor de matrícula nº 10.150.666 das acusações que lhes foram imputadas na Portaria PAD nº 016/2021, de 12/03/2021, por suposta violação ao art. 175, IX, c/c art. 192, IV, e art. 192, V, da Lei nº 6677/94, à vista das apurações no relatório final da Comissão Processante.

Art 2º - **ARQUIVE-SE** o presente processo, uma vez absolvido o acusado, conforme Parecer da PGE supracitado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

**Port. DG nº. 23/2021**, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0001790-84 **Resolve: INDEFERIR**, ao servidor **ALOISIO DA SILVA MENDES mat. 10.247.638-9**, o pedido de Abono de Permanência por conta de não preencher os requisitos necessário presentes no art. 2º. § 5º da Emenda constitucional nº 41/2003 e no art. 64 da Lei Estadual nº 11.357/2009

**Port. DG nº. 25/2021**, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 011.7618.2021.0032236-82 **Resolve: INDEFERIR**, ao servidor **ROBERTO NASCIMENTO CALAZANS mat. 10.247.578-1**, o pedido de Aposentadoria por conta que o servidor não implementou o direito à Aposentadoria ate 31.01.2020, com base nas novas regras de aposentadoria da EC 26/2020.

**Rita de Cássia dos Santos Magalhães**  
Diretor (a) Geral - SEAGRI

**Portaria Nº 00321657 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 61001622  | BARBARA MARIA DE ALMEIDA E SOUZA REIS | 01.03.2003/29.02.2008 | 01.10.2021  | 30.10.2021 |

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00321589 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10262673  | LELIA TOLENTINO GALVAO | 13.08.2012/12.08.2017 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00321472 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10213215  | JACIRA DE MOURA ROCHA BARBOSA | 01.12.2010/30.11.2015 | 01.10.2021  | 30.10.2021 |

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00321397 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10171853  | ANTONIO LUIS GONCALVES DE SOUZA | 04.05.2008/03.05.2013 | 11.10.2021  | 08.01.2022 |

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322342 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FERNANDO DA PAIXAO RODRIGUES**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322334 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADRIELE LUIZE DE ARAUJO CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322326 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAMILLE CARNEIRO VASCONCELOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322249 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ENGEN DE DESEN DA IRRIGAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322243 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322236 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANANIAS CATARINO SAO BERNARDO JUNIOR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322352 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALBERTO DA CUNHA VELLOSO NETO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322361 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THALES VINICIUS VIDERO VIEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322389 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOAO VICTOR NOBRE RIBEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00322396 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EVERALDO JORGE CORREIA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00322589 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Símbolo | Unidade                                 | Data Início |
|-----------|----------------------------------|----------------|---------|---|-------------|
| 92014850  | ANDREA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA | Coordenador II | DAS-3   | COORD DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL | 02.09.2021  |

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB** notifica o AUTUADO acerca da decisão proferida no processo SEI nº 083.13164.2020.0010665-43, que julgou procedente o Auto de Infração 008370 SÉRIE D ANO 2016. Nos termos do art. 71, do Decreto Estadual nº 7.854/2000, o interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso.

**Oziel Oliveira**  
Diretor Geral



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:****Portaria nº 059/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela Associação Nacional de Equoterapia, vinculada ao Convênio nº 227/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 013/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000855-99**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 060/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, vinculada ao Convênio nº 229/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 011/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000857-51**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 061/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela Sociedade Brasileira de Biotecnologia, vinculada ao Convênio nº 112/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 014/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000852-46**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 062/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela Sociedade Brasileira de Química - Seção Bahia, vinculada ao Convênio nº 005/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 016/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000845-17**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 063/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Instituto Cultural Minerva, vinculada ao Convênio nº 046/2005, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 010/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000865-61**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 064/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela Fundação do Desenvolvimento Regional, vinculada ao Convênio nº 009/2005, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 012/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000862-18**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 065/2021**

**Art. 1º** Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Instituto Cultural Minerva, vinculada ao Convênio nº 001/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 017/2021, processo SEI **084.0490.2021.0000841-93**.

**Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**

Diretor Geral

**1º TERMO ADITIVO Nº 626/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0148/2020** - Igor Roberto de Almeida Moreira. **SEI 074.7054.2020.0010051-14. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/09/2021 e término em 30/11/2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 629/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0062/2020** - Felipe dos Santos. **SEI 074.7054.2020.0010023-52. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/09/2021 e término em 30/11/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1365/2021** - Elaine Cristina dos Santos Costa. **SEI 071.3705.2021.0010900-61. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/09/2021 a 31/03/2024.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1402/2021** - Flávio Silva Santos. **SEI 084.0508.2021.0003666-41. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/09/2021 a 30/06/2025. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1406/2021** - Caíque Creomenes Almeida de Carvalho. **SEI 084.0508.2021.0003669-93. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/09/2021 a 30/06/2023.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1426/2021** - Arilson Ferreira Rodrigues. **SEI 084.0508.2021.0003593-51. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/09/2021 a 28/02/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1356/2021** - Érica Cardoso de Lima. **SEI 084.0508.2021.0003088-70. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/09/2021 a 31/01/2023. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 055 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Edital N.º 02 / 2021 - Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger - Edição 2021/2022**

A Diretora Geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo como base o item 6.1.3 do referido Edital, Resolve divulgar o resultado apresentado pela Comissão de Seleção designada através da Portaria GAB. N.º 041 de 19 de julho de 2021, que selecionou os (as) quatro premiados (as) e os(as) 11(onze) selecionados (as) que, participarão da Exposição Coletiva e do Catálogo da 8ª Edição do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger - 2021/2022:

**PREMIADOS:**

**CATEGORIA 01 - ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO:**

PROPOSTA N.º 475 - Proponente: CAROLINA FÓES KRIEGER / Título do Projeto: Até que voo e pouso se reconheçam asa;

**CATEGORIA 02 - QUESTÕES HISTÓRICAS:**

PROPOSTA N.º 105 - Proponente: WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA / Título do Projeto: Lastro;

**CATEGORIA 03 - LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA:**

PROPOSTA N.º 641 - Proponente: HIROSUKE KITAMURA / Título do Projeto: Atração Gravitacional.

**PPRÊMIO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA:**

PROPOSTA Nº 693 Proponente: DIEGO ANTÔNIO CASTRO CARVALHO / Título do Projeto: Onde a casa começa?.

**SELECIONADOS PARA O CATÁLOGO E EXPOSIÇÃO:**

**CATEGORIA 01 - ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO:**

PROPOSTA N.º 569 - Proponente: BAUER LUIZ DOS SANTOS SÁ / Título do Projeto: Corpos, cadeira e luz;

PROPOSTA N.º 317 - Proponente: JOSELITA ALMEIDA CERQUEIRA / Título do Projeto: A Bahia de Lita Cerqueira;

PROPOSTA N.º 336 - Proponente: VANESSA CARVALHO SANTOS / Título do Projeto: Anemãvey Pataxó (Casamento Pataxó).

**CATEGORIA 02 - QUESTÕES HISTÓRICAS:**

PROPOSTA N.º 396 - Proponente: RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA / Título do Projeto: Não leve flores.

**CATEGORIA 03 - LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA:**

PROPOSTA N.º 289 - Proponente: RENATA VOSS CHAGAS / Título do Projeto: Prova de Contato;

PROPOSTA N.º 030 - Proponente: MARIA FIGUEIREDO VAZ / Título do Projeto: Quanto tempo dura uma tonelada;

PROPOSTA N.º 465 - Proponente: PAULA GOMES SAMPAIO / Título do Projeto: Sob a pele ossos da memória;

PROPOSTA N.º 177 - Proponente: ANNA GABRIELA SOUSA MENEZES / Título do Projeto: Corpos Sedimentados;

PROPOSTA N.º 273 - Proponente: UILER COSTA SANTOS / Título do Projeto: Sízigia: A cosmologia da maré baixa - Coroas;

PROPOSTA N.º 658 - Proponente: ADRIANO CONCEIÇÃO MACHADO / Título do Projeto: Estudos sobre natureza-morta;

PROPOSTA N.º 221 - Proponente: ANDRÉ LAGO / Título do Projeto: Caiporas.

**VANESSA DIAS DA CRUZ** - Diretora Geral em Exercício.

**Portaria Nº 00320926 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) FUNCEB.

| Processo             | Matrícula | Nome                         | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|----------------------|-----------|------------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 05445772021000099976 | 54010366  | CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA | 01.09.2021  | DAS-2B  | 11.08.2019             |

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320886 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00316527 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANESSA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 54630697.

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 20/05/2021**

**RESOLUÇÃO: Nº 06/2021**

**PROCESSO: Nº5583/2020**

**PROponente: Tertuliana Mascarenhas Lustosa Pereira**

**PROJETO: Tertuliana - Álbum Visual Sertransneja**

**VALOR: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

**DECISÃO: APROVADO**

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/06/2021**

**RESOLUÇÃO: Nº 07/2021**

**PROCESSO: Nº5354/2020**

**PROponente: SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE**

**PROJETO: Canto, Violão, Percussão e Ballet no Subúrbio**

**VALOR: R\$159.988,95 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

**DECISÃO: APROVADO**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria nº 032 de 31 de agosto de 2021**

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Substituir, na composição do Conselho Gestor do Parque Imobiliário do IPAC - CGPI, criado pela Portaria nº 033 de 06/02/2017, publicada no D.O.E em 14/02/2017, tendo sido alterada pela Portaria nº 199 de 29/08/2017, publicada no D.O.E em 31/08/2017, Portaria nº 105 de 23/10/2019, publicada no D.O.E em 24/10/2019, Portaria nº 015 de 26/03/2020, publicada no D.O.E em 27/03/2020, e posteriormente pela Portaria nº 036 de 12/11/2020, publicada no D.O.E em 13/11/2020, o senhor **Felipe Musse de Oliveira**, cadastro nº 62591275, pela servidora

**Rosiane Sanches Alves**, cadastro nº 92046582.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IPAC





**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

| Processo      | Matrícula | Nome                        | Cargo            | Quinquênio              | Dias |
|---------------|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------------|------|
| 0607130035720 | 62005337  | WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ | Analista técnico | 01.07.1983 a 30.06.1988 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00320913 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

| Processo      | Matrícula | Nome                        | Cargo            | Quinquênio              | Dias |
|---------------|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------------|------|
| 0607130035720 | 62005337  | WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ | Analista técnico | 01.07.1983 a 30.06.1988 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00320910 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

| Processo      | Matrícula | Nome                        | Cargo            | Quinquênio              | Dias |
|---------------|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------------|------|
| 0607130035720 | 62005337  | WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ | Analista técnico | 01.07.1983 a 30.06.1988 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 106/2021**

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001336-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 a 21 de junho de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, CNPJ nº 61.079.232/0011-43 e IE nº 159.511.855NO, através da Resolução nº 084/2008, ratificada e retificada pela Resolução nº 094/2008 e retificada pela Resolução nº 138/2008, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

**PORTARIA Nº 016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de

1% relativo ao ano de 2019.

JUNHO/2019

| MATRÍCULA | NOME                          | % ACUMULADO |
|-----------|-------------------------------|-------------|
| 70100391  | ANTONIO AUGUSTO JESUS DA HORA | 40%         |

Diretoria Geral, em 01 de setembro de 2021.

Almiro

Sacramento da Cunha

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

MARÇO/2020

| MATRÍCULA | NOME                             | % ACUMULADO |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 40274215  | CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS | 29%         |

Diretoria Geral, em 01 de setembro de 2021.

Almiro

Sacramento da Cunha

Diretor Geral

**Portaria Nº 00321814 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 70100164  | ANTONIO ROMEU CARNEIRO | 06.02.2009/05.02.2014 | 04.10.2021  | 02.11.2021 |

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00321796 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 70100578  | EULINA MENDES BASTOS | 19.10.2011/18.10.2016 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00321694 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 70100576  | ALMIRENE MARIA GUIMARAES NASCIMENTO | 19.10.2011/18.10.2016 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00321542 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome              | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 70100288  | MARIO TADEU VIANA | 04.08.2011/03.08.2016 | 13.10.2021  | 11.11.2021 |

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00321366 de 01 de Setembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

| Processo             | Matrícula | Nome                          | Cargo                   | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 01515372021000259713 | 70100391  | ANTONIO AUGUSTO JESUS DA HORA | Auxiliar administrativo | 03.07.1989 a 02.07.1994 | 180  |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**036/21**

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os servidores Sérgio Augusto Miranda Souza, matrícula 39.001609, Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga, matrícula nº 80.636785 e Marcos de Oliveira Freitas, matrícula nº 80.636333, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de acompanhamento e Recebimento Provisório / Definitivo dos serviços de recuperação / reforma das instalações do IBAMETRO na Sede do CIA, na unidade de Salvador e nas Agências Regionais, por meio da SUPAT.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**037/21**

Dispõe sobre o Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Antifraude - LABDTA do âmbito da Diretoria de Regulação de Mercado (DRM) do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, nomeado por Decreto Simples, publicado no DOE em 08.04.2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**dispor** sobre o Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Antifraude - LABDTA do âmbito da Diretoria de Regulação de Mercado (DRM), nos termos seguintes:

**Art. 1º** - Compete ao Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Antifraude - LABDTA do âmbito da Diretoria de Regulação de Mercado - IBAMETRO:

I promover a identificação, o manuseio, a catalogação e a guarda dos materiais, equipamentos e instrumentos de medição apreendidos com indícios de fraudes;

II coligir elementos probatórios de interesse da instrução dos processos administrativos em que se apure fraude metrológica em equipamentos e instrumentos de medição, inclusive através da elaboração de laudos periciais relativos aos bens apreendidos;

III desenvolver, testar e produzir dispositivos e sistemas de detecção e monitoramento de fraudes eletromecânicas, eletrônicas e digitais embarcados em instrumentos de medição sujeitos à metrologia legal;

IV especificar tecnicamente, mediante Termos de Referência (TR) ou instrumentos congêneres, as aquisições de bens e as contratações de serviços necessários ao exercício de suas competências, respondendo pelo uso adequado do acervo alocado às suas finalidades;

V desempenhar competências congêneres ou correlatas àquelas definidas nos incisos I a IV do art. 1º desta Portaria, de acordo com ato da Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor público EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula funcional nº 80.315472, para responder pela gestão dos serviços de competência do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Antifraude - LABDTA, tendo como substituto, em casos de ausência, afastamento, vacância ou impedimento, o servidor público RENÉ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 80.636541.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do auto de infração e, instauração de processo administrativo.

| INTERESSADO   | CNPJ/CPF           | Nº DO PROCESSO | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO                      |
|---|--------------------|----------------|---|
| COMERCIAL DE ALIMENTOS SOL BRILHANTE LTDA - ME              | 22.663.624/0001-21 | 2497/2019      | 3312034/<br>3312035/<br>3312036             |
| RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA                                 | 10.396.841/0001-13 | 3287/2019      | 3312880                                     |
| L. R. DE ALMEIDA COM. DE ALIMENTOS                          | 21.154.123/0001-57 | 2394/2019      | 3312105/<br>3312106/<br>3312110/<br>3312111 |
| DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA | 04.259.757/0012-08 | 2362/2019      | 2772451                                     |
| M HORA SILVA  | 31.557.628/0001-16 | 1859/2019      | 4001130004174                               |
| CESAR DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO                         | 29.639.970.0001-13 | 1483/2019      | 3311498                                     |
| MARTINS M. CON. DE MADEIRAS E MAT. CONST. LTDA              | 03.332.055/0001-97 | 1660/2019      | 3311717                                     |
| LSL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                  | 08.857.014/0005-61 | 2327/2019      | 3312409                                     |
| PEDRO CALDAS REBOUCAS                                       | 289.889.905-44     | 1550/2019      | 3311649                                     |
| F. S. DE JESUS CONSTRUÇÕES - ME                             | 27.136.638/0001-00 | 2021/2019      | 4001130004210                               |
| A S DOS SANTOS PRODUTOS CERAMICOS EIRELI                    | 21.695.027/0001-16 | 3057/2019      | 4001130004296                               |
| A S DOS SANTOS PRODUTOS CERAMICOS EIRELI                    | 21.695.027/0001-16 | 3428/2019      | 4001130004352                               |
| SHOW 10 COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI                       | 27.299.456/0001-50 | 3457/2019      | 4001130004360                               |
| MEU POSTO COMBUSTIVEIS LTDA - ME                            | 24.336.806/0001-13 | 1653/2019      | 3311787                                     |
| JOSE CICERO POSTOS - EIRELI                                 | 10.615.704/0003-94 | 3244/2019      | 3313009                                     |

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, caberá apresentação de defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Em, 01.09.2021 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Portaria Nº 00320840 de 01 de Setembro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00318234 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANA SILVA BARRETO GOMES**, matrícula nº 92033209.

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320935 de 01 de Setembro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00318244 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAMON MAGALHÃES SILVA**, matrícula nº 92012748.

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320934 de 01 de Setembro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00318236 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HADSON ANDRADE ETTINGER**, matrícula nº 92033152.

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 006/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS; Município: Rio de Contas-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 02/04/2022, conforme Ofício CAR nº 1971/2021. Data assinatura: 31/08/2021.

Nº 359/2017 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS; Município: Ouriçangas-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 28/11/2021, conforme Ofício CAR nº 1970/2021. Data assinatura: 27/08/2021.

#### APOSTILA Nº 007/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio 057/2020, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula terceira do convênio nº 057/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convenio provem do: “PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO e/ou IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-BAHIA PRODUTIVA, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP - e/ou 1128 - CONTRAPARTIDA DO BAHIA PRODUTIVA.

Assinatura: 31/08/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº 008/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio 071/2020, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU, denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do convênio nº 071/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convenio provem do: “PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO e/ou IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-BAHIA PRODUTIVA, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP - e/ou 1128 - CONTRAPARTIDA DO BAHIA PRODUTIVA.

Assinatura: 31/08/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

TC 028/2016 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO; Município: Guaratinga-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: V750419515 prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 30/12/2016

TC 049/2016 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município: Caetité-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque, para atender o município de Caetité; prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 20/12/2018

TC 120/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município: Caetité-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de ANAGÉ; prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 20/12/2018

TC 121/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município: Caetité-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de ANGICAL; prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 20/12/2018

TC 129/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município: Caetité-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de PINDAÍ; prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 20/12/2018

TC 204/2018 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município: Cansanção-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: 9BLU08001JG000219 prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 20/12/2018

TC 204/2017 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município: Cansanção-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: HCCZTT75KHC68882 prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 29/12/2017

TC 274/2017 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município: Cansanção-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: HCCZTT75KHC62369 prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura: 29/12/2017

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Empresa Indústria e Comércio de Biscoitos GIDICE, e a COOPROAF, com o objetivo de dinamizar os sistemas produtivos da Fruticultura e a Mandiocultura no Território Médio Rio das Contas no Estado da Bahia. Finalidade: Melhorar a renda das famílias envolvidas no cultivo de frutíferas e/ou no cultivo da mandioca, provendo-lhes assistência técnica, insumos produtivos, orientação para acesso ao crédito rural e garantia de venda da produção com preço justo, de modo a intervir nos diferentes elos da cadeia de produção, otimizando os resultados; Data da Assinatura: 01/09/2021

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 066/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS, PAGÃO E SOSSEGO. Município: Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/09/2021. Assinatura: 01/09/2021.

Nº 069/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM. Município: Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 06/08/2021.

Nº 590/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MARRUÁ. Município: Macururé-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/08/2021. Assinatura: 19/08/2021.

#### RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 303/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SOMBRA DA TARDE. Publicado no D.O.E. 21/08/2021, onde se lê Nº 303/18.2, leia-se Nº 303/18.3

Nº 592/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA, PESQUEIRA, AMBIENTAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO RIO PRETO DO COSTA - ACAPAES. Publicado no D.O.E. 01/09/2021, onde se lê Município: Caém-Ba, leia-se Município: Jitauna-Ba. Onde se lê Fica prorrogado por mais 180 dias, leia-se Fica prorrogado por mais 365 dias

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Caique Gabriel Carvalho da Silva Santos; OBJETO: Estágio de Nível Superior; VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 25.08.2021; ASSINATURA: 25.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Fábio Hideki Coelho Aruga; OBJETO: Estágio de Nível Superior; VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 25.08.2021; ASSINATURA: 25.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Maria Emilia de Oliveira São Pedro; OBJETO: Estágio de Nível Médio; BOLSA: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 25.08.2021; ASSINATURA: 25.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rafael de Almeida Oliveira; OBJETO: Estágio de Nível Médio; BOLSA: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 25.08.2021; ASSINATURA: 25.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Diego Silva de Jesus; OBJETO: Estágio de Nível Médio; BOLSA: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26.08.2021; ASSINATURA: 26.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Letícia Oliveira de Santana; OBJETO: Estágio de Nível Médio; BOLSA: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27.08.2021; ASSINATURA: 27.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Micael Oliveira de Almeida; OBJETO: Estágio de Nível Médio; BOLSA: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27.08.2021; ASSINATURA: 27.08.2021.

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008050-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e

Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça do Povoado de Corta Mão, incluindo Parque Infantil, Academia de Ginástica ao Ar Livre, Área com Pergolado e Paisagismo, no Município de Amargosa - Bahia. VALOR: R\$ 602.595,32 (seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Nutricionista

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 31/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 05/2019 de 14/06/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Nutricionista, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)  
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 03/09/2021 a 17/09/2021**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 03/09/2021 à 17/09/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 03/09/2021 à 17/09/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;  
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;  
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;  
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;  
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;  
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;  
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;  
h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;  
i) declaração de bens;  
j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);  
k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;  
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;  
n) 03 (três) fotos 3x4;  
o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;  
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;  
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;  
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;  
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;  
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;  
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;  
x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;  
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

| EXAMES  | VALIDADE DO EXAME |
|---|-------------------|
| Hemograma   | 3 meses           |
| Glicemia  | 3 meses           |
| Sumário de urina                                    | 3 meses           |
| Parasitológico de Fezes                             | 3 meses           |
| Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista) | 3 meses           |
| Rx de Tórax (PA) com Laudo                          | 6 meses           |
| Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)   | 6 meses           |
| PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)       | 6 meses           |

Salvador, 01 de setembro de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário da Educação

### CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 101 NTE 01- Irecê

| Nº de Inscrição | Nome                        | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000790       | VIVIANE ALMEIDA EVANGELISTA | 35         | 2             |

#### 102 NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

| Nº de Inscrição | Nome                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001368       | MAILE JANE PEREIRA SANTOS | 36         | 2             |

#### 103 NTE 03 - Seabra

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000745       | JAINEI CARDOSO DA SILVA | 35         | 2             |

#### 104 NTE 04 - Serrinha

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000957       | NAYRA DA CUNHA OLIVEIRA | 37         | 2             |

#### 105 NTE 05 - Itabuna

| Nº de Inscrição | Nome                | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------|------------|---------------|
| 197001296       | EDNA OLIVEIRA SILVA | 32         | 2             |

#### 106 NTE 06 - Valença

| Nº de Inscrição | Nome                        | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197001308       | CELINE EULALIA SOUZA SANTOS | 37         | 2             |

**107 NTE 07 - Teixeira de Freitas**

| Nº de Inscrição | Nome                        | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000911       | LORENA PIRES DA SILVA SOUSA | 30         | 2             |

**108 NTE 08 - Itapetinga**

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197001801       | MAIANNA SANTOS DE ABREU | 34         | 2             |

**109 NTE 09 - Amargosa**

| Nº de Inscrição | Nome                   | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197001071       | MAYARA OLIVEIRA ARAUJO | 28         | 2             |

**110 NTE 10 - Juazeiro**

| Nº de Inscrição | Nome                  | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------|------------|---------------|
| 197000660       | MAIRA OLIVEIRA VIEIRA | 32         | 3             |

**111 NTE 11 - Barreiras**

| Nº de Inscrição | Nome                           | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------|------------|---------------|
| 197001031       | CARLOS ANDRE DE ALMEIDA SANTOS | 25         | 2             |

**112 NTE 12 - Macaúbas**

| Nº de Inscrição | Nome                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001129       | JUNIA MARIA REGO OLIVEIRA | 35         | 2             |

**113 NTE 13 - Caetité**

| Nº de Inscrição | Nome              | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------|------------|---------------|
| 197000980       | ALANA ALVES SILVA | 33         | 2             |

**114 NTE 14 - Itaberaba**

| Nº de Inscrição | Nome                         | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 197000740       | MARIA DO SOCORRO REIS SANTOS | 34         | 2             |

**115 NTE 15 - Ipirá**

| Nº de Inscrição | Nome                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001701       | VALDENE DE SANTANA DANTAS | 39         | 2             |

**116 NTE 16 - Jacobina**

| Nº de Inscrição | Nome                        | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000707       | IANNA FREIRE PEREIRA GALVAO | 34         | 2             |

**117 NTE 17 - Ribeira do Pombal**

| Nº de Inscrição | Nome                        | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197001567       | GEIZILANE MACEDO LUZ VIEIRA | 31         | 2             |

**118 NTE 18 - Alagoinhas**

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000734       | DAIANE CARNEIRO RIBEIRO | 36         | 2             |

**119 NTE 19 - Feira de Santana**

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000117       | AMANDA CASTRO FERNANDES | 38         | 2             |

**120 NTE 20 - Vitória da Conquista**

| Nº de Inscrição | Nome                               | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|------------|---------------|
| 197000149       | DEISE ESPIRITO SANTO MACHADO SILVA | 35         | 3             |

**122 NTE 22 - Jequié**

| Nº de Inscrição | Nome                   | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197000854       | ELECI FERREIRA SAMPAIO | 32         | 3             |

**123 NTE 23 - Santa Maria da Vitória**

| Nº de Inscrição | Nome                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001293       | GEYSIANE DE ARAUJO BOMFIM | 32         | 2             |

**124 NTE 24 - Paulo Afonso**

| Nº de Inscrição | Nome                  | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------|------------|---------------|
| 197000378       | QUESIA DA SILVA COSTA | 37         | 2             |

**125 NTE 25 - Senhor do Bonfim**

| Nº de Inscrição | Nome                         | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 197000999       | FERNANDO ROMUALDO SILVA NETO | 32         | 2             |

**126 NTE 26 - Metropolitano de Salvador**

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000751       | TAYANE DE JESUS FREITAS | 39         | 2             |

**127 NTE 27 - Eunápolis**

| Nº de Inscrição | Nome                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001517       | VANESSA FERREIRA DE SOUZA | 31         | 2             |

**CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS****121 NTE 21 - Santo Antônio de Jesus**

| Nº de Inscrição | Nome                    | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197001133       | VANINE DA FRANCA CALDAS | 33         | 1             |

**PORTARIA Nº 1355/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 01 - Irecê

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR                    | MEMBROS DA COMISSÃO  | FUNÇÃO                       | CADASTROS                                   |
|-----------|------------------------------------|--|------------------------------|---|
| Irupiara  | Colégio Dem. Estadual Castro Alves | Presidente: Abiatan Santos Cunha<br>Tesoureiro: Jose Carlos Rodrigues Novais<br>Encarregado: Paula Novais Silva Rosa | Diretor<br>Professor<br>REDA | 1.239.568-2<br>11.540.398-9<br>11.637.364-0 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1356/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 15 - Ipirá

| MUNICÍPIO   | UNIDADE ESCOLAR                             | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                                    | CADASTROS                                  |
|-------------|---|---|---|--|
| Nova Fátima | Colégio Estadual Virgílio Francisco Pereira | Presidente: Ivan Moraes Carneiro<br>Tesoureiro: Cleidson Ricardo Santa de Jesus<br>Encarregado: Sinara Carneiro de O. Almeida | Diretor<br>Coord. Pedagógico<br>Professor | 11.197.423-9<br>85.200.654<br>11.549.443-5 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1357/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 26 - Salvador

| UNIDADE ESCOLAR  | MEMBROS DA COMISSÃO  | FUNÇÃO                               | CADASTROS                                    |
|--|--|--------------------------------------|--|
| Colégio Estadual Professor Aristides de Souza Oliveira | Presidente: Sylvelany Regina de Jesus Luz<br>Tesoureiro: Josinete Francisca Teles dos Santos<br>Encarregado: Anderson Cleiton Santana Júnior | Diretor<br>Vice-Diretor<br>Professor | 11.359.257-0<br>11.361.952-6<br>11.550.808-0 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1358/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 26 - Região Metropolitana

| MUNICÍPIOS             | UNIDADES ESCOLARES                                      | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                               | CADASTROS                                    |
|------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| São Francisco do Conde | Colégio Estadual do Campo Anna Junqueira Ayres Tourinho | Presidente: Joilma Menezes Sales da Cruz<br>Tesoureiro: Rejane Lima de Queiroz<br>Encarregado: Raqueline de Almeida Couto | Diretor<br>Professor<br>Vice-Diretor | 11.456.384-1<br>11.497.708-2<br>113.75.574-6 |



|           |   |  |                                      |  |
|-----------|---|--|--------------------------------------|--|
| Vera Cruz | Colégio Estadual Des. Júlio Virgílio de Santana | Presidente: Biana Dantas de Figueiredo Barbosa<br>Tesorero: Antonio Cesar Calmon da Silva<br>Encarregado: Cristóvão Macedo Pinto | Diretor<br>Vice-Diretor<br>Professor | 11.385.794-6<br>11.316.027-6<br>11.356.916-1 |
|-----------|---|--|--------------------------------------|--|

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1327/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-WSB-582-2020, exarado nos autos do processo PGE2009321661-2 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0025682-5/2009, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.311.074-2, do município de Salvador, circunscrição do NTE 26. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1328/2021. RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1287/2021, publicada no DOE de 24 de agosto de 2021, referente ao processo nº 0059524-7/2017: ONDE SE LÊ: Núcleo Territorial de Educação 07 - Teixeira de Freitas/BA, LEIA-SE: Núcleo Territorial de Educação 17 - Ribeira do Pombal/BA. Salvador, 31 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1329/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE Nº 2017196731 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0060044-5/2017 (anexo:0000251-8/2010), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula 11.062.270-8. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1344/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 0014351-5/2009, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Cleide Prates Neves, matrícula nº: 11.509588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula nº: 11.334838-7 e Marlene de Carvalho Silva, matrícula nº: 11.240084-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.450.079-6, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de dois cargos públicos aparentemente incompatíveis sendo um junto a esta Secretaria, cargo de professor, carga horária de 20 horas semanais e outro vínculo junto a Prefeitura Municipal de Caetitê, cargo de Digitador, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - NTE 13. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1345/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer PA-NCAD-DPS 869/2020 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE0023223-3/2016, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº PGE0023223-3/2016, do servidor de matrícula nº 11.255.772-1 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1350/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2019.0052857-78, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 1614/2019 publicada no DOE de 18 de junho de 2019 e, reconvocada por meio da portaria nº 2267/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1, figurando esta como presidente da comissão. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1351/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.12867.2019.0082196-85, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 2232/2019 publicada no DOE de 10 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1352/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94,

resolve: em face do que consta no processo de nº 011.12867.2019.0082187-94, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 2231/2019 publicada no DOE de 10 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1370/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.12867.2019.0082108-91, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 2228/2019 publicada no DOE de 10 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1371/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.12867.2019.0082173-99, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 2230/2019 publicada no DOE de 10 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1372/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.12867.2019.0082124-19, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 2229/2019 publicada no DOE de 10 de dezembro de 2019, Kramile Costa Dayube Carigé, cadastro: 11.253.362-0 por Liliane Batista Coutinho Duques Santana, cadastro: 11.317.566-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1373/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Débora Avelar Gomes, matrícula: 11.259.024-0, pela servidora: Liliana de Jesus Pereira matrícula: 11.258.698-2, para atuar como membro na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº 0031104-0/2018, instaurado através da portaria 4432/2018, publicada no DOE de 26/05/2018, em desfavor do servidor de matrícula: 11.376.493-1. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - BA - NTE 08. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 070/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Acajutiba. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020516-68. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 114/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Santa Brígida. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029226-34. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 094/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SITIO DO QUINTO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 01 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029233-63. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PLANALTINO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017657-30. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0025904-55. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia - AECOFABA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 105.584,50 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021 ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.



TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 141/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de RIO LEAL. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 01 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029229-87. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 148/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de NOVA SOURE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029231-00. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 146/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de RETIROLÂNDIA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029143-72. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 147/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PARIPIRANGA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 01 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029227-15. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 117/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Manoel Vitorino. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029502-55. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 108/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de HELIÓPOLIS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 01, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029228-04. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

**Portaria Nº 00321098 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                     | Cargo                  | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------------------|------|
| 01192842021000167245 | 11172377  | ADILSON CAVADAS DA SILVA | Técnico administrativo | 01.05.1983 a 30.04.1988 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176714 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                    | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-------------------------|-------------|----------|-------|
| 11235930  | ANA TEREZA NEVES SOARES | 04.02.2016  |          | 25,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176708 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome              | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-------------------|-------------|----------|-------|
| 11243863  | IARA LAO DA SILVA | 10.01.2019  |          | 25,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176702 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51034254 de 27 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA**, matrícula nº 11365165.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00322370 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                       | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11253228  | MARIA EULINA ALVES BEZERRA DA SILVA | Professor | 15.08.2021  | 10.02.2022 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00322367 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                 | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11459122  | CRISTIANE LIMA DA SILVA BISPO | Professor | 18.08.2021  | 13.02.2022 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176622 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Matrícula | Nome                                 | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|--------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11166828  | ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA | 17.10.1995  |          | 10,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176612 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51040835 de 02 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA LIMA DE SOUZA CASTRO**, matrícula nº 11096981.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00319205 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                                    | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11315694  | PATRICIA MARIA BARBOSA CINTRA CERQUEIRA | Professor | 01.09.2021  | 31.08.2024 | 1096          |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00319201 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                       | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11507405  | JAIME JOSE DO CARMO SANTOS | Professor | 08.09.2021  | 07.09.2024 | 1096          |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320626 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO LEMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 11509395, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2021 a 14 de Novembro de 2021, substituir **ROQUE CARDOZO PEREIRA**, matrícula nº 11257961, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST ANATIVO DO SACRAMENTO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00322017 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11101752  | LEYLA NUNES PINHEIRO | 01.04.2008/31.03.2013 | 01.10.2021  | 29.12.2021 |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321716 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11346334  | JEOVANA ALVES DE LIMA OLIVEIRA | 25.02.2015/24.02.2020 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321605 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11315644  | DEUMANICA ALMEIDA MARQUES DIAS | 10.03.2014/09.03.2019 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321506 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                              | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11304906  | LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO | 01.07.2008/30.06.2013 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321488 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11237218  | ADRIANA GOMES PEREIRA | 18.02.2001/17.02.2006 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321445 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11177729  | ROSALVA SOUZA DOS SANTOS | 15.08.2013/14.08.2018 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321431 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                               | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11391710  | ANA ALICE BRITO BARRETO DOS SANTOS | 14.12.2015/13.12.2020 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321416 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11273313  | SONIA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS | 08.08.1994/07.08.1999 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321413 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11228845  | CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS | 01.12.2008/30.11.2013 | 01.10.2021  | 29.12.2021 |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321332 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                               | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11228488  | MARIA ANUNCIACAO DUMIENSE DA SILVA | 05.03.2015/04.03.2020 | 01.10.2021  | 29.12.2021 |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321331 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11273072  | EDILEUSA MARIA DE NOVAES | 21.03.2014/20.03.2019 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321316 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11356627  | MACILENE ANTONIA DIAS DA CONCEICAO BRITO | 24.02.2015/23.02.2020 | 01.10.2021  | 29.12.2021 | Fruição    |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321193 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                           | Cargo     | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|--------------------------------|-----------|------------|------|
| 01176152019007534149 | 11158981  | PAULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA | Professor |            | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176655 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                              | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-----------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11351223  | HELENICE DA SILVA SAO THIAGO      | 05.04.2020  |          | 20,00 |
| 11314435  | LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA       | 10.02.2019  |          | 20,00 |
| 11348215  | EDIANN DE ALMEIDA SANTOS          | 06.04.2020  |          | 20,00 |
| 11582011  | AGENILDA ELIAS DE JESUS           | 01.05.2020  |          | 10,00 |
| 11355900  | LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA       | 16.04.2020  |          | 20,00 |
| 11231890  | ADRIANA SANTOS SILVA              | 16.10.2015  |          | 25,00 |
| 11236864  | ANTONIO DOS SANTOS                | 18.05.2016  |          | 25,00 |
| 11380241  | LAECIA SOUZA SANTOS               | 17.07.2017  |          | 15,00 |
| 11309598  | FRANCISCA LOPES BARBOSA LEITE     | 14.12.2018  |          | 20,00 |
| 11546053  | CAROLINA SANTOS MEDRADO           | 01.10.2017  |          | 5,00  |
| 11235190  | GILVANIA CONCEICAO DOS SANTOS     | 17.02.2016  |          | 25,00 |
| 11257698  | ARMANDO SALDANHA TELES            | 13.11.2019  |          | 25,00 |
| 11361511  | DENISE NORBERTO DA SILVA          | 19.06.2018  |          | 15,00 |
| 11304906  | LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO | 29.06.2018  |          | 20,00 |
| 11254360  | REINALDO JOSE CAMPOS ALVES        | 18.02.2018  |          | 25,00 |
| 11347378  | ANDREA DOS REIS FILHO             | 04.04.2020  |          | 20,00 |
| 11343875  | PAULO SERGIO OLIVEIRA             | 20.02.2020  |          | 20,00 |
| 11393361  | RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRAZ  | 25.05.2018  |          | 15,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320608 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA TERESA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11540719, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ANA PATRICIA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 11413033, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320596 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIENE FERREIRA DA SILVA NOVAIS**, matrícula nº 11451166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **MARCOS SANTOS NOVAIS**, matrícula nº 11348043, no cargo Diretor Grande Porte\_N2, do(a) COLÉGIO EST INTEGRACAO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320570 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISAMGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11445168, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **HILDETE PURIFICACAO DE MELO**, matrícula nº 11411209, no cargo Diretor Médio Porte\_N2, do(a) ESCOLA TEODORO SAMPAIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321515 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome  | Cargo                             | Símbolo | Unidade Organizacional                   | Data Início        |
|-----------|---|-----------------------------------|---------|--|--------------------|
| 11622750  | OLINDA EVANGELISTA DA RESSURREICAO OLIVEIRA | Secretário Escolar Porte Especial | SE      | CENT CAP PROFISSI EDU WILSON LINS CAS BA | Data da Publicação |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321309 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                    | Cargo     | Unidade                 | Data Início |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| 11370632  | CATARINE DA SILVA COSTA | Professor | COLÉGIO EST DALVA MATOS | 26.07.2021  |

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

| Ato retificador | Ato original | DOE        | Cadastro  | Nome                 | Motivo                                |
|-----------------|--------------|------------|-----------|----------------------|---------------------------------------|
| 1294/2021       | 19356/2005   | 21/10/2005 | 112315739 | CATARINA ALVES SOUSA | por ter sido publicada indevidamente. |

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap        | Cadastro  | Nome                         | Cargo | %  | Total | Início     | Di | Núcleo |
|-------|-----------|-----------|------------------------------|-------|----|-------|------------|----|--------|
|       | 1271/2021 | 111531146 | MARIO JOSE OLIVEIRA SEIXAS   | Prof. | +1 | 26%   | 05/03/2008 | -  | -      |
|       | 1292/2021 | 112367443 | ELINE DOS SANTOS             | Prof. | -  | 27%   | 26/03/2018 | -  | 26     |
|       | 1295/2021 | 113689034 | RAIMUNDA BATISTA COSTA       | Prof. | -  | 20%   | 14/04/2020 | -  | 26     |
|       | 1296/2021 | 112474240 | RITA DE CASSIA DA CONCEICAO  | Prof. | -  | 27%   | 09/08/2019 | -  | 26     |
|       | 1297/2021 | 112359301 | ANA TEREZA NEVES SOARES      | Prof. | -  | 29%   | 13/02/2020 | -  | 05     |
|       | 1298/2021 | 112817105 | ARLENE ARAUJO GONCALVES LIMA | Prof. | -  | 24%   | 16/03/2020 | -  | 25     |
|       | 1299/2021 | 85009033  | NEUSA MARIA PINHEIRO         | Prof. | -  | 37%   | 03/03/2020 | -  | 01     |

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Ap        | Cadastro  | Nome             | Cargo | Nv | Pd | Cl | Gr   | Quinq.                  | Mes(Es) | Di | Núcleo | Tempo                    |
|-----------|-----------|------------------|-------|----|----|----|------|-------------------------|---------|----|--------|--------------------------|
| 1293/2021 | 112367443 | ELINE DOS SANTOS | Prof. | -  | E  | -  | IIIA | 25/03/1991 a 24/03/1996 | 3       | -  | 26     | 0 ANOS 06 MESES E 0 DIAS |

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

| Apostila | Processo | Matrícula | Ex-servidor             | Beneficiário                | CPF Beneficiário |
|----------|----------|-----------|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| 534/2021 | FUNERAL  | 11149796  | Jandira Marques Ribeiro | Taiana Ribeiro dos Santos   | 059.204.415-77   |
| 537/2021 | FUNERAL  | 11228162  | Solange de Matos Santos | Maria de Fatima Coelho Neri | 235.954.855-72   |
| 536/2021 | FUNERAL  | 11090007  | Jesse Jose dos Santos   | Jesse Vasconcellos Santos   | 909.783.825-87   |

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC nº 29327695, Código SEC nº 1176218, localizado na Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte Castelo, no município de Teixeira de Freitas/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, Teixeira de Freitas/ BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/200, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

#### Turma A - Integral (A-I)

Aldrey Segundo Almeida Soto; Camile Marques De Oliveira; Mariana Neres De Souza; Nicolas Daniel Dias De Oliveira; Samuel Gonçalves.

#### Turma B - Integral (B-I)

Rafael Ramos Souza.

#### Turma A - Noturno (A-N2)

Esther Da Silva Cassales; Gleicielle Santos De Oliveira Laurentino.

#### Turma B - Noturno (B-N3)

Lauro David Miranda Luz; Sabrina Alves Dos Santos Araújo; Vinicius Almeida Do Rosário.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA, Código MEC 29002427, Código SEC 1129980, localizado na Rua Juracy de Lima Pinto s/n, Centro, Catolândia /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
3ª Série do Ensino Médio Turno Vespertino Turma - A; Raiane Portugal da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### Turno - Matutino 3ºAM-20

Ivanildo Iure Lima, Janiere Camila Castor Leite, Jose Mateus Soares da Silva Fernandes, Kaislan Silvaldo da Silva, Leidson Adriel Santos de Souza, *Matheus Pereira* Leite, Suziane da Silva.

#### Turno - Matutino 3ºAV-20

Luciele Cristina Silva Leite, Maísa Braz Batista, Maria da Saúde Barbosa da Silva. , Vinicius Ronan Pereira da Silva.

Republicação por haver incorreção na publicação do Diário Oficial de 20 de Agosto de 2021

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

#### Turno: Noturno Turma: 3ª Série do Ensino Médio A

Brendon Cedraz da Cruz, Lorena de Jesus Conceição, Milena da Silva Lima, ,

#### Turma: 3ª Série do Ensino Médio 3ª B

Leniaria da Silva Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A

Josiele dos Santos Ribeiro; Priscila Souza de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código MEC nº 29157722, Código SEC nº 1105410, localizado à Rua Dr. Manoel Bahia, 90, no Município de Amélia Rodrigues/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### Turma: 3º série E-M Turno: Matutino

Adriana Silva dos Reis, Amin Ribeiro Buarque Vanderley, Anderson dos Santos Queiroz, Emanuelle Oliveira Freitas, Leandro Ferreira Santana, Lucas dos Santos Ferreira, Mateus Felipe da Silva Nunes, Pedro Uilton Santos Martins Reis, Tadyson Santana dos Santos, Tiago da Conceição Venâncio.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA, Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861, localizado à Rua Professora Claudionora Brasil, nº 14 - Centro, no Município de Mairi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### 3º AM

Leandro Silva Oliveira; Poliana Brito Afonseca; Robson da Silva Pereira

#### 3º BV

Lucicleide Anjos Pereira.

#### 3º CV

Jaiane Almeida da Silva.

#### 3ºAN

Lucas Santos Suzart.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861 localizado Rua Professora Claudionora Brasil, nº 14, no município de Mairi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### EJA - Tempo Formativo III - EIXO VI A - Noturno

Jaqueline de Aquino Afonseca; João Marcos Cerqueira de Oliveira; Maria do Socorro Marques da Silva.

#### EJA - Tempo Formativo III - EIXO VII A - Noturno

Amanda de Jesus Santana; Cristina Santana Silva; Gecivalda Gomes da Silva; Geisa da Silva Cruz; Gilvanda da Silva Carvalho; Gustavo Souza de Oliveira; Ingridy da Silva; Kelvin Santana Silva de Souza; Poliane Sampaio da Cruz; Rafael Santos Rios; Regiane de Oliveira dos Santos; Rodrigo Sousa de Assis Santana; Terezinha Pereira da Silva Filha; Thallya dos Santos Moreira;-Valeria Ferreira Evangelista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº 1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### Turma: 3º A-N-20 Turno: Noturno

Nivea Taine de Sousa Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII A

Balbina Cana Brasil Rios; Carlos Emanuel Melo Carneiro; Camila Julieta Souza Silva; Denise dos Santos; Doralice Ferreira de Almeida; Edson Cássio Carneiro de Oliveira; Geciene de Almeida Sena; Gilvane Cerqueira; Jailma Santana dos Santos; Jullya Dianny Carneiro Silva.

#### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII B

Cleidiane Souza Santos; Orlando dos Santos Oliveira Filho; Paula Tainá de Matos Santos; Ricardo Gonzaga Souza; Rogério de Souza Meirelles; Rosenilda de Jesus Bispo; Silas Lima de Araújo; Sivanilda Jesus da Silva; Suely Celidvalva Carneiro Oliveira; Thiago Silva de Oliveira; Willian Cerqueira de Souza; Yan Cleiton Carneiro Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

#### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII A

Balbina Cana Brasil Rios; Carlos Emanuel Melo Carneiro; Camila Julieta Souza Silva; Denise dos Santos; Doralice Ferreira de Almeida; Edson Cássio Carneiro de Oliveira; Geciene de Almeida Sena; Gilvane Cerqueira; Jailma Santana dos Santos; Jullya Dianny Carneiro Silva.

**EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII B**

Cleidiane Souza Santos; Orlando dos Santos Oliveira Filho; Paula Tainá de Matos Santos; Ricardo Gonzaga Souza; Rogério de Souza Meirelles; Rosenilda de Jesus Bispo; Silas Lima de Araújo; Sivanilda Jesus da Silva; Suely Celidivalva Carneiro Oliveira; Thiago Silva de Oliveira; Willian Cerqueira de Souza; Yan Cleiton Carneiro Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO, Código MEC nº 29103037, Código SEC nº 1107331, localizado à rua Rafael Azevedo, no 78, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3C Turno: Matutino

Ailla Cruz Azevedo; Edielson Aragão Carneiro; Graciele Bispo dos Santos; Matias Santana Souza; Natalia Cerqueira Fernandes; Railson de Deus Santos; Ramon da Anunciação Silva.

Turma: 3B Turno: Vespertino

Aline Costa Pereira; Bruna Marcelino Evangelista; Carla Reis dos Santos; Débora Gomes De Oliveira; Devisson da Silva Reis; Gabriela De Jesus Sampaio; Jackson Oliveira Silva; Josué Evangelista da Silva; Kélvyn Barbosa Dos Santos; Mailana Almeida Silva; Verena Silva Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO, Código MEC nº 29103037, Código SEC nº1107331, localizado à rua Rafael Azevedo, no 78, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**EJA Tempo Formativo III Eixo VII - A Noturno**

Adelson Andrade Santos; Aderaldo Alves dos Santos; Ana Carolina Ribeiro Silva; Ananda Santos Oliveira; Andressa Tanan de Araújo; Carla Adriana de Jesus Sacramento; Carla Gomes Nascimento; Carliane Lima Santos; Cláudia Fernandes Bastos; Claudio Lima Silva Júnior; Cristiane Santos Costa; Dalvan Santana da Silva; Daniel Mascarenhas Bastos; Daniela Santos Barreto; Davino Macêdo Neto; Diego de Jesus Assis; Elielma do Carmo; Elinete do Carmo Barbosa; Erival Aragão Gonçalves; Gabriel Cintra Souza; Geane Mendes Carvalho; Geralda da Silva Santos Almeida Santos; Jaqueline Carvalho Gonçalves; Larissa Santos Costa; Luana Bispo Santana; Lucidalva Souza de Oliveira; Sonete Carvalho dos Santos; Stephani Oliveira de Campos; Valter Santos Silva Junior; Welton Maximo da Silva.

**EJA Tempo Formativo III Eixo VII - B Noturno**

Alailton Santana de Jesus; Anderson Santana Cordeiro; Cristiane Santos Cruz; Daniel Santos Souza; Denise Anunciação Santana; Eiel Santana Silva; Érica da Cruz Silva; Felipe Lima Silva; Flávio Borges Oliveira Filho; Irlandia Alves Santos; Jamile Araujo Alves; Jeandro Freitas Oliveira; João Victor Carvalho Pereira; Ladson Almeida Souza; Laine Costa de Alcantara; Leilson Pereira de Jesus; Leticia Araujo Barbosa da Silva; Luana Souza Soares; Lucas Henrique Santa Rosa Lima ; Luciana Silva Lima; Lucicleide Assis Santana; Luciene Santos Souza; Luyde Alberto Santos Carvalho; Maiara Lago da Silva; Marcela do Carmo Oliveira; Márcia do Carmo Oliveira; Monique Carneiro da Silva Pedreira; Patrick Bastos Oliveira; Pedro Henrique Oliveira Silva; Rana Santana dos Santos Rodrigues; Renivalda Oliveira Souza; Silvia Rodrigues Fernandes; Talita Rosário Pimentel; Vinicius Pereira Leão de França; Yan Gerold Sampaio dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC nº 29370515, Código SEC nº 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/n, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII A-20 Noturno**

Andreza Leão da Silva; Antonio Francisco Santos Júnior; Cassandra da Silva Sena; Daiane da Silva Borges; Diego Gomes da Silva; Edneia Oliveira Souza; Gustavo Vitor Silva Santos; Ilaneide Araujo Silva; Iranildo Souza Santos; Jéssica Pinheiro dos Santos; Lina Cecília Santos Macêdo; Maila Souza Barbosa; Monarda Pereira Dias; Nathan da Silva Costa; Osmilda Silva do Carmo; Tainara Melo dos Reis; Wellington Santana da Silva.

**Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII B-20 Noturno**

Aíla Pires Oliveira; Burian Fraga dos Santos; Carla Alves da Silva; Cassiana Souza de Deus; Daniela Gomes Cintra; Diana Gomes Cintra; Estela Freitas da Silva; Jeferson da Silva Santana Pereira; Juciano Lima Pindobeira; Kelle Fraga de Oliveira; Marivania Bispo Santos; Nerivalda Ferreira Carvalho; Rafael Pereira Oliveira; Rodolfo Pereira Santos; Rodrigo Silva Pereira; Roneib Ferreira de Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS, Código MEC nº 29077540, Código SEC nº 1122705, localizado à Rua Irênio Delfino de Lima, s/nº, Centro, no município de Quixabeira/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII**

Adriano Lima da Silva; Ana Paula Campos dos Santos; Clebson Nascimento Araujo; Cleisson Santana dos Santos; Eduarda Pedreira de Oliveira Silva; Jacson Brito de Souza; Jadna Moraes Araujo; Leane Oliveira Tavares; Leicia Oliveira Lima; Priscila Lopes da Silva; Samara Lima Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

**Tempo Formativo EIXO VII**

Adenilton Jesus dos Santos, Adriele de Jesus Santos, Adelmo Silva Mendes, Alexandre dos Santos de Jesus, Alan de Jesus Santos, Adenilton Rodrigues dos Santos, Antonia Katia dos Santos dos Santos, Adenildo Jesus dos Santos, Adenildo Brito dos Santos, Carolaine Andrade Santos, Caio do Amparo Santos, Carlos Eduardo Almeida Santos, Cleidiane de Jesus Santos, Dailia Souza Santos, Edileuza dos Sants de Jesus, Edinaldo de Jesus Santos, Evanildes Dias dos Santos, Flavia dos Santos, Ismar Souza Santos, Jeiel de Jesus Santos, Janete Oliveira dos Santos, Janete de Jesus Oliveira, Jeronimo da Silva Santos, Jucinete Visitario dos Santos, Juscilene Jesus dos Santos, Keven Santos Peixoto, Leonis Damasceno de Sousa, Luciene de Jesus Nascimento, Lucas Santos Batista, Marília Muniz Santos, Maitan Silva dos Santos, Marcos Eduardo dos Santos Brito, Maria Zisia dos Santos, Mailane de Jesus Santos, Mikael Meneses da Silva, Neilson Roma dos Santos, Neuzi Lopes dos Santos, Naiane Sacerdote Santos, Paloma Maria Alves dos Santos, Paulo Cesar de Jesus Damascena, Roberto de Jesus Santos Junior, Rosana Correia de Oliveira, Roseli Jesus dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A

Joice Almeida Farias; Vitória de Andrade Silva.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B

Abimael Vieira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

José Raimundo Ferreira da Conceição Santos, Railene Vidal Antunes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Código MEC 29047250, Código SEC 1164890 localizado à Travessa São José, s/nº - Centro Sítio do Mato Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a lista dos concluintes do Ensino Médio, no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino 3ª Série Turma A- M

Adila Ribeiro Santos, Aline França de Souza, André Silva de Santana, Bianca da Silva Costa, Cristielen Ramos dos Santos, Daniel Luciano dos Santos Silva, Daniel Oliveira Souza, Douglas da Cruz Ramos, Edcarlos Oliveira Carvalho, Eduardo Alves Magalhães, Eliane Maria Xavier dos Santos, Emanuel Victor Dias Silva, Erinaldo Lopes de Freitas, Evalton Oliveira Costa, Evandro Fagner de Oliveira Silva, Fernanda Lima de Jesus, Franciele da Costa de Jesus, Hylare Altina dos Santos, Jaiane Santos de Deus, Jaiane Ribeiro dos Santos, Júlia Almeida Silva, Lucas Costa de Jesus, Lucas Oliveira Santos, Luciene da Silva França, Luiz Flávio da Silva Rodrigues, Luiz Henrique \dourado do Nascimento, Maicon Gonçalves dos Santos, Maria do Carmo da Cruz Souza, Mariana de Souza Barreto, Nayla Julia Nogueira Vaz, Robert Santos Abreu, Sabrina Rodrigues Alkmin, Sávio de Jesus Vieira, Suelen de Oliveira Macedo, Wagner Alves de Jesus, Victor Viana dos Santos.

3ª Série Turma B-M

Adiane Ribeiro de Souza, Ana Lúcia Ribeiro de Sousa, Beatriz Farias dos Santos, Beatriz do Nascimento Machado, Beatriz Santos Nascimento Ramos, Eric de Oliveira Cardoso, Ernan Ribeiro de Sousa, Fernanda Silva dos Anjos, Geisa Almeida da Cruz, Gisele Rodrigues dos Santos, Janaina de Jesus Viana, Jerlane Borges Duarte, Juliana Santos Araújo, Marlucy Macedo Santos, Sulamita Silva da Cruz, Tiago da Cruz Santana Santos.

Turno: Vespertino 3ª Série Turma A-V2

Alessandra Santana Oliveira, Anizoraide Almeida Ramos, Aparecida Ferreira Bonfim, Camila Souza Rocha, Cleidiana Araújo Gomes, Cleiton Moreno Pereira, Danilo Filgueiras de Souza, Eduardo Vieira de Abreu Cursino, Emanuele Genel Siqueira Nascimento, Graciele do Nascimento Machado, Guilherme Rodrigues de Souza, Hernandes Silva de Jesus, Jamilly Leonel dos Santos, Jaszterlande Nascimento Santos, Joice Neves dos Santos, Joice Rodrigues da Silva, Laiza Christie de Jesus Santos, Leticia Vieira Dourado, Maria de Fátima Souza Rocha, Patrícia Souza Santos, Rafael de Jesus Oliveira, Tailson Ferreira Ramos, Uilaine Oliveira Ramos, Victória Bruna de Jesus, Vitória Gabriele Duarte Silva.

Turno: Noturno

3ª serie Turma A- N

Aparecida Maria de Souza, Danilo Pereira dos Santos, Driele Barreto Neves, Gabriel da Rocha Santos, Gabriel Oliveira dos Anjos, Ingrid Silva Cursino, Izabel Ferreira dos Santos, Jeferson do Carmo Santos, Maicon Douglas Souza Silva, Nataniele Cirqueira Novais Santos, Sinara Magalhães Silva, Wesley Barbosa da Silva.



Turno: Vespertino

3ª Série Turma: A- V - Anexo Vale Verde

Ana Paula de Araújo Gonçalves, Arlon Bertunes Novais, Beatriz dos Santos Costa, Bruna de Jesus da Conceição, Camilly Kelly Almeida Mendes, Daiana Costa Gomes, Davi Gomes Santos, Erivânia da Silva Sodrê Araújo, João Costa Lima, Jovânia da Silva Souza, Laiza dos Santos Filgueira, Maria de Fatima de Souza de Jesus, Rita da Cruz Costa, Udenilza dos Santos Santana, Verônica Costa Santana,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709, localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Tempo Formativo III- Eixo VII

Carlos Eduardo Morais Neves; Elisângela Santos Novais; Érico Marques Porto; Jaqueline Silva Santos Anjos; Joelito Trindade de Oliveira; Joicy Fernanda Novais Boanerges; Lazaro Rodrigues Lopesa; Michelly Santos Novais; Naiane de Souza Barbosa; Sávio Pereira Pina; Tiago Rodrigues Martins

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ, Código MEC: 29384389, Código SEC: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont, 429, Município de Botuporã - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo III no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Jailson Oliveira Pereira, Fábio Luciano Costa Nobre, Bruna Queiróz Nobre, Alan Pereira Da Silva, Tamires Oliveira Vieira.

3º Ano Ensino Médio

Verbalda Oliveira Costa, Tais Batista Oliveira, Rivaél De Oliveira Pereira, Mateus Alves Lemes, Cássia Gardênia De Souza Oliveira, Gislene Rodrigues Cardoso, Geyhson Magalhães Rodrigues, Ana Kelly Souza Costa, Carolane da Silva Rodrigues.

Tempo Formativo III Eixo VII

Carmem Lúcia Xavier De Souza, Daniela Santana Silva, Delza Aparecida dos Santos, Edinéia Oliveira de Jesus, Elaine Jardim Costa, Fabiano de Queiroz Nobre, Graciela Pereira Oliveira, Jéssica De Jesus Silva, Jusceli Souza Oliveira, Leidiane Oliveira Silva, Luana Silva Cruz, Mailson Santos Silva, Maria Elena Queiroz Oliveira Dos Santos, Mateus Dias Neves, Suelen Santos Silva, Solange Santos Silva, Vaneide De Jesus Souza, Vanilza Souza Dias,

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES, Código MEC: 29209439, Código SEC: 1128088, localizado na Rua 02 de julho, nº 06, Município de Macaúbas-Bahia, Jurisdicionado Ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo III e no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma - 3º Ano Ensino Médio.

Ricardo Costa de Jesus e Marisvelton Sousa Ferreira.

Turma - Tempo Formativo III Eixo VII.

Adriana Macedo Jesus, Aldineia Silva Santos Barbosa Conceição, Alina Silva Oliveira, Ana Carolina Santos Rego, Aparecida Silva Amaro, Ariane Vaz Oliveira, Gisele Conceição Oliveira, Jane Cleia Novais Santos, Jisele de Souza Santos Silva, Jorge Sousa Figueiredo, Luana Araújo Jesus, Luiza Carla Jesus Santos, Maria Neide Santos Souza, Micael Pablo Oliveira dos Anjos, Natan Cajado dos Santos, Natana Cristina Rosa Santos, Rafael Valdivino Conceição de Jesus, Renan Macedo Silva, Renata Souza Costa, Telma Silva Leão, Welinton Souza Ramos Vasconcelos Jesus, Wéslei Mariano Oliveira Sousa, William Cássio Santos Dourado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à Rua Durval Marques Leão, nº 328, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Ensino Médio

Alessandra Pereira da Silva, André de Souza Santos, Claudiana Oliveira Santos, Helaine Marques Rodrigues, Helena Moreira Dias, Mirele Silva Souza, Renan Júnio Santos de Oliveira, Rickelmi Alves de Oliveira, Romilton Macedo Dias, Suellen Cristina Nascimento Silva.

Tempo Formativo III - Eixo VII

Almir Rodrigues da Mata Júnior, Amanda Karoline Souza Santos, Claudete Cruz da Silva, Durcilene Jesus Santos, Elias Neto de Oliveira Santos, Henrique Dias Simão, Laila Conceição de Sousa, Luana Cruz Santos, Marcela Saraiva Simão, Naiara da Cruz Santos, Roney Marques da Silva, Tamires Silva Oliveira, Tatiana da Silva.

3º Ano - Ensino Médio - Anexo - Colégio Estadual de Paramirim - Distrito de Caraíbas

Aloisio Evangelista Santos, Aparecida Silva Celes, Daniela Oliveira dos Santos, Luís Eduardo Silva Malheiro, Tainara Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à Rua Durval Marques Leão, nº 328, circunscrito ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 15 de julho de 2021, 3º Ano Ensino Médio Onde se lê: Cássio Mateus Nunes Santos, Xaiane Silva Santos. Leia-se: Cássio Mateus Nunes Silva, Xaiane Santos Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, código MEC: 29236606, código SEC: 1165056, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 30, município de Érico Cardoso - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas - Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo III - Eixo VII no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III - Eixo VII

Brenda Dias Da Silva, Cristiane Santos Machado, Darlene Pereira Dos Santos Dorilene Dos Santos Castão, Eldir Vieira Dos Santos Oliveira, Iranildo Silva Novaes, Janaina Martins Santos, Jonatas Dias Santos De Souza, Leonarda Castão Moreira, Patricia Dos Santos Santiago, Samara Fernandes Pereira Siderli Moreira Castão.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI, código MEC:29240131, código SEC:1127707, localizado à Rua Domingos José Pereira s/nº, Centro, Município de Rio do Pires/BA., Jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com intermediação Tecnológica no ano Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano 3-AM - Ensino Médio

Kaylane Camille dos Santos de Oliveira, Mykael dos Santos Amaral, Paulo Ricardo de Oliveira, Vanessa Almeida Barbosa.

Turma: 3º Ano 3-AV- Ensino Médio

Fabiano Neres do Prado, Geilson Lopes Macedo, Josiel Ribeiro de Sousa, Milene Pereira de Sousa, Sandro Castão de Oliveira.

Turma: 3º Ano A-M- Intermediação Tecnológico-Anexo de Varzinha

Ademilson Uires da Cruz, Alex Souza de Oliveira, Natalia Rosa da Silva, Ryan Henrique Correia.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, Código MEC 29206545, Código SEC 1127960, localizado à Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino"

3º Ano Ensino Médio

Joilson Lopes de Oliveira Júnior, Kaline Silva Oliveira, Valdemar Victor Meira Santana.

Tempo Formativo III - EIXO VII

Alvina Rosa dos Santos Farias, Arilson Kayan Campos dos Santos, Camila Milena Ramos Nascimento, Carlos Eduardo Souza Santana, Elisangela Rodrigues dos Santos, Genilson dos Santos Rego, Jhonatan Alves da Silva, Maria Aélia da Representação Santos, Maria Lima da Silva, Maria Nilza da Silva, Natan Souza Anjos, Valdirene Alves da Silva.

3º Ano Ensino Médio - Anexo Jurema

Cleriston Silva de Souza, Larissa Ferreira Lima, Maria Elvina Alves de Oliveira Neurice Gonzaga Guimarães Araújo.

3º Ano Ensino Médio - Anexo Castanhão

Vanessa Maria da Silva

3º Ano Ensino Médio - Anexo Alvinópolis

Felipe de Matos Santana

3º Ano Ensino Médio - Anexo Saco do Fogo

Leidemauro Alves Pereira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Tainara Silva Jesus Machado

Turno Vespertino

Rutielle Ferreira dos Santos; Samara Santos Cardoso; Priscila Oliveira Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550,



localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino  
Aline Mel Ferreira da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Bianca Santos Brito, Eli Kleber Carneiro Barreto, Éverton do Amor Divino de Santana, Nicole Silveira Joiniano de Santana

#### TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Elaine Cristina Almeida da Cunha

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino TEMPO FORMATIVO III ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Noturno Turma: T-EVII - A-20  
Bruna Luísa Silva e Silva; Italmires Santana Santos; João Marcos Santana dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: MATUTINO Turma: 3º-A-M-20  
Adelson Rubens Silva Nascimento; Larissa Silva Do Espírito Santos; Lucas Dos Santos Dias; Marcus Henrique Santos De Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29199026, código SEC nº 1104626, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino”.

EIXO VI - TURMA A-N-20  
Cleomara dos Santos Oliveira Farias

EIXO VII - TURMA A-N-20  
Adriano dos Santos Brito, Beatriz Barbosa de Souza, Bianca dos Santos Ramos, Bianca Cruz de Jesus, Bruna Kelly Santos de Alcantara, Daniely Araujo Farias, Gabriel da Silva Teixeira, Heitor Martinez Santana, Ingrid Abreu Costa Santana, Jonatas Barbosa Araujo, Jonathan Oliveira Vieira, Marcela Oliveira dos Santos, Naiara Franco Conceição, Patrick Mesquita do Nascimento, Victoria Oliveira Lima, Zuleide Mendes Moreno Neta.

EIXO VII - TURMA B-N-20  
Claudia Maria Cardoso Sanches, Giuseppe Aratiel da Silva, Graciela Silva do Espírito Santo, Jaqueline Pinheiro Santana, Juliana Moinhos de Oliveira, Marcos Paulo de Jesus Cunha, Mariana de Souza, Neila Cristina Luz dos Santos, Priscila dos Santos, Quêzia Mendes Oliveira, Robson Vieira de Oliveira, Tiago Oliveira Barboza.

EIXO VII - TURMA C-N-20  
Emerson Cardoso Costa de Jesus, Ingrid Alves dos Santos, Jessica Almeida dos Santos, Josemery Barbosa dos Santos, Rebeca de Souza Sarmento.

EIXO VII - TURMA D-N-20  
Adriane Assunção da Silva Dias, Graziela dos Santos Nogueira, Ian Souza Santana, Ianca Patricia da Silva Santana, Joabe da Hora Rodrigues, Marcelo Henrique Silva Souza, Simone Correia dos Santos, Tainá de Alencar Barreto Fonseca, Yasmin Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, Código MEC 29319358, Código SEC 1112890, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga/BA, circunscrito

ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-M-20 Turno Matutino  
Ana Nayeli Silva Ribeiro, David Rodrigues Venâncio, Gabriel Ferreira Oliveira, Géssica Souza de Jesus, Hebertt Monteiro dos Santos, Joana Beatriz Silêncio Dias, Karine Oliveira dos Santos, Lucas Souto Santos, Lourisvan Pereira Gonçalves, Miriam Barreto Reis.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-M-20 Turno Matutino  
Gabriel Ferreira Costa, Grasielle Lima Pinheiro, Kaiton Silva Conceição, Lorrany Benfica Alves.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N-20 Turno Noturno  
Adrielle Campos dos Reis, Alessandra da Cruz Silva, Amanda Souza Costa, Ariane de Jesus Santos, Jean Cléver Lisboa de Oliveira, Kauan Medeiros Santos, Luana de Jesus Leal, Luciana Santos de Jesus, Natália Santos de Andrade, Railani de Jesus Santos, Raissa de Assis Leite, Romário Lopes Oliveira, Sabrina Souza de Jesus, Samire Nascimento Almeida.

Curso: Tempo Formativo III - EJA - Eixo VII Turno: Noturno  
Emerson Luz de Oliveira.

#### ANEXO DE MONTE ALEGRE

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N-20 Turno Noturno  
Emerson da Costa Pereira, Kailane Santos Carvalho.

#### ANEXO DE SÃO JOÃO DO SUL

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-V-20 Turno Vespertino  
Adrielly Ferreira Santos, Rízia Rosário Ribeiro.

#### EDITAL 2018

Denise Soares de Alexandria Ferreira

#### EDITAL 2019

Danilo dos Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, Município de São Sebastião do Passé, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio sem Estágio Curricular.  
4º ano - 2016 - Técnico em Nutrição e Dietética  
Daniele dos Anjos da S

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, Município de São Sebastião do Passé, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio sem Estágio Curricular.  
4º ano - 2017- Técnico em Análises Clínicas  
Netânias Azevedo de Oliveira  
4º ano - 2017 - Técnico em Análises Clínicas  
Antônio Vítor Fernandes Argolo

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, Município de São Sebastião do Passé, Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio sem Estágio Curricular.  
4º ano - 2018 -Técnico em Segurança do Trabalho  
Aline dos Reis Mota Caldas, Jadson Barbosa dos Santos, Wellington Teixeira Conceição Júnior,  
4º ano - 2019 -Técnico em Segurança do Trabalho  
Hellen de Almeida dos Santos

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado à Rua dos Estudantes, s/nº, Bairro Amauri Alves de Menezes, município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/ NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### 3º B / M

Vinicius Eduardo Silva Lins de Melo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, Código MEC 29319358, Código SEC 1112890, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-M-20 Turno Matutino  
Ana Nayeli Silva Ribeiro, David Rodrigues Venâncio, Gabriel Ferreira Oliveira, Géssica Souza de Jesus, Hebertt Monteiro dos Santos, Joana Beatriz Silêncio Dias, Karine Oliveira dos Santos, Lucas Souto Santos, Lourisvan Pereira Gonçalves, Miriam Barreto Reis.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-M-20 Turno Matutino  
Gabriel Ferreira Costa, Grasielle Lima Pinheiro, Kaiton Silva Conceição, Lorrany Benfica Alves.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N-20 Turno Noturno  
Adrielle Campos dos Reis, Alessandra da Cruz Silva, Amanda Souza Costa, Ariane de Jesus Santos, Jean Cléver Lisboa de Oliveira, Kauan Medeiros Santos, Luana de Jesus Leal, Luciana Santos de Jesus, Natália Santos de Andrade, Railani de Jesus Santos, Raissa de Assis Leite, Romário Lopes Oliveira, Sabrina Souza de Jesus, Samire Nascimento Almeida.

Curso: Tempo Formativo III - EJA - Eixo VII Turno: Noturno  
Emerson Luz de Oliveira.

## ANEXO DE MONTE ALEGRE

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N-20 Turno Noturno  
Emerson da Costa Pereira, Kailane Santos Carvalho.

## ANEXO DE SÃO JOÃO DO SUL

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-V-20 Turno Vespertino  
Adrielly Ferreira Santos, Rízia Rosário Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO Código MEC 29445949, Código SEC 1178167 localizado à Rua Sinhá Dantinhas, S/N circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma B - 20  
Bernardo Oliveira Passos; Diogo Rian de Jesus Pardiniho; Emily Santos Andrade; Gilneide Dionizio da Cruz; Igor Macedo dos Santos; Italo Gonçalves do Carmo Ferreira Santos; Jailton Alves de Santana; Jheniffe Soares Ribeiro; João Henrique Oliveira Ribeiro Pimenta; João Vitor Conceição Silva; João Vitor Silva Gonzaga; José Alves de Souza Neto; José Kleibson da Silva Santos Filho; Kailainy Leoncio Santos Lago; Laura Marina Spacca Santana da Silva; Leila Souza doa Anjos; Letícia Santos Reis; Ludimilla Ferreira de Santana; Luyde de Santana; Maria Eduarda Andrade da Cruz; Matheus Gilson Santana de Souza; Murilo Carvalho Dantas; Pedro Vinicius Goncalves do Carmo dos Santos; Rebeca Alves Ribeiro dos Santos; Romario Souza de Jesus; Saulo Sfeier da Silva Silvander; Sidinei Araujo Silva; Weslein Soares de Jesus Silva.

Turno: Vespertino Turma: C - 20  
Andressa Silva Santos; Angela Souza Bezerra; Antonilton Cerqueira da Conceição; Cleber Silva dos Santos; Crisarida Sena Vieira; Davi Costa de Santana; Daiane Gonzaga Santana; Felipe Nascimento Santana; Indira Rosa Santana Santos; Joanderson Silva de Santana; Laiane Nunes da Conceição; Mateus Jesus dos Santos; Maria Isabela de Jesus Andrade; Natan Silva Santos; Noemia de Souza Santana; Pedro Henrique de Jesus Almeida; Roberta de Jesus Santos; Roberta Lopes Batista; Rita da Conceição Silva; Viviane Pimentel de Santana; Wevily Gabriel dos Santos Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO - Anexo Código MEC 29445949, Código SEC 1178594 localizado à Rua Sinhá Dantinhas, S/N circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: A - 20  
Adeilson do Carmo Santos; Adriana Santana da Conceição; Edeileia Santos de Jesus; Juliana de Jesus Santos; Laiza Barbosa de Santana; Lorena Domingas de Jesus; Maria Iasmim de Jesus Santos; Marcia Silva de Santana; Roberta de Jesus Reis; Suliane Sales da Silva Santos; Thainá Neves de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Infraestrutura, na modalidade PROEJA, o Título de Técnico em Edificações neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2017.2

Turno: Noturno Turma: V MÓDULO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
José Moraes de Moura; Valdeci de Jesus Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES DAVID, Código MEC nº 29310512, Código SEC nº 1112602, localizado à Rua Eduardo Gomes, no Município de Itapitanga-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05 /Itabuna-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - 20 Turno: Matutino  
Tauan Santos de Jesus

Turma: 3ª A- N -20 Turno: Vespertino  
Alexandre dos Santos Batista; Ana Luisa Santos da Silva; Ariely silva dos santos; Angelo Douglas Santos da Paixão, Jailma Jesus da Cruz

Turma: 3ª A- N -20 Turno: Noturno  
Geovane Silva dos Santos; Géssica Santos Freitas; Gilcimar Santos Ferreira; Josimar Rocha dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO, Código MEC 1111223, localizado à Rua Santarém, s/nº, Município de Ilhéus/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020-2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A-M

Bruna da Silva Barbosa; Gabrielly Silva Teles; João Vitor Reis Marçal; Kelly Andrade Chagas; Mariana Lopes Brandão; Maylse da Silva Pinto; Railane Batista dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B-M

Débora Santos de Oliveira; Edla Rhayane Leal Brandão; Emerson Santos Vasconcelos; Erick Oliveira Ferreira Alves; Francieli Dantas de Jesus; João Paulo Alves dos Santos; Lara Fantini Gomes Nascimento; Mariana Luiza Bomfim da Silva Almeida; Thalya de Moura.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C-M

Caliandra Souza Pessoa; Francielle Oliveira de Souza; Jordan Freitas de Jesus Junior; Juliana do Carmo Sobrinho; Kauane Sarmiento Ribeiro; Laisa Santos Silva; Laura de Oliveira Souza dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V

Adrian Bomfim Araújo; Anthony Santos de Jesus; Marcos Loreno Brandão Melgaço; Melissa Ellen Câmara Braga; Michael da Cruz Silva; Michel Anderson Cidade Xavier.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V

Beatriz de Jesus Santos; Juliana Silva Nascimento; Larissa dos Santos Nascimento Almeida; Mariana Moura Fonseca; Maxwell Sales Vieira Magalhães; Wanessa Machado de Araújo.

Turno: Noturno Turma: TF-VI-A-N  
Angélica Maria de Jesus Santos; Denilson Roberto dos Santos Alves; Larissa Gonzaga dos Santos.

Turno: Noturno Turma: TF-VII-A-N  
Bruna Santos Bispo; Emilly dos Santos Almeida; Everton Santos Vilas Boas; Gabriel Francisco de Souza Setenta; João Vitor Oliveira de Paula; Nailton Lima Costa; Thaís Sacramento dos Santos; Vivian Lanceiro Gomes; Wesley Martins Sobrinho; Zaine Lanceiro de Andrade.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUÍPE, Código MEC N°29308747, Código SEC N°1112408, localizado a Rua Jardim Bela Vista s/n, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 45.630-000, no Município de Itajuípe-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE- 05, Itabuna-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 E da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 AM Turno: Matutino  
Adriely de Castro Santos; Alice de Souza Oliveira; Ana Clara Silva Barbosa; Ana Gabrielly Souza Moraes; Andreza Nascimento dos Santos; Bianca Silva Assis; Camila Rodrigues dos Santos; Danillo Nogueira de Souza; Dayarla Pereira de Souza; Edmilson Nascimento Silva Júnior; Éllen Oliveira Santos; Emillu Oliveira dos Santos; Giselle Santos Bispo; Hannah Elysa de Assis Santos; Hyago Santos Mendes de Andrade; Ítalo de Jesus Pereira; Jadslyan da Silva dos Santos; Janaina Leite da Silva; Jauberth Luyde dos Santos Leite; Kathelly Rodrigues Costa; Kauana Nataly Santana Alves; Kaylane Prado Santos; Laíza Silva dos Santos; Larissa dos Santos Mota; Laura Moreira Galo das Costa; Lázaro Moura Santos; Leonardo Leles Pereira; Letícia Souza da Silva; Lívia dos Santos Gomes; Lívia Lorem dos Santos Garcez; Luana Benta Amaral; Luiz Fabiano César Rodrigues; Luís Felipe de Almeida dos Santos; Maria Isabel Matos Santos Santos; Marta Bronze Santiago; Paula Eduarda Rocha Passos; Rosalvo dos Santos Marques Filho.

Turma: 3AV Turno: Vespertino  
Aline Chagas Oliveira; Ana Mayala Neris Santos; Beatriz Santos de Oliveira; Daniel Wallas Silva Alves; Elenilson Lopes da Silva Santos; Emerson Teles Santos; João Phelipe Neves Silva; Letícia Ferreira dos Santos; Manuela Silva dos Santos.

Turma: Eixo VII AV Turno: Vespertino  
Ikaro Gonçalves dos Santos; Raquel Eduardo Evangelista da Silva

Turma: 3 NA Turno: Noturno  
Daniel Mota de Santana Gama; Franciele de Sena Oliveira; Heloisa Lisboa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUÍPE, Código MEC N°29308747, Código SEC N°1112408, localizado a Rua Jardim Bela Vista s/n, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 45.630-000, no Município de Itajuípe-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE- 05, Itabuna-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 E da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3AM Turno: Matutino  
Hiago Correia de Almeida; Karina Santana da Silva; Lucas Vinicius Rocha Araújo; Rafael Santos da Silva; Thiago dos Santos Dias; Thyciane Cordeiro Pereira.



### 3ºVA Turno Vespertino

Jones Ferreira Santos; Lucas Bispo de Jesus Santos; Luiza Costa Souza; Mariana Silveira Pereira; Martha Santos de Jesus.

### 3º NA Turno Noturno

Débora Cruz Santos; Estefany Guimarães dos Santos; Everton dos Santos Reis; Heloisa Lisboa dos Santos; Thais Mota de Oliveira; Vinicius Cardoso dos Santos

### Eixo VII AV Turno: Vespertino

Carla Ribeiro dos Santos; Claudemir da Silva Santana; Luan Ravelly Santos Cordeiro

### Eixo VII DN Turno: Noturno

Ivo Araújo Santos; Joáílsson Souza Santos; Leonardo Lucas Lima Nascimento; Maria de Fátima Silva Moreira; Maria Rafaela dos Santos; Renilson Alves dos Santos; Tales Lima Lemos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, Código MEC Nº 29434017, Código SEC nº 1178112, localizado á Rua Juvêncio Peri s/n, Centro, CEP 45.638.000, no Município de Coaraci /Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

### Turma 3º AM Turno Matutino

Alexia Brenda Silva dos Santos; Amanda Santana de Jesus; Angela Alves Santos; Anthony Marley Carvalho Santos; Breno de Andrade Costa; Claudio Carneiro da Conceição; Emily Geovana Oliveira; Juan Richelme Conceição Silva; Karine Almeida Santana; Kauane Ranadry Mendes de Souza; Laissa dos Santos Novaes; Marcos Vinicius Farias Reis; Midyan das Dores Honorato; Rafaela Santos Guimarães; Saivon dos Santos; Talisson Oliveira Sacramento;

### Turma 3º BM Turno Matutino

Fabiana Paula dos Santos; José Luiz Gonzaga Neto; Maria Alice Miranda Matos;

### Turma 3º AV Turno Vespertino

Estefani Silva dos Santos; Guilherme Vinhas de Souza Carneiro; Kaiely Silva Santos; Mateus Santos de Almeida; Samine Leal Santos.

### Turma 3º AN Turno Noturno

Brendo Santos Pereira; Bruna Ribeiro de Jesus; Carla Nunes Alves; Gabryel Esteves Torquato; Gerson Batista da Silva Filho; Gilberto Santos da Silva Junior; Letícia Santos Souza; Maylle Santos da Silva; Marcos Vinicius Araújo Pinto; Messias de Oliveira Santos Ritielle Santos Santiago; Shirley Souza dos Santos; Tácio Martins Lima da Silva; Tamili Santos Pereira;

### Turma T-EVII-BN20

Wesley Torquato dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, Código MEC Nº 29434017, ANEXO Código SEC nº 1178501, localizado á Rua Juvêncio Peri s/n, Centro, CEP 45.638.000, no Município de Coaraci /Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

### Turma 3º AN ANEXO

Daniela Moraes Vieira; Fernanda da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, código MEC nº 29304342, situado na Av. Manoel Sousa Chaves, s/n, Bairro São Caetano, município de Itabuna - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, autorizado pela Portaria nº 12.235, publicada em 30 de novembro e dezembro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através dos Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo 2021, Bruno de Alves Costa

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17. ENCCEJA 2019

Alan Campos dos Santos; Antônio Carlos Santana de Carvalho Júnior; Jacksiano Vieira dos Santos; João Victor dos Santos Novaes; Joanderson dos Reis Santos; Maria Eduarda Rocha e Silva; Thiago Bento Sousa.

### ENCCEJA 2018

Jose Pais dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, código MEC nº 29304342, situado na Av. Manoel Sousa Chaves, s/n, Bairro São Caetano, município de Itabuna - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, autorizado pela Portaria nº 985, publicada em 18 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino

Médio através do Exame Nacional para o Ensino Médio - ENEM, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela, no ano letivo continuum 2020/2021, Israel Sebastian Nascimento Carvalho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Gestão em Comércio e Serviço, no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 4º Ano TM1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Gestão em Comércio e Serviço, Turno: Matutino.

Aline de Melo Souza; Ana Caroline da Silva Rodrigues; Ana Claudia da Silva Souza; Danilo Silva de Jesus; Elane de Jesus Silva Elisangela Pereira; Gabriel Santos da Silva; Jeisly Dias da Silva; Jessica Santos Silva; Jocledson Franca Santos; Kellen Cardoso dos Santos; Leny Marques Rocha; Leonardo Nascimento dos Santos; Marcio Rodrigues Neves; Marcos Pinheiro de Almeida; Mirian Santos de Oliveira; Naiele Correia da Silva; Nizia Cristina Gonzaga dos Santos; Railane Brito Tavares; Renata Oliveira Freitas; Roseane Batista Santos; Stella Mirian de Jesus; Valeria Cristina Barbosa dos Santos; Vanessa Borges Santana; Viviane Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

### Turma: 3ª M1, Turno: Matutino

Adrielle Santos Cardoso; Alana Matra de Almeida Machado de Souza; Alice Louise Costa Silva; Amanda Shellen Pereira Santos; Ana Carolina Leal de Souza; Andrea Santos Pereira; Bruno Vilas Boas de Lima; Cristiane Gonzaga dos Santos; Deise Jesus dos Santos; Dinah Neves Fontoura; Elen Caroline Silva Ramos; Erica de Souza Azevedo; Erika Simoes Barauna; Gilmar Santos Costa; Jamile Rodrigues de Almeida Reis; Joadson de Jesus Oliveira; Jocielma Pereira da Silva; Joseane da Hora Santos; Leilson de Jesus Silva; Lorena Oliveira Moscoso; Maria Luiza Leal Souza; Natiele Teixeira da Silva; Neilson Souza Santos; Priscila Lima Santos; Sarah Christine Silva Pinho; Ueudes Matias de Souza; Weverton Cleber Sousa Silva.

### Turma: 3ª MN1, Turno: Noturno

Alcione Farias dos Santos; Aline Barbosa dos Santos; Aurizele dos Santos; Evelin Diana dos Santos Ferreira; Fabiana dos Santos Barbosa; Franciele de Santana Santos; Franquillane Soares dos Santos; Itamile dos Santos Barbosa; Jailana Cardoso Ramos; Joilma Cajaiba de Souza; Kaliane de Jesus Santos; Lucas Santos Farias; Mirineide Meneses da Silva; Neidiana Pereira de Novais; Olionildes Silva Santos; Pauliana dos Santos Barbosa; Renata Silva Santos; Renato Dias de Sousa; Rodrigo Alves da Silva; Silas Nascimento dos Santos; Taiana Ferreira dos Santos; Thamilis Oliveira dos Santos; Wallace Jesus dos Santos; Wanderson Ferreira Santos; Wellington Jesus dos Santos.

### Turma: 3ª MN2, Turno: Noturno

Aldenir dos Santos Santana; Alessandro Sales dos Santos; Aline Jesus de Santana; Beatriz Cunha dos Santos; Bruno Ramos dos Santos Conceição; Diego Soares da Silva; Elane de Almeida Santos; Emillany França Damasceno; Enailson Silva Costa; Gilmara da Silva dos Santos; Joadson França da Cruz; Jose Cassio Lima da Silva; Juliana de Mato Reis; Luana Santo da Silva; Marcia Vidal dos Santos; Mariana Rodrigues; Marileusa Cruz dos Santos; Mauricio Ribeiro dos Santos; Mayane Santos da Silva; Michele Silva de Oliveira; Nathaly Santos Lima; Nathielle Novais Arouca; Raissa Araujo Moura; Ronaldo Rodrigues dos Santos; Sostenes da Cunha Silva; Tania Santana Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III - Eixo-VII - EJA - Ensino Médio, no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

### Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - 7 JN1, Turno: Noturno

Ana Paula Santos Carvalho; Daniela Santos do Nascimento; Fernanda Reis dos Santos; Genilde do Nascimento; Jacqueline dos Santos Gomes; Larissa Cardoso Silva; Marcos Vinicius Santos dos Reis; Nilsete Santana Batista; Priscila Pereira Sacramento; Reginaldo Ferreira dos Santos; Sandra de Oliveira dos Santos; Silvia dos Santos Dantas; Wallece Lima Silva.

### Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - 7 JN2, Turno: Noturno

Cassia Santos Matos; Cassio Bomfim de Macedo; Edcleia Simões dos Santos; Ismael de Jesus; Ivan Santos Barbosa; Ivaneide Queiroz de Almeida; João Marcio Carvalho; Luana Nascimento dos Santos; Micaela Moreira dos Santos; Milton Manoel de Jesus; Rony Trindade dos Santos; Rosimeire Brito de Souza; Tamires Santos Matos; Victor Hugo Barreto Coutinho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª M1, Turno: Matutino

Adeilton Moreno dos Santos; Ana Patricia Araujo Lustoza; Anderson Oliveira Guimarães; Bruno Conceição Santos; Danielle de Jesus Souza; Elza Karoline Oliveira Santana; George Rodrigo da Silva; Gislan Vidal da Silva; Jafna Maria Santana Venceslau; Janderson Santos do Nascimento; Jessica Garcia Santiago; Jhon Cleiton de Almeida Viana; Josiele de Mara dos Santos; Jose de Souza Junior; Kallyandra Ferreira Silva; Kleyanderson Souza Silva; Leonardo Almeida da Silva; Maria Alais dos Santos Lira; Micaela França Felix; Monica Maria dos Santos; Paulo Henrique Araujo Barbosa; Rafaela Santos Ramos; Selma Pereira Reis; Tamara Sousa Santos; Tiago Jesus dos Santos.

Turma: 3ª V1, Turno: Vespertino

Adriano Santos Ramos; Bruna Conceição Santos; Cleiton de Melo Souza; Leonardo Paulo Medeiros; Maria Silva Santos Cabral; Mirilane Reis da Silva; Luanderson Silva Rosa.

Turma: 3ª N1, Turno: Noturno

Adriana de Jesus Bomfim; Alvaro Cristiano Barbosa Nascimento; Camila Ferreira de Souza; Diana Pereira Rangel; Erica Macedo de Araujo; Fabio Sousa dos Santos; Janyne Ferreira Santos; Juliana Silva Cabral; Lidiane Habib Bomfim Sousa; Larissa da Silva Ferreira; Marcelo Siqueira dos Santos; Paola Leticia Silva dos Santos; Romulo dos Santos Carvalho; Patrick Ferreira Gama; Saulem Jesus dos Santos.

Turma: 3ª N2, Turno: Noturno

Adailton da Silva Vasconcelos; Bianca Souza Calaca; Camila Santos de Brito; Darlania Jesus dos Santos; Deivid Santos de Araujo; Genilson Almeida de Souza; Gilmara Paixao dos Santos; Kaique Santos da Rocha; Kalila Souza Santos; Leonardo Miguel Ferreira Neto; Licia Rocha Santos; Lilia Santos de Carvalho; Lorena Teixeira Freire; Maiara Jesus dos Santos; Rafaela ima Brito; Uriana Borges Barreto; Veronica Almeida Novais; Veronica Alves da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo de Aprender II - EJA - Ensino Médio, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo de Aprender II - TA II, Turno: Noturno

Ailana Santos de Oliveira; Elenir Nascimento de Souza; Edson Inácio de Araujo; Elenir Nascimento de Souza; Eliane Oliveira da Silva; Igor da Silva Ribeiro; Janaina Evelyn Duarte; Joanes Morais dos Santos; Nadson Cardeal Lima; Thais do Carmo Ferreira; Vanuza de Andrade Lopes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 772/80 parecer 181/80, publicado no Diário Oficial de 17-18/01/1981, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo II - Eixo - VII - EJA - Ensino Médio, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo- VII - 7 JN1, Turno: Noturno

Alex de Jesus Pires; Daiane Barbosa dos Reis; Deborah Thais Almeida Santos; Edileuza Silva Mendes; Elinaide Carvalho de Angelo; Eliana Ferreira da Cruz; Fabiana Coutinho Santos; Gianete Gonçalves de Souza Brito; Geciane Miranda Souza; Igor Sales dos Santos; Jacigley de Santana Silva; Jamille Almeida Silva; Jerfesson Carvalho Ribeiro; Joao Pedro Loureiro Lemos; Jose Santos Barbosa; Juliane da Cruz Santos; Liliane Souza Ferreira; Luciana Moreira de Jesus; Mirella Oliveira Sousa; Monica Carvalho; Nilsonia Dezederia Correia; Rafaela de Oliveira Lourenco; Renata Barbosa Santos; Simone Meira dos Santos; Tamara Suelen Nascimento Macedo.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo- VII - 7 JN2, Turno: Noturno

Alan de Melo Silva; Alana Manuela Anjos Santos; Alex Santos Silva; Daiane Santos Silva; Debora Nascimento Santos; Fabiane de Sousa Ribeiro; Flavia Carmo Silva; Geovana Souza da Conceição; Jeferson Santos Dias; Jessica Macedo Silva Santos; Jose Fabio Santos da Silva; Lucimara Maria dos Santos; Suely Teixeira Damascena; Tatielia Santos Moreira; Valeria Profeta Alves de Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, Código MEC nº 12114, Código SEC nº 29304342, localizado á Avenida Manoel Chaves S/N - São Caetano, no Município de Itabuna-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular com Aproveitamento de estudo, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M-20, Turno: Matutino

Alisson Jonatas Santos Souza; Asafe Johnson da Silva Pinto; Bárbara Leticia Andrade de Almeida Santos; Beatriz Aparecida Cid dos Santos; Beatriz Oliveira dos Santos; Breno dos Santos Chagas; Carlos Henrique dos Santos Luz; Elizane Silva Nobre; Eike Santos Teixeira; Erica Santos Araujo; Evanildo dos santos Andrade; Evelyn Santos Pereira; Felipe lima Alves; Gabriel Leonardo Vieira dos Santos; Geovana Ferreira Santos; Ingrid Kételly de Jesus Souza; Júlia Jesus Félix de Oliveira; Jhonata Claudino Marques; Jhony Herbert Vilas Boas dos Anjos, João Victor dos Santos Porto; Joice Santana de Lima; Juliane Silva Santos; Leilane Sena Barros; Lohanna Sheron Silva Santos; Luciano de Paula Borges dos Santos; Ludimila Almeida dos Santos; Luiz Ricardo Matos Santos; Pedro Rafael Carvalho de Almeida; Marcos Paulo Santos Nobre; Marcelo Anselmo Santos; Rafaela Assis Vieira; Rafael Pereira dos Santos; Rodrigo Pires Moura Santos; Thais Gabrielly Ferreira de Jesus Santos; Thamires Ribeiro Rodrigues da Silva; Valdeir dos Santos Barbosa.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT do Velho Chico, Código MEC 29461499, Código SEC 1179282, localizado na Avenida: Manoel Novaes S/N - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Emitecs - Brotas de Macaúbas

Anexo - Povoado de Mata Do Bom Jesus

3º Vespertino - Simulado

Alex dos Santos; Amanda Souza Freitas; Ana Rita Donato Queiroz; Elane Queiroz Barreto; Gisele de Oliveira Pereira; Gesciane de Jesus Sodrê; Gabriel Queiroz Oliveira; Neidiane Santos Souza; Nicolas de Souza Nascimeto; Sthefany Pereira Donato Sodrê; Vágner Martins dos Santos; Magali Novais Santos; Ueliton Araújo Barreto.

Emitecs- Riacho de Santana

Anexo- Povoado de Gado Bravo

3º Vespertino - Simulado

Rosiane de Jesus Silva; Roseane Araujo da Silva; Carla Brazilina Oliveira Gomes; Luzimar Souza Oliveira.

Anexo - Povoado de Campinas

3º Noturno - Simulado

Aderlania Nunes dos Santos; Aurelio Pereira Dias; Cristiana Carvalho de Brito; Edicleia de Souza Martins; Isaias Lobato Montalvão; Maria Jose Silva de Almeida; Maria Rosa Cardoso de Oliveira; Marilene Pereira Nunes; Rosineide Pereira da Silva Alves; Edicleia de Souza Martins;

Anexo - Distrito de Vesperina

3º Noturno - Simulado

Flavia da Silva Cruz; Gildo da Silva Barbosa; Joaquim Jose Mota da Silva; Juliana de Jesus Souza; Lucas da Silva Oliveira; Valdson da Silva Santos.

Emitecs - Oliveira dos Brejinhos

Anexo - Povoado de Flora

3º Noturno - Simulado

Deivid Mendes da Silva; Daiane Amorim de Oliveira; Martha Lorrana Pereira Gomes; Suellen de matos portela; Ana Maria Matos portela; Rafaela Gomes da Silva; Marcela Mendes de Macedo; Robson de Oliveira; Everton Oliveira de Matos; Aline Gomes da Silva

Emitec - Bom Jesus Da Lapa

Anexo - Povoado De Santa Rita

3º Noturno - Simulado

Daniela de Jesus Oliveira; Pedro RiddallyKaue Almeida Oliveira; Quele Cristina de Souza Santos.

Anexo - Projeto Formoso Setor 4

3º Noturno - Simulado

*Leticia Maria De Sousa.*

Emitecs - Serra do Ramalho

Anexo - Agrovila 03

3º Noturno - Simulado

Fábio Henrique de Oliveira Silva; João Vítor Cardoso dos Santos; Mailane de Holanda Inácio.

Anexo - Agrovila 05

3º Noturno - Simulado

Alice da Silva Santos; Ana Clara da Conceição Silva; Deilma dos Santos Cavalcante; Renilda Conceição dos Santos.

Emitecs - Carinhanha

Anexo- Agrovila 16

3º Noturno - Simulado/Enem

Andressa Silva Alves; Carlos Henrique Primo de Melo; Débora de Carvalho Santos; Jose Moreira Cassiano; Maristela dos Santos Gonçalves; Patrícia Messias Fernandes; Polianna Messias Fernandes; Renê Santos da Silva.

Anexo - Agrovila 23

3º Noturno - Simulado

Adrielly da Cruz Gonçalves Neves; Betania Reis dos Santos; Cezar Primo de Oliveira; Daniel Batista Gonçalves; Ezequiel Trindade Saraiva; Larissa Carvalho da Costa; Maíza Primo de Oliveira; Vanessa Moreira de Oliveira; Rainara Santana Borges; Rainara Soares Moreira; Rayan Primo de Oliveira; Rosalia Maria da Silva Carvalho; Tatielle Reis dos Santos; Noelia Rodrigues Nogueira.

Anexo - Distrito De Angico

3º Noturno - Simulado

DieneEstéfane Pereira de Araujo; ValeskaKethyllen Pereira de Souza.

Anexo - Povoado Baixão do Mocambo

3º Noturno - Simulado

Izalene de Carvalho de Brito.

Anexo - Povoado Riacho do Capinão

3º Noturno - Simulado

Alziro Alexandre da Silva.



Anexo - Distrito de Capinão  
3º Noturno - Simulado  
Poliana Brito Gonçalves.

Anexo - Povoado São José  
3º Noturno - Simulado  
Adelma Oliveira da Silva; Ana Paula Souza da Silva; Geslaine da Silva Aquino; Igor Ferreira Moreira; Nalmiria Fernandes dos Santos; Rilton José Moreira Barbosa; Uemerson dos Santos Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE ABREU, Código MEC 29216265, Código SEC 1124511, localizado à rua Tiradentes, s/nº - Centro - Caraguataí, Município de Jussiapé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - TVII-AN-20  
João Vitor Moreira Vieira; Karine Souza Galvão de Oliveira; Leandro Novaes Evangelista; Vanessa Souza Gama.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YÊDA BARRADAS CARNEIRO, código MEC 29191173, código SEC 1135998, localizada à Rua Bonsucesso, S/N, Alto do Coqueirinho, Itapua, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino  
Kézia Moraes dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFº FIRMO NUNES DE OLIVEIRA, código MEC nº 29229464, situado na Av. Governador Lomanto Júnior, s/n - Joaquim Romão, Município de Jequié - Bahia, jurisdicionado ao NTE22 - Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 772, publicada em 20 de setembro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso EJA- Educação Básica para Jovens e Adultos-Tempo Formativo III,EIXO VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

TURNO: Noturno Turma: Tempo Formativo III, EIXO VII  
Andressa Sales de Sousa Torquato; Bruna dos Santos Brito; Caila Silva Santana; Carine Oliveira do Amor Divino; Diana Quele Santos Santana; Ednelma Souza Santos; Elane dos Anjos Santos; Erica Souza Santos; Francislei Oliveira Paixão; Jhônatas Zidane Caetano Arruda; Kaio Lucio Marques Silva; Laiane Pereira de Oliveira; Lucas Rocha da Silva; Márcia da Hora dos Santos; Patrícia Pereira dos Santos; Rafaela de Jesus Santos; Rita Araújo Pereira; Sueli Argolo Silva; Valéria Mendes Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, Código MEC nº 29096596, Código SEC nº 1106211, localizado à Rua Cônego Olímpio, s/n, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos(EJA), no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VII A-20 Turno: Noturno  
Isac José da Cruz Farias, Rosilane Alves da Silva, Tâmara Freitas Pereira, Valéria Silvino Ferreira, Victor Gabriel Santana de Oliveira.

Turma: Eixo VII B-20 Turno: Noturno  
Ester Railloni Santana do Amaral, Israel Filipe Ferreira de Santana, Laura Marinho Borges, Letícia Barbosa Couto, Patrícia Santos Coutinho, Paulo de Jesus, Sande Pureza dos Santos.

Turma: Eixo VII C-20 Turno: Noturno  
Adrieli do Carmo Pimenta Santos, Alexandro Brito Gomes, Claudionice dos Santos Nascimento, Débora Barbosa Franco Silva, Erica Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS Código MEC 29391466, Código SEC 1176464 localizado à Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A - M - Matutino  
Chaiane da Silva de Jesus, Jaasiel da Conceição Silva, Maíra Camile Santos Silva, Ronald dos Santos Vila Verde, Willian Ander dos Santos.

3ª Série C - M - Matutino  
Daniel Santos da Encarnação, Felipe Miranda dos Santos, José Gabriel da Silva Silveira, Samuel Conceição da Rocha da Silva, Thais dos Santos dos Reis.

3ª Série A- V - Vespertino  
Ana Caroline dos Santos Almeida, Barbara Estefani dos Santos da Cruz, Breno Santos de Melo Silva, Larissa Santos Almeida, Pablo de Carvalho Santos, Vinicius Pires do Amor Divino.

3ª Série B- V - Vespertino  
Jeferson Meireles Silva, Luiz Felipe da Silva Santos, Manoel Fabio Ramos dos Santos.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0022 de 01 de setembro de 2021

O Diretor Geral do INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Constituir Comissão formada pelos servidores, Paula Jamille Brito Santos, matrícula nº 63601071 - Presidente, Suzane Borges Oliveira, matrícula nº 63616165 - Membro, Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira, matrícula nº 63500229 - Membro, e Jeane Rangel Pereira, matrícula nº 63456121- Suplente, para recebimento de compras, serviços e obras do IRDEB, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de Convite, de acordo com a Lei nº 9.433/2005.

**Art. 2º** - Fica determinado que a referida Comissão deverá observar, fielmente, todas as obrigações constantes da Lei nº 9433/2005, ficando responsável por emitir parecer relativo ao recebimento definitivo do objeto, em conformidade ao quanto descrito nos respectivos contratos, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

**Flávio Silva Gonçalves**  
Diretor Geral

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 421/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7895.2021.0041966-51, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 569/2019, publicada no dia 25/09/2019. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: JOSE DIAS SANTOS, matrícula nº 74003516-5; ROBERTO MARCOS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 74280209-7; DENÍSIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 74569253-0 e VALTER PESSOA NEVES, matrícula nº 74000969-3, como membros titulares e GISSELLE KEYLLA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 74572094-3 e RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 74533884-3, como membros suplentes, todos lotados no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, em Caetitê, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9.433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 1 de setembro de 2021.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 002/2021 processo 074.7156.2021.0033669-13 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia **OUTORGADO:** José Ricardo Moreno Pinho. **OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 26 de agosto de 2021 até 26 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA** 26 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 027/2021 074.6909.2021.0039159-91 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Jorge Luiz Fortuna **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Atividade antimicrobiana de extratos metabólitos secundários de fungos da Mata Atlântica do Extremo Sul da Bahia - Projeto Fungos Extremus **VALOR:** R\$ 16.420,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir data da assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**AVISO Nº 140/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Processo Seletivo para concessão de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital para estudantes da UNEB, visando acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino dos cursos de primeira graduação ou curso de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) na UNEB, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia do COVID-19 da UNEB, no período de 13 a 17 de setembro de 2021. O EDITAL Nº 083/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 141/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2022.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), em nível de Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI da UNEB, em Caetitê, no período de 14 a 27 de setembro de 2021. O EDITAL Nº 084/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 142/2021** - Republicação do Edital nº 080/2021, referente ao Aviso nº 137/2021, publicado no DOE de 26/08/2021 - Seleção de Alunos Regulares

para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc, ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I*, da UNEB, em alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 143/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Seleção para o Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), a ser conduzido pelas Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG) e Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no período de 13 a 17 de setembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 085/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos de implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação, constitui **Comissão para a instituição do processo de Curricularização da Extensão na UEFS**, RESOLVE:

**Port. 285/2021 - Art. 1º** - Constituir uma Comissão com vistas à continuidade da institucionalização do Processo de Curricularização da Extensão a partir dos documentos já construídos pelas comissões designadas pelas portarias 919/2014 e 1363/2015: a) Estudar, propor e discutir, junto aos Colegiados de Curso, que ainda não implantaram ou implantaram parcialmente, atividades curriculares de caráter extensionista para os Cursos de Graduação da UEFS; b) Acompanhar e apoiar propostas de implantação de curricularização da extensão. **Art. 2º** - Esta comissão terá como presidente a professora Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima, matrícula 74371171-0. A PROEX convocará a primeira reunião, a partir da qual a Comissão conduzirá os trabalhos a serem desenvolvidos. **Art. 3º** - Esta Comissão deverá apresentar o Relatório relativo ao desenvolvimento do trabalho dentro de 120 dias corridos, prorrogáveis por igual período. **Art. 4º** - Esta Comissão será composta, além de sua presidente, pelos seguintes representantes:

| Nome                                       | Matrícula  | Cargo\ Função             | Setor                                |
|--|------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Fabiana Cristina Bertoni                   | 71449163-4 | Pró-Reitora de Graduação  | PROGRAD                              |
| Vera Aparecida Fernandes Martin            | 71300579-9 | Coordenadora de Ensino    | PROGRAD                              |
| Irlana Jane Menas da Silva                 | 71278613-0 | Coordenadora de Colegiado | Colegiado de Pedagogia               |
| Marília Lordêlo Cardoso Silva              | 71503267-9 | Coordenadora de Colegiado | Colegiado de Engenharia de Alimentos |
| Magno Oliveira Macambira                   | 71558162-8 | Coordenador de Colegiado  | Colegiado de Psicologia              |
| Tânia Cristina Azevedo                     | 71383489-7 | Professora                | DCIS                                 |
| Saviana Matos Reis                         | 71307617-2 | Coordenadora de Extensão  | PROEX                                |
| José Fernando Andrade Costa                | 71654525-1 | Coordenador de Extensão   | DCHF                                 |
| Ana Carla Ramalho Evangelista Lima         | 71509101-3 | Professora                | DEDU                                 |
| Vania Rastelly de Sousa                    | 71371946-1 | Coordenadora de Extensão  | DEXA                                 |
| Antonio Rosevaldo Ferreira da Silva        | 71001513-5 | Professor                 | DCIS                                 |
| Simone Souza de Oliveira                   | 71301954-4 | Coordenadora de Extensão  | PROEX                                |
| Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana | 71530480-6 | Professora                | DLA                                  |
| Suzi de Almeida Vasconcelos Barboni        | 71276841-7 | Professora DCBIO          | Colegiado de Educação Física         |

**Art. 5º** - Ficam mantidos todos os atos das portarias 919/2014 e 1363/2015. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 01 de setembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### Portaria Nº 00321080 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome                             | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|----------------------------------|-------------|----------|-------|
| 71654364  | ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA | 10.08.2021  |          | 60,00 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00320671 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00289462 de 13 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RENATA DIAS SOUZA**, matrícula nº 71421533.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00320588 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                         | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 71654364  | ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA | Professor Magistério Superior | UEFS  |              | 11.11.2014  | 04.09.2018 |

Finalidade:  
APOSENTADORIA, LICENÇA PRÊMIO E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00320581 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                         | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 71654364  | ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA | Professor Magistério Superior | CETEB |              | 09.08.2013  | 18.12.2013 |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00322043 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71534303  | ANALUISE SANTOS DE MELO | 21.03.2012/20.03.2017 | 01.10.2021  | 30.10.2021 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00321994 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71449288  | MATHEUS GIOVANNI PIRES | 02.04.2012/01.04.2017 | 18.10.2021  | 21.12.2021 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00320576 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                         | Órgão     | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------|-------------|------------|
| 71654364  | ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA | Professor Magistério Superior | SEC BAHIA |              | 07.04.2009  | 05.04.2013 |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00321935 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71305805  | ONILDO ARAUJO DA SILVA | 04.08.2008/03.08.2013 | 18.10.2021  | 16.12.2021 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00321898 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71001341  | JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA | 30.07.2015/29.07.2020 | 09.10.2021  | 23.12.2021 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 133 - DATA: 01/09/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE ASTRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Ensino de Astronomia", oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Campus Universitário de Vitória da Conquista, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 23/2021, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE nº. 05/1999. INSCRIÇÕES: Serão realizadas pela Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Astronomia, no período de 20 a 24 de setembro 2021, e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail [esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br](mailto:esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br) até as 23:59h do dia 24 de setembro de 2021. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas. PÚBLICO ALVO: O Curso será destinado a licenciados e bacharéis, especificamente para profissionais graduados em Física, Matemática, Ciências e áreas afins. PROCESSO DE SELEÇÃO: Para participar do processo de seleção é necessário que a inscrição seja homologada pela Comissão do Colegiado do Curso, a qual também fará a análise da seguinte documentação, dividido em três etapas: Etapa 1 (caráter eliminatório) - Verificação da documentação necessária para inscrição, relacionada no subitem 1.5; Etapa 2 (caráter classificatório) - Análise do Currículo Lattes. Etapa 3 (caráter classificatório) - Entrevista e Apresentação da Proposta de Pesquisa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação ad referendum da Presidente da Câmara de Extensão do Consepe, no dia 17 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Jornadas Metodológicas em Multimodalidade: Minicurso sobre multimodalidade e gesto. DEPARTAMENTO

DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA XXX Encontro de Leitura - PROLER/Uesb. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Curso II de Informática Básica e Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao atual contexto de mudanças organizacionais decorrentes da pandemia causada pelo Covid 19. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT IV Semana de Farmácia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB WEBNÁRIO - Os desafios da inclusão na prática pedagógica em tempos de pandemia; Curso de Extensão: Formação em Educação Ambiental Crítica e Materialismo Histórico Dialético. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

### RES. PORTARIAS UESB

Nº 446, 01 /09/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 074/2021, alterado pelas Portarias nos. 0312 e 0367/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05, 12/06 e 22/07/2021, após análise do Comitê Gestor do PRAE responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, do processo de renovação da habilitação e renovação sócioeconômica dos discentes habilitados e dos discentes assistidos com as Bolsas Auxílios Integral, Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - Prae/AAPA/ Uesb, de acordo com a relação constante dos Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos que obtiveram a renovação da habilitação e socioeconômica. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00321163 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 72634369  | LETICIA MAGALHAES FERNANDES | Professor Magistério Superior | 27.07.2021  | 27.07.2025 | 1462          |

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00321160 de 01 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 72417744  | WANDERLEY MATOS REIS JUNIOR | Professor Magistério Superior | 01.10.2021  | 01.04.2022 | 183           |

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

| Interessado                  | Vigência                |
|------------------------------|-------------------------|
| TARCISIO ARCANJO DE OLIVEIRA | 01/08/2021 a 30/11/2021 |
| PEDRO AUGUSTO DIAS ROCHA     | 01/08/2021 a 30/10/2022 |

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

|                            |
|----------------------------|
| JERONIMO BORGES DOS SANTOS |
|----------------------------|

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| REBECA OLIVEIRA SANTANA | KAROLYNE OLIVEIRA PEREIRA |
|-------------------------|---------------------------|

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| VINÍCIUS GAMA ROCHA                     | RIAN ALMEIDA DOS SANTOS   |
| JÉSSICA PEREIRA SOUZA SILVA             | GERALD NERY DOS SANTOS    |
| CARLA ALESSANDRA PARAGUASSÚ DE CARVALHO | ADENILZA PEREIRA DE JESUS |

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| SINARA DOS SANTOS MACHADO     | SARA LOURENÇO RAMOS     |
| INGRID SANTOS DE FARIAS SOUZA | ELLEN SANTOS BARROS     |
| ADRIELLE SANTOS MOREIRA       | ADRIANO CARDOSO RIBEIRO |

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 097 - Data: 31/08/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGE O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação. 3 DAS INSCRIÇÕES, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 3.1 Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex. Devem ser feitas, rigorosamente, em acordo com a indicação no edital. Quadro 1 - Período, horário e documentos para inscrição: Período 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 Horário Das 8h. do dia 01 de setembro de 2021 às 23h. 59min. do dia 30 de setembro de 2021 A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaoopge2022@uesc.br na ordem solicitada neste edital. Informar no assunto do e-mail: Inscrição do Processo Seletivo 2022 Informar no corpo do texto do e-mail, Nome do/a candidato/a, Título do projeto, Nome da Linha de Pesquisa, Tipo de vaga concorrida (docência em exercício/Demanda Interna/Demanda Social - Vaga por Cota étnico-racial?), Número do CPF, Indicação do nome do/a professor/a orientador/a, 1ª opção, 2ª opção: As informações são obrigatórias. (O EDITAL UESC Nº 097/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 098 - Data: 01/09/2021** - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - PROGRAMA DE MESTRADO 2021. VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DO CONVÊNIO UESC - MASTEFOD Ltda. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. Período: de 6 a 8 de setembro de 2021 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por email, encaminhando a documentação digitalizada completa para o endereço selecaoopggbm@uesc.br até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição. 2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. (O EDITAL UESC Nº 098/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 01 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 099 - Data: 01/09/2021** - CHAMADA 3 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada 3, abertura de inscrições para seleção de candidatos a vagas remanescentes do curso de MESTRADO

e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) para ingresso no ano de 2021. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) e nas normas constantes no EDITAL UESC No 16.2021 com as alterações que se seguem com as datas específicas para a chamada 3 determinadas no Quadro 1 abaixo: DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de vagas para o mestrado e para o doutorado com bolsas, dentre aquelas listadas no quadro de vagas demandadas por orientador (Anexo I). QUADRO 1 - Datas e períodos de cada evento do processo seletivo. CHAMADA 3 - processo seletivo para o mestrado e para o doutorado. Eventos Datas ou períodos Inscrições 3 a 10 de setembro de 2021 2.1. As inscrições serão realizadas conforme as informações abaixo: Horário Prazo máximo: 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição (Quadro 1). LinkEnvio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGGBM: <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2021>. (O EDITAL UESC Nº 099/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 01 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 100 - Data: 01/09/2021** - Terceira Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2021O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto na Resolução CONSEPE nº 08/2021, no Edital UESC nº 38/2021, de 05/04/2021, retificado pela portaria Reitoria UESC 169/2021, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, no Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2021, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2021, utilizará a Lista de Espera do SiSU 2021 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1 DA VALIDADE 1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2021, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, respeitando o número de vagas ofertadas e os cursos participantes de acordo com a Resolução CONSEPE nº 08/2021 e dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 3.1 Todos os candidatos relacionados na Lista constante no Anexo Único (tanto os Convocados quanto os Habilitados), deverão realizar a solicitação de matrícula, com envio de documentos, nos dias 08 e 09 de setembro de 2021. 3.2 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2021, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC nº 38/2021 e deste Edital. 3.2.1 Primeira etapa: Solicitação de matrícula; destina-se ao preenchimento do formulário online de solicitação de matrícula e envio da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, em formato digital, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU. 3.2.2 Segunda etapa: Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu). 3.3 O Formulário de Solicitação de Matrícula estará disponível no site da UESC, no endereço [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), devendo o candidato realizar seu preenchimento e assinalar, no final do próprio formulário, o termo de veracidade. Após o preenchimento, será gerado um arquivo em formato PDF. (O EDITAL UESC Nº 100/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 01 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 423 - Data: 01/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 052/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Candidatos aprovados ao Curso de Especialização em Formação de Consultores, Lato Sensu, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 01 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 423/2021) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DCAC Curso de Especialização em Formação de Consultores RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE CONSULTORES - EDITAL 052/2021 - CANDIDATO APROVADO NAS VAGAS RESERVADAS À DEMANDA INTERNA (VAGA INSTITUCIONAL), CONFORME RESOLUÇÃO CONSU 01/2018 (ART. 94, PARÁGRAFO ÚNICO encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 424 - Data: 01/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 092/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do processo de seleção de bolsistas para os projetos de extensão do Departamento de Ciências Econômicas - DCEC, conforme o disposto no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos selecionados deverão realizar Cadastro no SEI, conforme orientações descritas no item 10 do Edital 092/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. (ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 424/2021) Projetos de extensão do Departamento de Ciências Econômicas - DCEC encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 425 - Data: 01/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela servidora de matrícula nº 73.533587, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 073.5754.2021.0015902-85, e designar os servidores CRISTIANO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 73.551728, ERIK DOMICIANO DOS SANTOS, matrícula nº 73.565100, e ANA RITA BRITO DA SILVA, matrícula nº 73.551779 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: AGOSTO / 2021 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: JULHO / 2021

BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO

#### INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/IFMT-METRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N 14/2021

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o (os) contribuinte (s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) à IFMT/METRO, situada à Avenida Fernandes Vieira, 30 Calçada - nesta Capital, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado através dos processos abaixo relacionados, ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

| PROCESSO      | NOME/RAZÃO SOCIAL             | IE /CPF/CNPJ      | PRAZO |
|---------------|-------------------------------|-------------------|-------|
| 2107270094207 | JESSE DA SILVA                | 039434445/0001-15 | 60    |
| 2321880435200 | HARLLY REIS DO NASCIMENTO     | 030151483/0001-96 | 60    |
| 2322780134215 | MAYARA MARQUETE               | 040.306.125       | 60    |
| 1084910324200 | FERNANDA CALDAS AZEVEDO       | 019349697/0001-39 | 60    |
| 2321950300201 | RAIMUNDA ELIGIA C DOS SANTOS  | 013392285/0001-03 | 60    |
| 2106140015201 | FELIPE PEREIRA MACHADO        | 034410014/0001-03 | 60    |
| 2104360564208 | FELIPE PEREIRA MACHADO        | 034410014/0001-03 | 60    |
| 1520930071206 | ANA SILVA RODRIGUES BONFIM    | 026833797/0001-00 | 60    |
| 4913010095200 | KW COM. DE INFORMÁTICA EIRELI | 023443257/0001-13 | 60    |
| 1084910317204 | VANCLER MACHADO MOURA         | 019043666/0001-55 | 60    |

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

#### IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2021

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

| PROCESSO        | NOME/RAZÃO SOCIAL                   | IE/CPF/CNPJ       |
|-----------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1114810612/19-6 | ATIVA HOME LTDA.                    | 005040608/0001-63 |
| 1114811093/20-6 | BFB LEASING S/A                     | 043425008/0001-02 |
| 1114810544/19-0 | BAHIA FREIOS PEÇAS E SERV.TÉC LTDA. | 013951835/0001-79 |
| 1114810942/20-0 | DIV Z IND. E COM. CONFECÇ. LTDA     | 086815743/0001-35 |
| 1114810542/19-8 | L.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.      | 005619527/0001-12 |
| 1114810487/20-0 | LIBELHULA REP. E COM. COSMÉTICOS    | 007041531/0001-71 |
| 1114810207/20-8 | OTNIEL NUNES DOS SANTOS             | 359.250.785-00    |
| 1114810778/19-1 | PORTOFINO EMPREEND.PARTIC.LTDA.     | 013265509/0002-99 |
| 1114811060/20-0 | SAMUEL GOMES RIBEIRO JESUS          | 803.910.875-68    |
| 1114810599/19-0 | BANCO ITAUCARD S/A                  | 017192451/0001-70 |
| 1114810051/20-8 | BANCO ITAUCARD S/A                  | 017192451/0001-70 |
| 1114810785/19-8 | BANCO ITAUCARD S/A                  | 017192451/0001-70 |
| 1114810689/20-2 | BANCO ITAUCARD S/A                  | 017192451/0001-70 |
| 1114810783/19-5 | BANCO ITAUCARD S/A                  | 017192451/0001-70 |

|                 |                      |                   |
|-----------------|----------------------|-------------------|
| 1114810966/20-6 | DIBENS LEASING S/A   | 065654303/0001-73 |
| 1114810412/19-7 | BV FINANCEIRA S/A    | 001149953/0001-89 |
| 1114810310/20-3 | GALPÃO DO POLO LTDA. | 002233247/0001-83 |

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

#### COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 10/2021

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, cientifica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

| Nº Processos             | I.E - CPF-CNPJ    | Nome/Razão Social  | Situação   |
|--------------------------|-------------------|--|------------|
| 089221/2020-8            | 171.896.264       | QUALY TRANSPORTE E COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA EIRELI  | DEFERIDO   |
| 031321/2020-3            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031322/2020-0            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031324/2020-2            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031320/2020-7            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031317/2020-4            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031316/2020-8            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031315/2020-1            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 031314/2020-5            | 048.581.446       | UNIGEL PLASTICOS S/A                                     | DEFERIDO   |
| 038767/2020-7            | 051.783.475       | HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS LTDA                      | DEFERIDO   |
| 070849/2020-0            | 169.394.147       | MM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                          | DEFERIDO   |
| 099860/2020-0            | 102.075.203       | MULTIMARCAS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS LTDA          | DEFERIDO   |
| 071701/2020-1            | 028903362/0001-01 | NOVO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA                           | INDEFERIDO |
| 089874/2020-2            | *** **5-13        | RAFAELA SACRAMENTO DE MOURA                              | INDEFERIDO |
| 094393/2020-4            | 094389400/0001-84 | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                 | INDEFERIDO |
| 013.1408.2021.0021237-25 | *** **5-44        | JANE APARECIDA SILVA DE SANTANA                          | INDEFERIDO |
| 022991/2020-2            | *** **6-32        | LUANA ROCHA VALE   | INDEFERIDO |
| 079209/2020-4            | *** **5-48        | LEONARDO FERRARI FERNANDES                               | INDEFERIDO |
| 128904/2017-7            | 141.645.469       | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA                 | INDEFERIDO |
| 128908/2017-2            | 141.921.228       | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA                 | INDEFERIDO |
| 128925/2017-8            | 141921.110        | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA                 | INDEFERIDO |
| 033649/2021-4            | 158.378.288       | GIOVANE MASCARENHAS BASTOS 82201986568                   | INDEFERIDO |
| 033650/2021-4            | 158.378.288       | GIOVANE MASCARENHAS BASTOS 82201986568                   | INDEFERIDO |
| 219582/2017-0            | 073.916.313       | MARIA DA GLORIA QUEIROZ DE JESUS DA SILVA - ME           | INDEFERIDO |
| 209308/2017-3            | 142.988.855       | TNT PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME                           | INDEFERIDO |
| 215329/2017-8            | 140.638.008       | PORTO VALENCIA COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI             | INDEFERIDO |
| 137956/2017-7            | 141.735.144       | SISTEMAS FOTOVOLTAICOS E PROJETOS LTAD - EPP             | INDEFERIDO |
| 196624/2017-9            | 143.705.596       | R B CABIDE CALÇADOS - ME                                 | INDEFERIDO |
| 124118/2017-8            | 084.694.964       | PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA                   | INDEFERIDO |
| 115808/2017-7            | 013.952.064       | NATHALIE NUNES DALTRO D ECASTRO 02844888526              | INDEFERIDO |
| 030750/2021-5            | 180.916.519       | BARBARA MODA BELEZA E ESTETICA LTDA                      | INDEFERIDO |
| 196052/2017-9            | 143.502.555       | LIPAO KIDS MODA INFANTIL LTDA - ME                       | INDEFERIDO |
| 192312/2017-8            | 141.601.467       | ANGELINA FERREIRA DA SILVA                               | INDEFERIDO |
| 135258/2017-4            | 077.498.604       | CARLOS ANTONIO JESUS DE SOUZA - ME                       | INDEFERIDO |
| 180279/2017-0            | 143.063.445       | ELVIS COMERCIO DE ELETRONICOS E CONECTIVIDADES LTDA - ME | INDEFERIDO |

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 11/2021**

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

| Nº Processos  | I.E - CPF-CNPJ | Nome/Razão Social                               | Situação   |
|---------------|----------------|---|------------|
| 074366/2020-1 | 158.142.306    | ANA PAULA RODRIGUES CAMPOS 83481630506          | DEFERIDO   |
| 074377/2020-5 | 137.236.323    | ADEMIR DO VALE BARBOSA 01001831586              | DEFERIDO   |
| 075225/2020-7 | 171.302.379    | AGNALDO VASCO MARINHO JUNIOR 02864701529        | DEFERIDO   |
| 075217/2020-2 | 137.236.323    | ADEMIR DO VALE BARBOSA 01001831586              | RESPONDIDO |
| 075223/2020-4 | 168.625.907    | ANDERSON DA SILVA SOUZA 01077248555             | DEFERIDO   |
| 075243/2020-9 | 158.142.306    | ANA PAULA RODRIGUES CAMPOS 83481630506          | RESPONDIDO |
| 076804/2020-4 | 158.485.748    | ARLENE CECILIA SANTOS 81165099500               | DEFERIDO   |
| 079696/2020-3 | 141.310.785    | ANDREZA SOUZA SILVA 82533857572                 | DEFERIDO   |
| 079695/2020-7 | 080.817.303    | ANDRE LUIZ SANTOS BIRON 63062518553             | DEFERIDO   |
| 076806/2020-7 | 170.294.262    | BRUNA DUARTE DOS SANTOS KREM 15166272706        | DEFERIDO   |
| 074376/2020-9 | 168.885.838    | CAROLINE ABREU PINHEIRO 85816681516             | DEFERIDO   |
| 074369/2020-0 | 143.967.046    | CRISTIANE SAMPAIO FONSECA 44312849587           | DEFERIDO   |
| 077686/2020-8 | 120.529.588    | CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR 02291205552         | DEFERIDO   |
| 076304/2020-3 | 170.799.679    | CASA FACIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA         | DEFERIDO   |
| 076315/2020-7 | 171.325.716    | CLAUDIENE NASCIMENTO DOS SANTOS 07099652575     | DEFERIDO   |
| 076810/2020-6 | 165.983.689    | DARLEI JOSE TRIGOLO BALLEJO 01462659802         | DEFERIDO   |
| 076808/2020-0 | 139.141.641    | DANIELA BATISTA REIS 78982022520                | DEFERIDO   |
| 075246/2020-8 | 171.150.954    | DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574     | DEFERIDO   |
| 074360/2020-3 | 168.958.846    | EMANUELA CARNAUBA DE SOUZA CARVALHO 05570332502 | DEFERIDO   |
| 074355/2020-8 | 139.290.385    | EFIGENIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO 67879004572   | DEFERIDO   |
| 076308/2020-9 | 170.977.200    | EDNILSON DOS PASSOS CASTRO 00876633505          | DEFERIDO   |
| 078244/2020-2 | 170.451.168    | EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO 85873410577          | DEFERIDO   |
| 072915/2020-0 | 170.451.168    | EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO 85873410577          | RESPONDIDO |

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 12/2021**

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

| Nº Processos  | I.E - CPF-CNPJ | Nome/Razão Social   | Situação          |
|---------------|----------------|---|-------------------|
| 072896/2020-6 | 141.310.785    | ANDREZA SOUZA SILVA 82533857572                                       | RESPONDIDO        |
| 091292/2020-2 | 169.852.409    | BONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                  | RESPONDIDO        |
| 041277/2020-0 | 027.150.069    | SEBASTIAO LOPES RIBEIRO   | CANCELADO         |
| 004266/2020-3 | 068.644.320    | PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA                                    | INDEFERIDO        |
| 018696/2020-4 | 102.108.747    | L 4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA                                   | INDEFERIDO        |
| 024725/2020-9 | 068.644.320    | PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA                                    | INDEFERIDO        |
| 090888/2020-3 | 051.014.739    | CARMEN DA PAZ SANTOS  | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 096831/2020-7 | 171.651.959    | MJ COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO LTDA              | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 086235/2020-3 | 172.711.266    | OTICA SIMOES FILHO LTDA   | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 083987/2020-2 | 171.935.873    | BAR E RESTAURANTE SOLE MAR EIRELI                                     | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 089147/2020-2 | 171.823.985    | EXPRESS COMERCIO DE BATERIAS LTDA                                     | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 004643/2020-2 | 057.436.573    | REALMED- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | VIGÊNCIA EXPIRADA |

|               |             |   |                   |
|---------------|-------------|---|-------------------|
| 090654/2020-0 | 051.014.739 | CARMEN DA PAZ SANTOS  | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 019660/2020-3 | 162.802.120 | SOLARIS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA                         | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 015380/2020-7 | 164.937.455 | FREIRE & MARQUES BAR E RESTAURANTE LTDA                     | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 078465/2020-0 | 167.737.418 | REIS COMERCIO VAREJISTA E MOVEIS EIRELI                     | DEFERIDO          |
| 078501/2020-9 | 167.650.298 | REIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS VAREJISTA DA BAHIA LTDA      | DEFERIDO          |
| 078517/2020-4 | 167.663.030 | REIS COMERCIO DE MOVEIS DA BAHIA LTDA                       | DEFERIDO          |
| 078539/2020-1 | 168.601.001 | REIS VAREJISTA DE MOVEIS NA BAHIA LTDA                      | DEFERIDO          |
| 078570/2020-3 | 167.959.927 | REIS MOVEIS DE VAREJO DA BAHIA EIRELI                       | DEFERIDO          |
| 076421/2020-7 | 169.023.129 | G J SANTOS EIRELI   | DEFERIDO          |
| 083037/2020-2 | 153.219.234 | MADEIREIRA JOAO PAULO II EIRELI                             | DEFERIDO          |
| 081948/2020-1 | 063.020.353 | TONY SPORT BIKE COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA               | DEFERIDO          |
| 056541/2020-0 | 162.802.563 | E DA SILVA ANDRADE  | DEFERIDO          |
| 064331/2020-8 | 166.213.021 | HORTOO BARBEARIA E COMERCIO DE COSMETICOS E LATICINIOS LTDA | DEFERIDO          |
| 072871/2020-0 | 158.761.165 | INAIRA CATARINE BESSA DE SOUZA COSTA 02036619584            | DEFERIDO          |
| 072875/2020-5 | 154.481.214 | AUGUSTO JORGE BRITTO PINHEIRO ALVES 85810429530             | DEFERIDO          |
| 072885/2020-2 | 166.074.587 | TAILANA DE JESUS SILVA 06669932545                          | DEFERIDO          |
| 072890/2020-8 | 159.148.264 | JESSE RODRIGUES SANTOS 46372970520                          | DEFERIDO          |
| 072905/2020-2 | 169.310.049 | LAIS OLIVEIRA CARDOSO DA HORA 02534552511                   | DEFERIDO          |
| 072906/2020-9 | 149.250.108 | ZENIMAR APARECIDA VIEIRA BONFIM 43442153115                 | DEFERIDO          |
| 072907/2020-5 | 170.998.181 | GEOVANE SOUZA DAMASCENA 07207335539                         | DEFERIDO          |
| 036429/2020-8 | 117.486.661 | INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A                       | DEFERIDO          |
| 072690/2020-1 | 132.364.920 | LEONARDO SACRAMENTO SILVA 74100343515                       | DEFERIDO          |
| 072694/2020-7 | 167.601.508 | RUAN RAMOS SOARES 05296879503                               | DEFERIDO          |
| 072697/2020-6 | 137.008.065 | CAIQUE CARDOSO PIMENTEL FERNANDES 06082640594               | DEFERIDO          |
| 072842/2020-4 | 170.636.407 | ELIVALDO RODRIGUES DE SOUZA 82863938568                     | DEFERIDO          |

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2021**

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

| Nº Processos  | I.E - CPF-CNPJ | Nome/Razão Social   | Situação   |
|---------------|----------------|---|------------|
| 020836/2020-4 | 079.630.874    | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA                    | RESPONDIDO |
| 020827/2020-3 | 079.631.124    | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA                    | RESPONDIDO |
| 020833/2020-5 | 079.630.766    | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA                    | RESPONDIDO |
| 079517/2020-3 | 081.277.951    | MADU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                 | RESPONDIDO |
| 079519/2020-6 | 009.741.298    | MADU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                 | RESPONDIDO |
| 018579/2020-0 | 150.647.070    | DROGARIAS MULTIPOPULAR LTDA                                 | RESPONDIDO |
| 018571/2020-0 | 064.382.209    | DROGARIAS MULTIPOPULAR LTDA                                 | RESPONDIDO |
| 067226/2020-1 | 166.203.989    | M. DE MOURA REQUIAO NETO                                    | RESPONDIDO |
| 069425/2020-0 | 069.940.529    | ATACADAO DO PANIFICADOR LTDA                                | RESPONDIDO |
| 048340/2020-5 | 082.946.425    | PJ COMERCIO DE PEDRAS E JARDINAGEM LTDA                     | RESPONDIDO |
| 051893/2020-8 | 045.788.521    | TELPORTE TELEINFORMATICA LTDA                               | RESPONDIDO |
| 061805/2020-5 | 152.194.512    | COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS GINSENG LTDA | RESPONDIDO |
| 058455/2020-2 | 085.518.021    | JOAO RAIMUNDO DA SILVA SOUZA                                | RESPONDIDO |
| 028666/2020-2 | 063.020.353    | TONY SPORT BIKE COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA               | RESPONDIDO |
| 028397/2020-6 | 096.761.220    | NELFLORES COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOO EIRELI       | RESPONDIDO |
| 020817/2020-6 | 031.442.051    | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA                    | RESPONDIDO |
| 024265/2020-7 | 130.830.951    | DELLI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI               | RESPONDIDO |
| 019244/2020-1 | 160.626.192    | UNIAO DAS TELHAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI            | RESPONDIDO |



|               |             |  |            |
|---------------|-------------|--|------------|
| 034866/2020-2 | 127.191.856 | DECMINAS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICAS S.A.                                  | RESPONDIDO |
| 068396/2020-0 | 023.471.959 | ARAMIFICIO NORDESTE EIRELI - EPP   | RESPONDIDO |
| 068973/2020-5 | 064.597.300 | MANOEL BONFIM DOS SANTOS ANDRADE   | RESPONDIDO |
| 067988/2020-5 | 089.413.195 | CAMATEX CONFECÇÕES LTDA  | RESPONDIDO |
| 081806/2020-1 | 078.677.423 | ANA CAROLINA CERQUEIRA CAVALCANTE  | RESPONDIDO |
| 091039/2020-7 | 118.543.459 | ACO NOBRE COMERCIO E SERVICO DE FERROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI | RESPONDIDO |
| 089733/2020-9 | 155.927.083 | EDILENE DA SILVA SANTOS EIRELI   | RESPONDIDO |
| 082586/2020-4 | 167.520.057 | FLEA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA   | RESPONDIDO |
| 091730/2020-7 | 149.446.408 | MJ PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA   | RESPONDIDO |
| 090840/2020-3 | 065.404.194 | MARIA MADALENA SOARES PAMPONET ME  | RESPONDIDO |
| 091074/2020-4 | 058.047.736 | SONIA MARIA DA SILVA DUARTE  | RESPONDIDO |

|               |             |  |           |
|---------------|-------------|--|-----------|
| 078382/2020-7 | 170.913.174 | ESQUINA BOCA DO RIO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA | DEFERIDO  |
| 078389/2020-1 | 167.574.941 | ESQUINA ITAPUA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA      | REATIVADO |

**Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues**  
**Cad. 13.269.199-3**  
**Coordenadora II / CPNC - DAT METRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE**  
**INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2021**

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em <http://www.sefaz.ba.gov.br/InspeçãoEletrônica/ContasFiscais>.

| PAF           | IE/CPF      | NOME /RAZÃO SOCIAL   | PRAZO (DIAS) |
|---------------|-------------|----------------------|--------------|
| 1294830624194 | 147.621.315 | JOAO MACIEL DE SOUZA | 60           |

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2021**

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)), em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer, ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

| Nº Processos  | I.E - CPF-CNPJ | Nome/Razão Social  | Situação          |
|---------------|----------------|--|-------------------|
| 012281/2020-8 | 043.582.855    | RENOTINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | INDEFERIDO        |
| 012272/2020-7 | 043.582.855    | RENOTINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | INDEFERIDO        |
| 012276/2020-2 | 043.582.855    | RENOTINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | INDEFERIDO        |
| 012268/2020-8 | 043.582.855    | RENOTINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | INDEFERIDO        |
| 012265/2020-9 | 043.582.855    | RENOTINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | INDEFERIDO        |
| 005096/2020-8 | 148.373.338    | VANESA DA SILVA VALOIS 94961131504                                       | INDEFERIDO        |
| 005097/2020-4 | 148.373.338    | VANESA DA SILVA VALOIS 94961131504                                       | INDEFERIDO        |
| 048622/2020-8 | 155.451.162    | JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS  | INDEFERIDO        |
| 048620/2020-5 | 135.082.641    | JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS  | INDEFERIDO        |
| 066674/2020-9 | 146.691.599    | ESPAÇO DE DEPILAÇÃO E ESTETICA LTDA                                      | INDEFERIDO        |
| 066673/2020-2 | 110.980.254    | ESPAÇO DE DEPILAÇÃO E ESTETICA LTDA                                      | INDEFERIDO        |
| 039151/2020-1 | 166.917.275    | GLAUCEA LIZ UMBELINO DA SILVA 07028631575                                | INDEFERIDO        |
| 039155/2020-7 | 166.917.275    | GLAUCEA LIZ UMBELINO DA SILVA 07028631575                                | INDEFERIDO        |
| 044624/2020-4 | 083.350.227    | ALEX TRANSPORTES LTDA  | INDEFERIDO        |
| 043745/2020-4 | 157.328.734    | LU REFEIÇÕES LTDA  | INDEFERIDO        |
| 012328/2020-7 | 077.367.003    | TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA  | INDEFERIDO        |
| 012287/2020-6 | 072.353.742    | KYC - PROCESSADORA DE CARNES LTDA  | INDEFERIDO        |
| 012383/2020-9 | 129.216.180    | TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA  | INDEFERIDO        |
| 004754/2020-4 | 101.559.504    | ALEXSANDRO GOMES CANABARRO 05692894408                                   | INDEFERIDO        |
| 074496/2020-1 | 088.668.518    | VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI                                    | INDEFERIDO        |
| 066319/2020-2 | 057.051.020    | DROGARIA SIAOO LTDA  | INDEFERIDO        |
| 065875/2020-2 | 146.985.908    | TF SAMPAIO PESCADOS EIRELI   | INDEFERIDO        |
| 046771/2020-8 | 140.593.594    | COMERCIO DE CONFECÇÃO E CALÇADOS MALU KIDS EIRELI                        | INDEFERIDO        |
| 021075/2020-0 | 149.198.035    | SIVILA MINISTRO SERRA 05412266576  | INDEFERIDO        |
| 069608/2020-0 | 149.604.754    | JONATHAN VASCONCELOS DE JESUS  | INDEFERIDO        |
| 070354/2020-5 | 043.172.977    | JOSE DE SOUZA ANDRADE FILHO  | INDEFERIDO        |
| 056926/2020-0 | 003.060.362    | MACEDO.COM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA                     | INDEFERIDO        |
| 054316/2020-5 | 129.433.495    | HIGTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A                | INDEFERIDO        |
| 013773/2020-3 | 098.507.627    | DEPOSITO DO ARMANDINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA                       | INDEFERIDO        |
| 048621/2020-1 | 151.813.588    | JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS  | INDEFERIDO        |
| 062969/2020-1 | 146.985.908    | TF SAMPAIO PESCADOS EIRELI   | INDEFERIDO        |
| 033883/2020-9 | 069.770.310    | A.B.M. GARCIA INFORMATICA EIRELI   | INDEFERIDO        |
| 038480/2020-2 | 134.557.717    | IDEARIUM MOVEIS EIRELI   | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 038223/2020-1 | 137.141.427    | TOTAL QUIMICA BA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO | VIGÊNCIA EXPIRADA |
| 078397/2020-6 | 167.594.345    | ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA                         | DEFERIDO          |

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SEINFRA Nº 029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - designar os servidores Mateus da Cunha Dias, matrícula nº 09421322; Kátia Regina Marinho Amaral, matrícula nº 92006288; e Kíliana França Moreira Simões, matrícula nº 92043093, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para implantação de acessos viários à Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, no Município de Salvador - BA, implantação de Rodovia, Praça de Pedágio e Interseções integrantes do Sistema Viário Oeste, e duplicação e implantação de obras de arte especiais na Rodovia BA-001, no Município de Vera Cruz - BA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 01 de setembro de 2021.

**MARCUS CAVALCANTI**  
**Secretário**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - MSB/TSO.** Aos dezenove dias do mês de agosto de 2021, as 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Terra do Sol (MSB/TSO), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** Discussão e aprovação do PRSB (SAA e SES) e encaminhamento para Consulta Pública e Audiência Pública; Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico > Atas de Reuniões.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 034/2021 ao Convênio nº 003/2021. Partes: CERB e o Município de Rafael Jambeiro/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo SEI nº 082.1714.2019.0001520-66

### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final de Tomada de Contas (00013526667), elaborado pela Comissão de **Tomadas de Contas Especial** realizada no **Plano de Ação nº 086/2011**, firmado entre esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o **Município de Caravelas/BA**, que concluiu pela existência de prejuízo ao erário a ser reparado, cujo objeto consistiu na manutenção de execução das ações e serviços de assistência social de ação continuada específicos da proteção social básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### ERRATA

No **EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021** - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia - COEDE/BA, **publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2021**, procede-se à retificação do aludido Extrato, especialmente para que:

Onde se lê:

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| 14/12/2021 | Assembleia de eleição das 09h às 17h. |
|------------|---------------------------------------|

Leia-se:

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| 14/12/2021 | Assembleia de eleição das 09h às 15h. |
|------------|---------------------------------------|

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os servidores Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037868, Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, Ana Sílvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8, como membros Titulares, José Eduardo de Jesus Antelo, Matrícula nº 92046144, Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria nº 16/21, de 23 de fevereiro de 2021. Salvador - BA, 01/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/FUNDAC.

PORTARIA Nº 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, RESOLVE: 1. Designar a servidora Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037968 para ser a Pregoeira da Fundação da Criança e do Adolescente, podendo atuar indistintamente a cada Pregão. 2. Designar os servidores Ana Sílvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8, José Eduardo de Jesus Antelo, Matrícula nº 92046144, Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6, e Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência a Pregoeira supra designada. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17/21, de 23 de fevereiro de 2021. Salvador - BA, 01/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/FUNDAC.

PORTARIA Nº 87/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e considerando o PARECER PGE-PCT-FUNDAC-MAC-05-2021, RESOLVE: Acolher parcialmente o teor do Relatório Conclusivo do Processo de Reparação de Danos nº 055.0612.2021.0000800-66 e reconvocar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SILVA, cadastro nº 55.339299-8, designada pela portaria nº 38/21, publicada no DOE de 24/04/21, para notificar a Instituição causadora do dano, objetivando o pagamento da dívida no prazo de 30(trinta) dias, conforme o artigo 150 da Lei estadual nº 12.209/11.

Gabinete da Direção Geral, 01 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00322458 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo      | Símbolo | Unidade                              | Data Início |
|-----------|------------------------|------------|---------|--------------------------------------|-------------|
| 55292451  | SIMEI JORGE DOS SANTOS | Subgerente | DAI-4   | FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 01.09.2021  |

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 09/2021**

ONDE SE LÊ:

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e PARQUE EÓLICO ASSURUÁ 3 II ENERGIA S/A.

LEIA-SE:

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO ASSURUÁ 3 II ENERGIA S/A.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA

**EXTRATO DE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 005/2018**

Processo de nº 027.1445.2020.0000438-30. Objeto Reti-Ratificação da Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo ao Convênio de nº 005/2018. Data da assinatura: 31/08/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do INEMA.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 23.945/2021 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-012056/ADM/PA-0184**, composta pelos servidores **ELIAS ALVES MOREIRA JUNIOR** - matrícula nº 76378945-8, **JEAN VICTOR TEIXEIRA PEREIRA** - matrícula nº 76379278-6, e **JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 76379417-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.946/2021 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.12850.2020.0021345-09**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45000218-7, **ROSADELIA FURLANETTO** - matrícula nº 09379963-0 e **HOSANA GASPAS DOS SANTOS** - matrícula nº 45500081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.947/2021 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARÃES** - matrícula nº 46568361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6, e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46568366-3 para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de setembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 00320867 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EULA CUNHA MARTINS, matrícula nº 61001880, para o cargo em comissão Procurador Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 25 de Agosto de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente,



por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PANIFICADORA SABOR DO TRIGO (LORENA ERMENEGILDA DA CUNHA)**, CNPJ nº 19.681.615/0001-59 nos autos do processo administrativo nº 2018-006489/TEC/AIMU-0521 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** “pelo que se segue: não apresentar resposta à Notificação Nº 2018-003766/TEC/NOT-1058. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas -10,45687° e -40,17891°, (Datum SIRGAS 2000), em 16/07/2018, às 14h30min, após análise do referido processo nesta Unidade.”; **ELIZEU NILSON DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 001.337.755-85 nos autos do processo administrativo nº 2019-003560/TEC/AIMU-0350 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 27.500,00** “por manter em cativeiro 55 (cinquenta e cinco) animais da fauna silvestre do bioma Caatinga, sendo: 10 (dez) cardeais (Paroaria dominicana); 04 (quatro) azulões (Cyanocopsa brissonii); 02 (dois) sabiá coca (Turdus rufiventris); 02 (dois) sabiá laranja (Turdus rufiventris); 03 (três) Jesus meu Deus (Arremon semitorquatus); 06 (seis) colera; 03 (três) bigode; 03 (três) papa-capim; 05 (cinco) canário da terra (Sicalis Flaveola brasilensis); 01 (um) sofrê; 02 (dois) pássaro preto; 05 (cinco) trinca ferro (Saltator similis); 02 (duas) fogo pago (Columbina squammata); 03 (três) galo de campina (Paroaria dominicana); 01 (um) curió e 03 (xexeu) todos sendo criados em cativeiro sem as devidas licenças expedidas pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 06/04/2019 às 13h30min na Fazenda Lage do Riacho, zona rural do município de Itiúba-Ba, sob as coordenadas geográficas S-10.71892°W:-39,92814°”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.948 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000716/INEMA/LIC-00716, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SÃO BENTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.675.949/0001-04, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10800, sala 79, Distrito Industrial, no município de Maracanau - CE, para o monitoramento da fauna silvestre na área de influência do Parque Eólico Ventos de São Januário 20, com pontos de referência nas coordenadas em UTM (X/Y) informadas no certificado, na zona rural do município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.949 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000139/INEMA/LIC-00139, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 30 (trinta) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no **ponto 1**, no Ribeirão Água Fria, no lago formado pela barragem de Água Fria I, dispensada de outorgada por meio do processo nº 2019.001.006687/INEMA/LIC-06687, nas coordenadas Lat. 14°55'29,5"S e Long. 40°35'34,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 4.340 m³/dia, durante 21 h/d; no **ponto 2**, no Rio Catolé Grande, em barramento de nível, dispensado de outorgada por meio do processo nº 2013-002049/OUT/DISP-0007, nas coordenadas Lat. 14°54'05,9"S e Long. 40°29'26"W, datum Sirgas 2000, de vazão 25.000 m³/dia, durante 24 h/d; no **ponto 3**, no Rio Catolé Grande, em barramento de nível, dispensado de outorgada por meio do processo nº 2017.001.000244/INEMA/LIC-00244, nas coordenadas Lat. 14°54'39"S e Long. 40°28'10"W, datum Sirgas 2000, de vazão 20.926 m³/dia, durante 21 h/d; para fins de abastecimento humano, localizado SIAA de Vitória da Conquista, nos municípios de Barra do Choça e Vitória da Conquista, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.950 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005676/INEMA/LIC-05676, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXCLUIR O CONDI-CIONANTE IV** da Portaria nº 15.279/2017, publicada no D.O.E de 25/11/2017, que concedeu Licença de Operação à **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0004-69, com sede na Avenida São Rafael, s/n, São Marcos, no município de Salvador. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 15.279/2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.951 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004262/INEMA/LIC-04262, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.310/21, publicada no D.O.E de 29/06/2021, que concedeu Autorização de Supressão de Vegetação Nativa à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** **Onde se lê:** "... nesse mesmo local e município, ...", **Leia-se:** "... nesse mesmo município ..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.952 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000230/INEMA/LIC-00230, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WANG KUEI YING**, inscrita no CPF nº 945.448.248-34, com sede na Estrada BA-142 - Utinga a Wagner, km 08, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°08'27,26"S e Long.41°08'26,78"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.515 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 42 ha, localizado na Fazenda Destoque, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.953 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000233/INEMA/LIC-00233, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WANG KUEI YING**, inscrita no CPF nº 945.448.248-34, com sede na Estrada BA-142 - Utinga a Wagner, km 08, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°08'25,75"S e Long.41°08'18,23"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.659 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 46 ha, localizado na Fazenda Destoque, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.954 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005022/INEMA/LIC-05022, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, **JOSÉ ELIAS REIS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 042.357.228-83, com sede na Fazenda Candéal, s/n, Candéal, no município de Inhambupe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°47'14,1"S e Long.38°27'06,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 176 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização



do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.955 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003376/INEMA/LIC-03376, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA DO CARMO ALVES CASTRO**, inscrito no CPF nº 517.802.595-49, com sede na Fazenda Boa Sorte, s/n, Zona Rural, no município de Heliópolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'53"S e Long.38°15'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 462 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.956 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004830/INEMA/LIC-04830, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROUDILLYS RIOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 952.510.815-53, com sede na Avenida Nilton Oliveira Santos, nº 633, Centro, no município de SantaLuz, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°39'11,9"S e Long.38°41'34,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 656 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 25 ha, localizado no Fazenda Capitão, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.957 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002364/INEMA/LIC-02364, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **MAIS DIESEL TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.194.299/0001-11, com sede na Rodovia BA 460, KM 49, Zona Rural, no município de Barreiras, para o armazenamento e comercialização de combustíveis, com capacidade instalada de 96,00 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.958 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000209/INEMA/JUR-00209, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.881, publicada no D.O.E de 25/06/2020, em nome de **PRAIA BELLA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.458.626/0001-68, para **CONDOMÍNIO PRAIA BELLA** inscrito no CNPJ sob nº 39.301.009/0001-78, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.959 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004283/INEMA/LIC-04283, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 19/03/2026, à **MURION SOLAR ENERGIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.594.352/0001-52, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edifício Premier Tower, sala 1308, Pituba, no município de Salvador, para alterar a Licença Prévia da Usina Solar denominada Complexo Gerador Fotovoltaico Murion, concedida através da Portaria INEMA nº 22.526/2021, em uma área de 508,76 ha, com capacidade de geração máxima no ponto de entrega de 230,0 MW, correspondendo a 8 sub-parques: Sub-Parques Solar Murion de 1 a 7, com capacidade nominal até 30,0 MW, e Sub-Parque Solar Murion 8, com capacidade nominal até 20,0 MW, nas Fazendas Tamboril I e II, Cajueiro e Jacaré, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 185/2021

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de devolução de uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB do Município Conceição de Jacuípe, e da realocação desta ambulância para o Município Feira de Santana.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõem, respectivamente, sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS, e sobre as normas do financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Origem: PRT MS/GM 1010/2012);

O Termo de Doação nº 1087/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município Conceição de Jacuípe, que teve como objeto a ampliação do SAMU 192 com a doação de uma unidade de Suporte Básico de Vida -USB;

O Ofício GS/SMS nº 534/2020, de 16 de novembro de 2020, encaminhado ao MS, que solicita a devolução de uma Unidade de Suporte Básico-USB, recebida equivocadamente como ampliação de frota, quando em verdade o pleito seria para renovação de frota;

A Ata da Reunião da Comissão Intergestores Regional de Feira de Santana, do dia 08 de junho de 2021, que aprova a devolução da Unidade de Suporte Básico de Vida - USB, doada pelo Ministério da Saúde para ampliação de frota do Município Conceição de Jacuípe, e a realocação desta ambulância para o município Feira de Santana;

O Ofício nº 476/2021, de 18 de junho de 2021, encaminhado à Coordenação de Urgência - COUR, que solicita ao Ministério da Saúde a devolução de uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB do Município Conceição de Jacuípe, considerando que o município não tem interesse em ampliar sua frota.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de devolução de uma Unidade de Suporte Básico - USB, recebida pelo município Conceição de Jacuípe em maio de 2020, conforme descrito no quadro abaixo:

| Município            | Nº da Proposta SAIPS* | Equipamento        | Termo de doação | Chassi            |
|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Conceição do Jacuípe | 9841                  | USB <sup>(1)</sup> | 1087/2019       | 93ZK35B01K8488834 |

\* SAIPS - Sistema de Apoio à Implantação dos Serviços de Saúde.

<sup>(1)</sup> USB - Unidade de Suporte Básico.



Art. 2º Aprovar a solicitação ao Ministério de Saúde de realocação da referida Unidade de Suporte Básico de Vida - USB, do Município Conceição do Jacuípe para o Município Feira de Santana.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2021**

Aprova a habilitação do procedimento de Laqueadura Tubária em unidade do Município Marcionílio Souza.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 - 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação do procedimento de Laqueadura Tubária em unidade do Município Marcionílio Souza, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO         | UNIDADE                         | CNES    | CNPJ               | HABILITAÇÃO               |
|-------------------|---------------------------------|---------|--------------------|---------------------------|
| Marcionílio Souza | Hospital Luiz Eduardo Magalhães | 3016986 | 13.765.219/0001-23 | 1901 - Laqueadura Tubária |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 187/2021**

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Santa Terezinha.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 - 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Santa Terezinha, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO       | UNIDADE                                  | CNES    | CNPJ               | HABILITAÇÃO                                    |
|-----------------|--|---------|--------------------|--|
| Santa Terezinha | Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel | 2514435 | 13.693.650/0001-01 | 1901 - Laqueadura Tubária<br>1902 - Vasectomia |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2021**

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo III, no Município Irará.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

As Portarias de Consolidação nos 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução da CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo III, no Município Irará, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE                        | CNES    | CNPJ               | HABILITAÇÃO  |
|-----------|--------------------------------|---------|--------------------|--|
| Irará     | Policlínica Municipal de Irará | 3251098 | 11.300.002/0001-12 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM III |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 189/2021**

Aprova o detalhamento do componente de Atenção Domiciliar da Rede de Atenção às Urgências, do Município Tucano.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 761, de 08 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES;

As Portarias de Consolidação GM/MS nos 1, 5 e 6, de 03 de outubro de 2017, que consolidam informações referentes a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o detalhamento do componente de Atenção Domiciliar da Rede de Atenção às Urgências, do Município Tucano.

Art. 2º O Serviço de Atenção Domiciliar será composto por duas equipes, uma equipe EMAD -Tipo 1 e uma equipe EMAP, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | CÓDIGO IBGE | PROPONENTE | Nº EMAD-Tipo I | Nº EMAP |
|-----------|-------------|------------|----------------|---------|
| Tucano    | 2931905     | Municipal  | 1              | 1       |

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2021

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Ilhéus/Valença, contemplando os Municípios da Região de Saúde de Valença - Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte e Uruçuca, com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 0091/2021 da Comissão Intergestores Regional-CIR de Valença, 23 de julho de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Ilhéus/Valença;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Ilhéus/Valença, contemplando os Municípios da Região de Saúde de Ilhéus/Valença - Ituberá, Nilo Peçanha e Piraí do Norte e Uruçuca.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Ilhéus/Valença, que contempla os Municípios Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte e Uruçuca, conforme quadro abaixo.

| MACRORREGIÃO | SAMU REGIONAL                   | MUNICÍPIO      | USA | USB |
|--------------|---------------------------------|----------------|-----|-----|
| CENTRO SUL   | SAMU REGIONAL DE ILHÉUS/VALENÇA | ITUBERÁ        | -   | 01  |
|              |                                 | NILO PEÇANHA   | -   | 01  |
|              |                                 | PIRAÍ DO NORTE | -   | 01  |
|              |                                 | URUÇUCA        | -   | 01  |
| TOTAL        |                                 |                | -   | 04  |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2021

Aprova a definição dos critérios para escalonamento da formação de facilitadores para o Acolhimento Pedagógico no Estado da Bahia, para o biênio 2021/2022.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 1 de setembro de 2021, e considerando:

A [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html) que preconiza em seu Anexo XXII a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (Origem: PRT MS/GM 2436/2017);

A Portaria Estadual nº 475, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE de 03 de agosto de 2021, que institui o Programa de Acolhimento Pedagógico da Bahia;

A responsabilidade das secretarias estaduais da saúde em desenvolverem o processo de capacitação dos profissionais da Saúde da Família, sobretudo em municípios com menos de 100 mil habitantes.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Resolução, os critérios para escalonamento da formação de facilitadores para o acolhimento pedagógico no Estado da Bahia, para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Aprovar o conjunto de municípios por oferta do Acolhimento Pedagógico a ser desenvolvida a partir dos critérios estabelecidos,

Parágrafo único os passos para adesão estão descritos no site: <http://www.saude.ba.gov.br/dab-ap>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2021

#### CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO DA FORMAÇÃO DE FACILITADORES PARA O ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO NO ESTADO DA BAHIA

##### 1. CRITÉRIOS PARA A 1ª OFERTA - 2º SEMESTRE DE 2021

- 1.1. Municípios com 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- 1.2. Municípios com PEC implantado na eSF participante;
- 1.3. Indicador Sintético Final (ISF) - (sendo mais bem pontuado, maior indicador);
- 1.4. Não ser município de macrorregião participante da Planificação;
- 1.5. Porte populacional de até 20 mil habitantes.

##### 2. CRITÉRIOS PARA A 2ª OFERTA - 1º SEMESTRE DE 2022

- 2.1. Municípios com mais de 70% de cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- 2.2. Municípios com PEC implantado na eSF participante;
- 2.3. Indicador Sintético Final (ISF) - (sendo mais bem pontuado, maior indicador);

##### 3. CRITÉRIOS PARA A 3ª OFERTA - 2º SEMESTRE DE 2022

- 2.4. Municípios com até 70% de cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- 2.5. Municípios com PEC implantado na eSF participante;
- 2.6. Indicador Sintético Final (ISF) - (sendo mais bem pontuado, maior indicador).

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Extraordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).



§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

| Macrorregião | Unidade                                  | Leitos a serem desmobilizados |                    |            |                |
|--------------|--|-------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|              |  | LEITOS CLÍNICOS               | LEITOS PEDIÁTRICOS | LEITOS UTI | LEITOS UTI PED |
| Leste        | Hospital de Campanha COVID-19 Fonte Nova | 25                            | -                  | 25         | -              |
|              | Hospital Municipal de Salvador           | 20                            | 7                  | 58         | 7              |
|              | Hospital Geral de Camaçari               | 20                            | -                  | 10         | -              |
|              | Hospital Metropolitanano                 | 110                           | -                  | -          | -              |
| Sudoeste     | Hospital Geral de Vitória da Conquista   | -                             | -                  | 10         | -              |
| Sul          | Hospital São Vicente - Jequié            | 50                            | -                  | -          | -              |
| Centro Leste | Hospital Geral Clériston Andrade         | -                             | -                  | 10         | -              |
| Total        |  | 225                           | 7                  | 113        | 7              |

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 180/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### PORTARIA Nº 554/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a terceira fase do Programa Farmácia da Bahia e estabelece as normas para seleção e implantação de unidades do Programa Farmácia da Bahia em municípios beneficiados e dá outras providências

O ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria da Saúde, no uso das atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.916 de 30 de outubro de 1998 que cria a Política Nacional de Medicamentos;

A Portaria de Consolidação nº 6/2017 (arts. 537 a 539) e Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/2017 (arts. 33 a 46), que disciplinam sobre o financiamento e a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.193 de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece princípios gerais e eixos estratégicos;

A Resolução CIB/BA nº 250/2009 de 05 de janeiro de 2010, que aprova a criação do Programa Farmácia da Bahia a ser implantado em municípios baianos;

A Resolução CIB/BA nº 251/2009 de 05 de janeiro de 2010, que aprova Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) como o sistema de informação obrigatório para gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia e define suas normas de funcionamento e utilização;

O Decreto Estadual nº 11.935 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica;

A Resolução CIB/BA nº 152/2020, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Programa Farmácia da Bahia é um programa estadual criado com a finalidade de qualificar a assistência farmacêutica nos municípios através da estruturação de um serviço de farmácia adequado, que atenda às Boas Práticas de Dispensação e Armazenamento de Medicamentos, promovendo um melhor acesso e uso racional de medicamentos, permitindo assim o desenvolvimento de ações que coadunam com a política de Assistência Farmacêutica no SUS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a terceira fase do Programa Farmácia da Bahia, cuja meta é a implantação de 30 unidades do Programa Farmácia da Bahia, em municípios selecionados, conforme critérios e prazos definidos nesta Portaria.

**Parágrafo Primeiro** O Programa Farmácia da Bahia tem o objetivo de fortalecimento e reestruturação dos serviços farmacêuticos através da construção e estruturação física de unidades farmacêuticas, acompanhada de apoio técnico para o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica nos municípios baianos de pequeno porte.

**Parágrafo Segundo** As unidades do Programa Farmácia da Bahia a serem construídas nos municípios selecionados seguirão o Projeto Básico e diretrizes técnicas definidas pela Coordenação de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF) da SESAB.

**Parágrafo Terceiro** As unidades da Farmácia da Bahia devem atender às Boas Práticas de Dispensação e Armazenamento de Medicamentos e seguir o padrão de identificação visual do programa. Além disso, as instalações deverão ser utilizadas exclusivamente para ações e serviços de Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º.** A seleção dos municípios a serem contemplados será realizada por meio de avaliação de natureza técnica e formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso e Cooperação, consoante Anexo I, desta Portaria.

**Parágrafo Único** Na avaliação de natureza técnica serão observados para seleção os municípios que comprovarem o atendimento aos critérios constantes nesta Portaria.

**Art. 3º.** Participarão da seleção para a terceira fase do Programa Farmácia da Bahia os municípios que possuírem população de até 17.250 habitantes, considerando a última referência populacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.193/2019, não contemplados em fases anteriores do Programa, que serão classificados considerando os seguintes critérios:

I - percentual de execução do(s) recurso(s) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), sob gerenciamento municipal, referente ao exercício anterior à data de publicação desta portaria - exercício de referência, conforme Extrato de Movimentação Financeira Municipal do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) ou outro sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica pactuado, disponibilizado pelo Estado e que venha substituir o SIGAF;

II - demonstração da existência de ações da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS);

III - prestação de contas (Extrato de movimentação financeira municipal e Auto-avaliação) referente ao segundo semestre do exercício de referência;

IV - disponibilidade de área a ser construída a unidade da Farmácia da Bahia, cujo terreno deverá ser público municipal e sem ônus, localizado em área urbana e habilitado com Licença Ambiental para construção da unidade;

V - viabilidade técnica do terreno emitida pela CEIRF/SESAB, conforme os seguintes critérios:

a. o terreno disponibilizado pelo município deverá dispor de rede de água e esgoto, energia elétrica e acesso à Internet e telefonia ou declaração das concessionárias de viabilidade de acesso aos serviços na localidade ou declaração do município, conforme modelo que consta do Anexo II;

b. o terreno deverá ter, obrigatoriamente, condições topográficas majoritariamente planas, com variação de cotas de nível de, no máximo, 1 metro, considerando a via de acesso com referência de nível (R.N. = 0);

c. o terreno deverá atender a todos os parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecido pelo seu respectivo Plano Diretor, e ter dimensões mínimas de 16 metros de largura, por 25 metros de comprimento, como condição mais restritiva para implantação do equipamento.

**Parágrafo Primeiro** Os critérios supracitados nos itens I, II e III serão avaliados a partir das informações monitoradas regularmente pela Coordenação de Avaliação e Monitoramento da Assistência Farmacêutica (CAMAF/DASF), mediante parâmetros estabelecidos em BAREMA disposto no Anexo III e terão caráter classificatório.

**Parágrafo Segundo** O município que, no ato da inscrição, não disponibilizar a documentação que demonstre nos termos do Anexo IV o cumprimento dos itens IV e V e respectivas alíneas, de caráter eliminatório, serão excluídos do processo de seleção.

**Parágrafo Terceiro** Havendo empate no total de pontos da classificação dos municípios, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1. Menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM;
2. Maior número de habitantes.

**Parágrafo Quarto** Após a aplicação dos critérios de exclusão, itens IV e V do Art. 3º, a classificação dos municípios observará ordem decrescente de pontuação obtida nos critérios discriminados nos itens I a III do mesmo artigo.

**Art. 4º.** O período de inscrição para seleção no Programa Farmácia da Bahia será de 08/09/2021 a 07/10/2021, período em que o Gestor Municipal deverá realizar inscrição através do Sistema de Formulários de Pesquisa/SESAB ([Link: http://sis.saude.ba.gov.br/sfs/](http://sis.saude.ba.gov.br/sfs/)), mediante anexação dos documentos listados no Anexo IV, que serão analisados pela Comissão de Avaliação, seguindo os critérios elencados no Art. 5º.

**Art. 5º.** A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação no prazo de 20 dias após encerramento do período de inscrição. As decisões de seleção dos municípios deverão constar em parecer fundamentado da Comissão e disponibilizado ao Município interessado através do [Link <http://www.saude.ba.gov.br/farmaciadabahia/>](http://www.saude.ba.gov.br/farmaciadabahia/) para acesso ao Programa Farmácia da Bahia localizado no site da SESAB.

**Parágrafo Primeiro** Os municípios eventualmente não selecionados poderão recorrer hierarquicamente em até 5 (cinco) dias úteis, podendo a Comissão rever seu parecer.

**Parágrafo Segundo** A SESAB terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para julgamento de recurso hierárquico. Após julgamento dos recursos, a relação definitiva dos municípios selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º.** Autorizar a criação da Comissão de Avaliação, que deverá ser instituída e composta por três servidores, sendo dois farmacêuticos e um engenheiro ou arquiteto, a quem caberá a seleção dos municípios que integrarão a terceira fase do Programa Farmácia da Bahia.

**Art. 7º.** Os municípios selecionados para a implantação de unidade da Farmácia da Bahia deverão formalizar a parceria através de assinatura de Termo de Compromisso e Cooperação entre o Estado da Bahia através da Secretária Estadual de Saúde e o município através da Secretaria Municipal de Saúde, disposto no Anexo I, conforme Resolução CIB/BA nº 250/2009.

**Parágrafo Único** Caberá à Comissão de Avaliação disponibilizar a relação das respostas às perguntas mais frequentes (FAQ) no *Link* <<http://www.saude.ba.gov.br/farmaciadabahia/>>, visando orientar os municípios quanto ao processo de seleção, bem como quanto às condições de implantação e funcionamento da unidade.

**Art. 8º.** São condições para implantação da unidade sob a responsabilidade estadual:

I - Realização da obra para construção da unidade Farmácia da Bahia e posterior entrega ao município;

II - Aquisição, instalação e doação de equipamentos e mobiliário para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo V;

III - Capacitação dos profissionais e apoio técnico, relacionados à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

IV - Cessão e suporte ao *software* de uso obrigatório para a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia.

**Parágrafo Primeiro** A doação dos equipamentos e mobiliário para a execução das ações da Farmácia da Bahia prevista no inciso II, será formalizada através de Termo de Doação, conforme modelo constante do Anexo VIII desta portaria.

**Parágrafo Segundo** O cumprimento das obrigações pelo Estado deverá respeitar o prazo de vigência de até dois anos constante na Cláusula 6ª do Termo de Compromisso e Cooperação, conforme disposto no Anexo I.

**Parágrafo Terceiro** As capacitações dos profissionais e do apoio técnico relacionados à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica são ações contínuas ofertadas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual - DASF/SAFTEC/SESAB, as quais deverão ser mantidas no decorrer da implantação do serviço Farmácia da Bahia, a fim de atender demandas dos municípios que por ventura surjam.

**Art. 9º.** São condições para implantação da unidade sob a responsabilidade municipal:

I - Disponibilização de terreno ao Programa Farmácia da Bahia para implantação da unidade, nos termos do Anexo IV;

II - Apresentação da Licença Ambiental autorizando a edificação da Farmácia da Bahia;

III - Aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo VI;

IV - Emissão do Habite-se após comunicação do Estado do Termo de Aceite da Obra;

V - Cadastramento da unidade nos órgãos e sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - no código 125 - Serviço de Farmácia -, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. O Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA) e o alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária local devem estar expostos em local visível à população;

VI - Cadastramento da unidade nas concessionárias de energia, água e saneamento básico, telefonia e acesso à Internet;

VII - Presença de profissional farmacêutico em todo o horário de funcionamento da unidade, o qual deve estar inscrito no CRF-BA e assumir a responsabilidade técnica da unidade da Farmácia da Bahia à qual está vinculado;

VIII - Contratação dos auxiliares de farmácia;

IX - Realização dos serviços de manutenção predial e de equipamentos, segurança, conservação e higienização da unidade;

X - Disponibilidade de estoques de medicamentos e insumos, considerando as pactuações em CIB/BA vigentes relativas ao CBAF.

**Parágrafo Único** O cumprimento das obrigações pelo município previsto no Art. 9º deverá respeitar o prazo de até 06 (seis) meses após emissão pelo Estado do Termo de Aceite da Obra, nos termos da Cláusula 6ª do Termo de Compromisso e Cooperação, conforme disposto no Anexo I.

**Art. 10.** O estado e município selecionado desempenharão o acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução da parceria, através do Termo de Compromisso e Cooperação, utilizando as fontes de verificação que constam do Anexo I ao Termo de Compromisso e Cooperação, para demonstração do cumprimento das condições estabelecidas nos artigos 8º e 9º desta Portaria.

**Parágrafo Único** O Estado designará servidor, vinculado à Coordenação de Infraestrutura da SESAB, para acompanhamento e fiscalização da fase de construção da unidade. A implantação da unidade deverá ser acompanhada e fiscalizada pela equipe técnica da SAFTEC. Após a implantação da unidade, o monitoramento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica será realizado semestralmente pela CAMAF.

**Art. 11.** Para implantação do Programa Farmácia da Bahia, caberá ao Estado disponibilizar os recursos para financiar as despesas relativas às condições estabelecidas no Art. 8º, exceto as despesas com passagens, diárias e hospedagem de profissionais da gestão municipal em decorrência de deslocamentos para capacitação.

**Parágrafo Único** - As despesas ocorrerão à conta da seguinte Consignação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.303.313.5249 - Construção de Farmácias da Bahia

Elementos de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de recursos: 130

Valor total estimado: R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais)

**Art. 12.** Para implantação do Programa Farmácia da Bahia, caberá aos municípios disponibilizar o terreno e financiar as despesas relativas às condições estabelecidas no Art. 9º.

**Parágrafo Primeiro** Para a celebração do Termo de Compromisso e Cooperação o município deverá informar dotação orçamentária prevista para o Programa.

**Parágrafo Segundo** As despesas com aquisição dos equipamentos e mobiliário sob a responsabilidade municipal, listados no Anexo VI, bem como as despesas com viagens para capacitação poderão ser custeadas por meio de até 15% do recurso da contrapartida municipal do CBAF, conforme previsto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 e Resolução CIB/BA nº 152/2020.

**Art. 13.** É responsabilidade dos municípios contemplados garantir o funcionamento da unidade e custear as respectivas despesas com energia elétrica, água, telefone, Internet, material de expediente, manutenção predial e de equipamentos, incluindo serviços de terceiros eventualmente contratados, bem como renovação periódicas de certidões e licenças indicadas no Art. 9º, tendo em vista as condições de manutenção do serviço Farmácia da Bahia.

**Art. 14.** Após a conclusão da construção da unidade Farmácia da Bahia, comissionamento dos equipamentos e instalação dos móveis, nos termos do Arts. 8º e 9º, o Estado emitirá o Termo de Entrega, Anexo VII, da edificação ao município, oportunidade que se promoverá a inauguração da unidade.

**Art. 15.** A edificação da Farmácia da Bahia deverá ser incorporada por acesso ao terreno do Município, devendo esse ente proceder a averbação da construção na matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competentes e comprovar ao Estado o cumprimento desta obrigação no prazo de 06 (seis) meses, contado da submissão do Termo de Entrega da edificação ao Município.

**Art. 16.** A SESAB disponibilizará através do *Link* <<http://www.saude.ba.gov.br/farmaciadabahia/>> acesso ao Programa Farmácia da Bahia, onde será possível a qualquer interessado o acesso a todos os instrumentos, bem como ao projeto básico, as decisões da Comissão de Avaliação e status da implantação do Programa.

**Art. 17.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

**TEREZA CRISTINA PAIM**

Subsecretária da Saúde

**ANEXO I DA PORTARIA Nº554/2021**

**MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO PROGRAMA FARMACIAS DA BAHIA.**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, neste ato denominada SESAB, representado pelo seu titular, senhor secretário \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob número \_\_\_\_\_, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia,

através do Decreto de Delegação de Competência s/nº, publicado no Diário Oficial de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ anexo, e o Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ neste ato denominado MUNICÍPIO, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, senhor \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob número \_\_\_\_\_,

conforme instrumento de diplomação anexo, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, considerando,

a) a Portaria nº. \_\_\_\_\_, que instituiu a terceira fase do Programa Farmácias da Bahia;

b) a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/BA) nº. \_\_\_\_\_, que aprovou a criação do Programa Farmácias da Bahia;

c) a habilitação do Município em face dos critérios definidos na Portaria nº \_\_\_\_\_, para ser contemplado com unidade do Programa.

**RESOLVEM,**

Firmar o presente Termo de Compromisso e Cooperação, mediante as seguintes cláusulas, condições e responsabilidades:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo definir as responsabilidades e obrigações recíprocas assumidas pelo Estado e pelo Município selecionado nesta terceira fase do Programa Farmácia da Bahia, como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica dos municípios baianos, nos termos da Portaria nº \_\_\_\_\_, através da implantação da unidade do Programa Farmácia da Bahia, conforme Anexo I.

**Parágrafo único** - A implantação de unidade do Programa Farmácia da Bahia se dará por meio da construção, da instalação de equipamentos e mobiliário, da alocação de pessoal qualificado e de insumos necessários ao regular funcionamento da mesma, consoante previsto na Portaria nº \_\_\_\_\_ e Manual do Programa Farmácia da Bahia, competindo a cada ente signatário as responsabilidades atribuídas por meio do presente. A construção da unidade, pelo Estado, se incorporará por acesso ao terreno do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO**

1. Disponibilizar área a ser construída a unidade da Farmácia da Bahia, cujo terreno deverá ser público municipal, localizado em área urbana, atendendo aos requisitos do Anexo IV da Portaria nº \_\_\_\_\_;
2. Proceder a averbação da construção na matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo comprovar ao Estado o cumprimento desta obrigação no prazo de 06 (seis) meses, contado da data de emissão do Termo de Entrega da edificação;
3. Assegurar a destinação exclusiva do imóvel a ser edificado pela SESAB para funcionamento da unidade do Programa Farmácia da Bahia;
4. Viabilizar a disponibilização continuada dos serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e acesso à Internet, assumindo o ônus por tais despesas;
5. Garantir a execução do(s) recurso(s) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob seu gerenciamento, conforme pactuação vigente;
6. Garantir a inclusão de ações da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
7. Assumir os ônus relativos às despesas com material de expediente e outros insumos;
8. Assumir o ônus pelas despesas com os serviços necessários para manutenção, conservação ou guarda da unidade do Programa;
9. Viabilizar a alocação dos recursos humanos necessários para a realização dos atendimentos e outros processos de trabalho relevantes para o regular funcionamento da unidade do Programa, devendo o Município garantir a disponibilidade mínima de 01 farmacêutico e 03 auxiliares alocados em cada unidade (equipe mínima);
10. Assegurar o cadastramento e regularização da unidade do Programa Farmácia da Bahia junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - no código 125 - Serviço de Farmácia -, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF), assumindo o ônus pelos cadastros e renovações necessárias para assegurar permanentemente tal regularidade;
11. Garantir que os Certificados de Regularidade do CRF e o Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária local, referentes à regularidade do funcionamento da unidade do Programa, estejam expostos em local visível à população;
12. Garantir o funcionamento da unidade do Programa em horário que atenda às necessidades da população, mantendo seus serviços disponíveis por um período diário que, no mínimo, coincida com o período em que as outras unidades de saúde estejam em funcionamento (preferencialmente 8 às 12h e 14 às 18h) somando 40 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO**

1. Construir a unidade do Programa Farmácia da Bahia, nos termos da Portaria nº \_\_\_\_\_, cuja edificação se incorporará por acessão ao terreno do Município;
2. Formalizar a entrega da edificação da Farmácia da Bahia ao Município por meio do Termo de Entrega, oportunidade em que será inaugurada a unidade;
3. Doar ao Município os equipamentos e mobiliário adquiridos pelo Estado, conforme competência definida na Portaria nº \_\_\_\_\_ e respectivo Anexo IX;
4. Assegurar o cumprimento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no que compete a sua responsabilidade de gerenciamento, conforme pactuação vigente;
5. Proceder à publicação do presente Termo, observando o prazo fixado de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para viabilizar a execução dos compromissos assumidos pelos entes signatários do presente correrão a conta específica de cada um dos partícipes, consoantes respectivos ônus assentados nas cláusulas segunda e terceira do presente.

I - Do Estado:

II - Do Município:

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os vínculos jurídicos de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes para viabilizar a consecução do quanto comprometido por meio do presente são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente à outra parte, sob qualquer pretexto ou fundamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente Termo de Compromisso e Cooperação o Estado da Bahia terá o prazo de até 2 (dois) anos para cumprimento das suas obrigações, incluindo a construção, disponibilidade de equipamentos e mobiliário, treinamento da equipe e inauguração da unidade de Farmácia da Bahia, sem prejuízo das obrigações, pelo Município, de manutenção de funcionamento e regularidade da unidade. A partir da conclusão da obra, que será atestada pela comunicação do Estado ao Município do Termo de Aceite da Obra, o Município terá o prazo de 6 (seis) meses, para comprovar ao Estado a averbação da construção na matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente e cumprir as suas obrigações definidas no Art. 11 da Portaria nº \_\_\_\_\_. Na solenidade de inauguração da unidade será assinado o Termo de Entrega do Imóvel e o Termo de Doação dos Bens Móveis da unidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O Estado designará servidor, vinculado à Coordenação de Infraestrutura da SESAB, para acompanhamento e fiscalização da fase de construção da unidade. A implantação da unidade deverá ser acompanhada e fiscalizada pela equipe técnica da SAFTEC. Após a implantação da unidade, o monitoramento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica será realizado semestralmente pela coordenação CAMAF/DASF/SAFTEC/SESAB. A eventual constatação de irregularidades no curso do acompanhamento e fiscalização deverá informado ao órgão de Auditoria SUS/BA.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este instrumento poderá ser rescindido na ocorrência de caso fortuito ou força maior; superveniência de norma legal que torne o presente formal ou materialmente inexecutável; descumprimento

das normas estabelecidas na legislação vigente e inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento.

**Parágrafo único** - Em caso de rescisão será firmado instrumento de "Encerramento de Termo" que estabeleça as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos em fase de execução e das pendências, inclusive naquilo que se refere ao destino de bens eventualmente cedidos à disposição dos partícipes.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO DO TERMO**

A SESAB providenciará a publicação de extrato / resumo do presente Termo de Compromisso e Cooperação, bem como de eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo fixado de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplica-se a este Termo toda legislação e normas vigentes sobre a matéria, podendo o mesmo ser alterado durante seu período de vigência, mediante celebração de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada no cumprimento do presente termo, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador / Ba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por se encontrarem de acordo com as cláusulas e condições acima especificadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas infra-assinadas.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador / Ba, ..... de..... de.....

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) da Saúde do Estado da Bahia

\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) Municipal de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

**ANEXO I DO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DA BAHIA CONDIÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCEIRA FIRMADA ENTRE O ESTADO DA BAHIA E MUNICÍPIO DE**

**1. IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA**

| Nº | CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE - ESTADO   | PRAZO (dias úteis) | FONTE DE VERIFICAÇÃO   |
|----|--|--------------------|--|
| 1  | Conclusão da obra para construção da unidade Farmácia da Bahia   | 10                 | a) Termo de Aceite da Obra   |
| 2  | Aquisição e instalação de equipamentos para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo IV da Portaria nº _____ | 127                | a) Registro fotográfico dos equipamentos instalados e b) Termo de Doação   |
| 3  | Aquisição e instalação de mobiliário para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo IV da Portaria nº _____   | 127                | a) Registro fotográfico do mobiliário instalado e b) Termo de Doação   |
| 4  | Cessão e suporte ao software de uso obrigatório para a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia   | 20                 | a) Termo de responsabilidade de uso do Sigaf ou outro sistema de gerenciamento pactuado e disponibilizado pelo Estado à Assistência Farmacêutica Municipal |
| 5  | Inauguração da unidade Farmácia da Bahia   | 10                 | a) Termo de Entrega da edificação da unidade Farmácia da Bahia   |

| Nº | CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE - MUNICÍPIO  | PRAZO (dias úteis) | FONTE DE VERIFICAÇÃO   |
|----|--|--------------------|--|
| 1  | Averbação da construção na matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente - após expedição do Habite-se                    | 10                 | a) Registro em Cartório  |
| 2  | Aquisição e instalação de equipamentos para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo IV da Portaria nº _____ | 127                | a) Nota fiscal e b) Registro fotográfico dos equipamentos instalados |
| 3  | Aquisição e instalação de mobiliário para a execução das ações da Farmácia da Bahia, conforme itens identificados no Anexo IV da Portaria nº _____   | 127                | a) Nota fiscal e b) Registro fotográfico do mobiliário instalado     |

|   |  |    |   |
|---|--|----|---|
| 4 | Cadastramento da unidade no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - no código 125 - Serviço de Farmácia  | 10 | Registro do Estabelecimento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - no código 125 - Serviço de Farmácia |
| 5 | Cadastramento da unidade na Vigilância Sanitária   | 20 | a) Alvará Sanitário   |
| 6 | Cadastramento da unidade no Corpo de Bombeiros   | 20 | a) Licença do Corpo de Bombeiros  |
| 7 | Presença de profissional farmacêutico em todo o horário de funcionamento da unidade, o qual deve estar inscrito no CRF-BA e assumir a responsabilidade técnica da unidade da Farmácia da Bahia | 20 | Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)[1]   |

|    |  |    |  |
|----|--|----|--|
| 8  | Cadastramento da unidade na concessionária água  | 30 | a) Foto do medidor de água da unidade; b) Conta de água da unidade ou documento que conste o número do contrato de prestação de serviço                |
| 9  | Cadastramento da unidade na concessionária de energia  | 30 | a) Foto do medidor de água da unidade; b) Conta de energia da unidade ou documento que conste o número do contrato de prestação de serviço             |
| 10 | Cadastramento da unidade na concessionária de telefonia e acesso à Internet  | 30 | a) Documento que especifique o contrato de prestação de serviço de telefonia e acesso à Internet (contrato, fatura de cobrança ou outro similar)       |
| 11 | Contratação dos auxiliares de farmácia   | 20 | a) Contrato de trabalho ou, se for concursado, o registro do servidor  |
| 12 | Contratação do serviço de segurança da unidade   | 20 | a) Contratos de prestação de serviço de segurança ou documento que demonstre a designação de profissionais para realização do serviço                  |
| 13 | Contratação do serviço de conservação e higienização da unidade  | 20 | a) Contratos de prestação de serviço de conservação e higienização ou documento que demonstre a designação de profissionais para realização do serviço |
| 14 | Disponibilidade de estoques de medicamentos e insumos, considerando as pactuações em CIB/BA vigentes relativas ao CBAF | 10 | a) Registro fotográfico do estoque de medicamentos da unidade  |

## 2. MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA APÓS IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA DA BAHIA

| Nº | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO   | PRAZO (dias úteis) | FONTE DE VERIFICAÇÃO  |
|----|--|--------------------|---|
| 1  | Existência de capítulo da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde   | 15                 | Plano Municipal de Saúde vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)   |
| 2  | Existência de Alvará Sanitário da Unidade Farmácia da Bahia  | 15                 | Alvará Sanitário da Unidade Farmácia da Bahia emitido pela Vigilância Sanitária local   |
| 3  | Existência de Extrato de Movimentação Financeira Municipal do SIGAF - Medicamentos e Auto Avaliação do SIGAF assinados pelo (a) Farmacêutico (a) RT e pelo Secretário (a) de Saúde | 20                 | Extrato de Movimentação Financeira Municipal Medicamentos SIGAF do período vigente [marcando a opção de "exibir saldo anterior"] assinado pelo (a) Farmacêutico (a) RT e pelo Secretário (a) de Saúde |
| 3  |  |                    | Auto Avaliação no SIGAF do período vigente assinado pelo (a) Farmacêutico (a) RT e pelo Secretário (a) de Saúde   |
| 4  | Existência de Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado   | 20                 | Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado  |

[1] A obtenção do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)[1] exige o cadastramento do estabelecimento no CRF-BA e existência de Farmacêutico como responsável técnico.

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 554/2021

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ACESSO DO TERRENO AO SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA

A Secretaria Municipal de Saúde de \_\_\_\_\_, representada pelo (seu secretário de saúde ou sua secretária de saúde), (nome do secretário ou secretária, DECLARA que o terreno situado no endereço \_\_\_\_\_, destinado à construção da unidade da Farmácia da Bahia dispõe de viabilidade de acesso ao serviço de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Nome do município)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do gestor municipal)

## ANEXO III DA PORTARIA Nº 554/2021

### BAREMA PARA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA FARMÁCIA DA BAHIA

#### PONTUAÇÃO E FONTE DE VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

| Nº | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO   | REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO |               |               |       | FONTE DE VERIFICAÇÃO  |
|----|--|---------------------------|---------------|---------------|-------|---|
|    |  | Não                       | Sim           |               |       |   |
| 1  | Existência de ações da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)                       | 0,00                      | 1,00          |               |       | AFSESAB / Monitoramento da Assistência Farmacêutica Municipal |
| 2  | Percentual de execução do(s) recurso(s) do CBAF sob gerenciamento municipal no exercício de referência (considerando a emissão da Nota Fiscal)             | < 25%                     | ≥ 25% e < 50% | ≥ 50% e < 75% | ≥ 75% | Extrato de Movimentação Financeira Municipal do Sigaf         |
|    |  | 0,00                      | 0,50          | 0,75          | 1,00  |   |
| 3  | Existência de prestação de contas referente ao segundo semestre do exercício de referência (Extrato de movimentação financeira municipal e Auto-avaliação) | Nenhum                    | Em parte      | Todos         |       | AFSESAB / Monitoramento da Assistência Farmacêutica Municipal |
|    |  | 0,00                      | 0,50          | 1,00          |       |   |

## ANEXO IV DA PORTARIA Nº 554/2021

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROJETO FARMÁCIA DA BAHIA

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | DOCUMENTOS / FONTES DE VERIFICAÇÃO  |   |
|------------------------|---|---|
| 1                      | Representação legal do município  | Cópia do Registro Geral e Diploma do Prefeito   |
| 2                      | Propriedade pública municipal do terreno  | a) Escritura do terreno registrada em Cartório de Registro de Imóveis   |
| 3                      | Demonstração da cadeia dominial do imóvel e a inexistência de ônus sobre o bem  | a) Certidão de Inteiro Teor do Imóvel   |
| 4                      | Licença Ambiental autorizando a edificação da unidade do Programa Farmácia da Bahia   | a) Licença Ambiental para construção da unidade Farmácia da Bahia. Para a fase de seleção do município será aceito o protocolo de requerimento da Licença Ambiental, devendo ser apresentada a Licença Ambiental no ato da assinatura do Termo de Compromisso e Cooperação.   |
| 5                      | Localização do terreno em área urbana   | a) Planta de localização e b) Relatório Fotográfico do terreno  |
| 6                      | Disponibilidade de rede de água e esgoto na localização do terreno  | a) Foto do medidor de água do imóvel vizinho mais próximo   |
| 7                      | Disponibilidade de energia elétrica na localização do terreno   | a) Foto do medidor de energia do imóvel vizinho mais próximo  |
| 8                      | Disponibilidade de acesso à Internet e telefonia na localização do terreno  | a) Declaração do município de viabilidade de acesso aos serviços de Internet e telefonia  |
| 9                      | Condições topográficas majoritariamente planas, com variação de cotas de nível de, no máximo, 1 metro, considerando a via de acesso com referência de nível (R.N. = 0)                    | a) Planta Baixa do terreno com as dimensões do terreno, as condições topográficas e a assinatura, o nome e o número de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do seu autor; b) Relatório Fotográfico contendo, no mínimo, 10 fotos, demonstrando a situação de urbanização da área onde se encontra o terreno; c) Planta de localização. |
| 10                     | Atendimento a todos os parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecido pelo seu respectivo Plano Diretor, e ter dimensões mínimas de 16 metros de largura, por 25 metros de comprimento |   |

## ANEXO V DA PORTARIA Nº 554/2021

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO A SEREM FORNECIDOS PELO ESTADO

| Item | Mobiliário / Equipamento   | Quant. |
|------|--|--------|
| 1    | Software de Gerenciamento Farmacêutico (SIGAF)   | 1      |
| 2    | Microcomputador c/ placa de fax modem interno PCI 56K  | 3      |
| 3    | Aparelho condicionador de ar 30.000 BTUs tipo split  | 1      |
| 4    | Placa de Identificação Farmácia da Bahia (4 x 0,80m)   | 1      |
| 5    | Aparelho condicionador de ar 24.000 BTUs tipo split  | 1      |
| 6    | Cesto plástico (escaninhos) para separação dos medicamentos em dispensação - Medidas aproximadas: (15 x 10 x 20cm) | 200    |
| 7    | Geladeira 180 litros   | 2      |
| 8    | Armário com chave, 2 portas, em madeira revestida de material impermeável (0,75 x 2,10 x 0,40 m)                   | 3      |
| 9    | Aparelho condicionador de ar 12.000 BTUs tipo split  | 1      |
| 10   | Aparelho condicionador de ar 8.000 BTUs tipo split   | 1      |
| 11   | Geladeira 240 litros   | 1      |
| 12   | Longarinas com 03 lugares para sala de espera  | 3      |
| 13   | Balcão em madeira para recebimento/expedição (1,30m x 1,10 x 0,40m)  | 1      |
| 14   | Cadeira giratória sem braço e com rodízio  | 5      |
| 15   | Impressora a laser   | 1      |
| 16   | Cadeira almofadada sem braço fixa  | 6      |



|    |  |    |
|----|--|----|
| 17 | Switch Dual Speed 10/100 Mbps 08 portas  | 1  |
| 18 | Estantes em aço com 05 prateleiras cada (0,75 x 2,10 x 0,30m)                        | 6  |
| 19 | Estantes em aço com 05 prateleiras cada (0,75 x 2,10 x 0,60m)                        | 6  |
| 20 | Armário em madeira para pastas suspensas com quatro gavetas (0,75 x 1 x 0,40 m)      | 1  |
| 21 | Balcão para expedição em madeira (0,90 x 0,40m)                                      | 1  |
| 22 | Mesa de trabalho com suporte teclado (1,15m)   | 3  |
| 23 | Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas (0,50 x 1,60 x 0,50)                       | 1  |
| 24 | Carrinho de Transporte   | 1  |
| 25 | Purificador eletrônico de água - filtra e resfria para atendimento aos usuários      | 1  |
| 26 | Mesa para separação de itens (0,80 x 0,80m)  | 1  |
| 27 | Escaninho de 4 lugares para guarda de objetos pessoais com chaves                    | 1  |
| 28 | Gaveteiro volante com 04 gavetas (0,47 x 0,67 x 0,50m)                               | 1  |
| 29 | Mesa tipo estação de trabalho 1 em Melamínico branco gelo (1,30 x 0,55 x 1,30m em L) | 1  |
| 30 | Estantes em aço com 05 prateleiras cada (0,75 x 2,10 x 0,30m)                        | 2  |
| 31 | Placas de identificação interna (30 x 10cm)  | 15 |
| 32 | Termohigrômetro digital  | 2  |
| 33 | Termômetro digital para geladeira  | 2  |
| 34 | Termohigrômetro digital  | 2  |
| 35 | Divisória para guichês   | 1  |
| 36 | Pallets 1,10 x 1,10m   | 2  |
| 37 | Placa de Identificação Farmácia da Bahia (4 x 0,80m)                                 | 1  |

**ANEXO VI DA PORTARIA Nº 554/2021****RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO A SEREM FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO**

| Item | Mobiliário / Equipamento  | Quant. |
|------|---|--------|
| 1    | Espelho de 4mm  | 2      |
| 2    | Extintor de incêndio (pó químico)                                 | 1      |
| 3    | Escada de 4 degraus em alumínio com capacidade para 150 kg        | 1      |
| 4    | Suporte para CPU  | 3      |
| 5    | Quadro de Aviso Cortiça 120x90cm                                  | 1      |
| 6    | Quadro de Aviso Cortiça 120x90cm Stalo                            | 1      |
| 7    | Suporte em Plástico para Copos 180 / 200 ml                       | 2      |
| 8    | Balança Digital Adulto com antropômetro 200Kg                     | 1      |
| 9    | Cesto de plástico para lixo, capacidade 20 litros s/tampa         | 4      |
| 10   | Extintor de incêndio (água)                                       | 1      |
| 11   | Cesto de plástico para lixo, capacidade 30 litros c/tampa e pedal | 3      |
| 12   | Suporte para sabonete líquido                                     | 2      |
| 13   | Suporte para álcool gel   | 3      |
| 14   | Escada de 4 degraus em alumínio com capacidade para 150 kg        | 1      |
| 15   | Aparelho telefônico   | 1      |
| 16   | Suporte de papel toalha   | 3      |
| 17   | Suporte CPU   | 1      |
| 18   | Calculadora portátil  | 3      |
| 19   | Prancheta   | 2      |
| 20   | Calculadora portátil  | 2      |
| 21   | Placa de Identificação Farmácia da Bahia (4 x 0,80m)              | 1      |

**ANEXO VII DA PORTARIA Nº 554/2021****PROGRAMA FARMÁCIA DA BAHIA  
TERMO DE ENTREGA DE UNIDADE DE FARMÁCIA**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, nos termos da Portaria nº \_\_\_\_/2021, faz a entrega da unidade de farmácia ao município de \_\_\_\_\_, integrante da 3ª fase do Programa Farmácia da Bahia.

O bem imóvel, localizado no endereço \_\_\_\_\_, encontra-se vistoriado e dotado dos equipamentos constantes no art. 10 da referida Portaria.

Local e Data

\_\_\_\_\_/ BA, ..... de..... de.....

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) da Saúde do Estado da Bahia  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) Municipal de \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF/MF nº.:

**ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 554/2021****MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação de Bens Móveis que, entre si, celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Município de \_\_\_\_\_

O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu secretário, Sr. \_\_\_\_\_, autorizado pelo Exmº. Sr. Governador do Estado da Bahia através do Decreto de Delegação de Competência s/nº, publicado no Diário Oficial de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ doravante denominado DOADOR, e o Município de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Prefeito Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado DONATÁRIO, têm justo e acordado o presente Termo de Doação de Bens Móveis, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, analisado pelo processo nº \_\_\_\_\_ mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Contrato tem por objeto a doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, constantes no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pelo DONATÁRIO, exclusivamente para utilização na Farmácia da Bahia, objeto do Programa Farmácia da Bahia, nos termos da Portaria \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica terminantemente vedado o emprego de quaisquer dos bens objeto do presente Termo em diligências estranhas à finalidade pública e à prestação dos serviços descritos acima.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O uso inadequado ou contrário ao disposto nesta cláusula acarretará a reversão dos bens ao DOADOR, sem que ao DONATÁRIO seja devida qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Obriga-se o DONATÁRIO a manter os bens doados em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho de suas atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias a manutenção, conservação, conserto, seguro e recuperação dos mesmos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A alienação, cessão, comodato ou qualquer outra forma de transferência dos bens doados dependerá de prévia autorização do DOADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A tradição dos bens doados dar-se-á automaticamente com a assinatura do presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ocorrendo a extinção do DONATÁRIO, e no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, os bens objeto do presente contrato serão revertidos ao Estado, através da Secretaria da Administração, sem que seja devida ao DONATÁRIO qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA:** O DOADOR dá ao DONATÁRIO, plena, geral e irrevogável quitação, podendo este fazer uso de imediato de todos os direitos por força deste Termo de Doação, imitando, desde já ao DONATÁRIO na posse dos aludidos bens, transmitindo-lhe, ainda, o domínio, posse, direitos e ações.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes contratantes, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar litígio decorrente da presente escritura, elegem o foro da Cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, com total e expressa renúncia de qualquer outro.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário (a) da Saúde do Estado da Bahia  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) Municipal de \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF/MF nº.:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF/MF nº.:

**PORTARIA Nº 563, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina o repasse, pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de recursos federais creditados por força da Portaria GM/MS nº. 3.350, de 08 de dezembro de 2020, aos municípios com Comando Único, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção

Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

**A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições, e:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020 que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19;

Considerando a Resolução CIB nº. 096, de 25 de maio de 2021, que aprova a transferência de recurso federal, da Portaria GM/MS nº 3.350/2020, dos municípios com Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade creditado no Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA), especialmente o seu art. 3º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o Fundo Estadual de Saúde - FES/Ba proceda, em caráter excepcional e em parcela única, a transferência dos recursos financeiros de custeio aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no Anexo I da Resolução CIB nº 96, de 25 de maio de 2021, no total de R\$ 1.103.895,00 (hum milhão, cento e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.

**Art. 2º.** Os créditos orçamentários necessários para fins de cumprimento do objeto desta Portaria serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, e deverão onerar a Funcional Programática 10.305.313.5366 - Implementação de Ações para enfrentamento a Covid-19, fonte recurso 686.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revoga eventuais disposições contrárias.

**Tereza Paim**

Subsecretária Estadual de Saúde

**Portaria Nº 00322492 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19443530  | WELLINGTON ROMA LAGE | 10.07.2016/09.07.2021 | 01.09.2021  | 10.11.2021 |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00322480 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Símbolo | Unidade            | Data Início |
|-----------|----------------------------------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 92017225  | JORGE ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR | Coordenador IV | DAI-5   | HGESF - FINANCEIRO | 28.08.2021  |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321263 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

| Processo             | Matrícula | Nome                | Cargo                  | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|---------------------|------------------------|-------------------------|------|
| 01951202021010293764 | 19311719  | NORMA SANTOS LISBOA | Auxiliar de enfermagem | 01.08.1990 a 31.07.1995 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321221 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Abril de 2021, **CLAUDIA ALINE SANTIAGO FIUZA**, matrícula nº 19478801, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) SUPERH - DARH - CPM.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321203 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                    | Cargo  | Unidade Origem    | Unidade Destino                 | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------|--------|-------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| 19331158  | JOSE LUIZ FARIAS SOARES | Médico | HEOM - ENFERMARIA | HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA | Data da Publicação |                     |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321198 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                   | Unidade Origem    | Unidade Destino                  | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| 19244834  | NEILDES SANTANA DE ARAUJO | Auxiliar administrativo | HEOM - ENFERMARIA | HGESF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | Data da Publicação |                     |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51176718 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                  | Unidade Origem           | Unidade Destino    | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 19250748  | REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA | Auxiliar de enfermagem | ICOM - AMBULATORIO       | CEDAP - ENFERMAGEM | Data da Publicação |                     |
| 19515673  | HILDEVALDO SILVA RIBEIRO        | Médico                 | HEOM - PLANTAO PEDIATRIA | IPERBA - NAEI      | Data da Publicação |                     |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51176623 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                 | Unidade Origem          | Unidade Destino          | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| 19266868  | ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS | Odontólogo            | SUVISA - DIVISA - COVIM | CICAN - ODONTOLOGIA      | Data da Publicação |                     |
| 19455770  | BRUNO PEREIRA GOMES          | Técnico em enfermagem | HGRS - UTI GERAL        | SAFTEC - DASF - CIMEB    | Data da Publicação |                     |
| 19483025  | EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS | Fisioterapeuta        | SAIS - DAE              | HGESF - DIRETORIA MEDICA | Data da Publicação |                     |

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321254 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 16 de Agosto de 2021, **MARCELA DE OLIVEIRA NEVES NOGUEIRA**, matrícula nº 19542869, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320473 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19516513  | ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA | Técnico em enfermagem | 18.08.2021  | 16.10.2021 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00310256 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor               | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19442381  | ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA | Técnico em enfermagem | 12.07.2021  | 11.07.2022 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317479 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor           | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19456248  | JUCILENE MODESTO MALVAR | Auxiliar de enfermagem | 02.08.2021  | 30.10.2021 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317474 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                 | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19442380  | ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA | Técnico em enfermagem | 02.08.2021  | 28.01.2022 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317467 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor         | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19479295  | MAISA SOEIRO DA SILVA | Auxiliar de enfermagem | 02.08.2021  | 28.01.2022 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00316764 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve**

readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                 | Cargo      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------|-------------|------------|
| 19446698  | BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA | Enfermeiro | 29.06.2021  | 25.12.2021 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00318203 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor            | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19441664  | ELIANA DA SILVA OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 10.08.2021  | 05.02.2022 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Relação das Entidades Eleitas para compor CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, Biênio 2021-2023,

**QUATRO ENTIDADES DO SEGMENTO DE GESTOR**

- O Secretário de Saúde do Estado da Bahia; (**Titular/Suplente**)
- Um representante da Secretaria de Meio Ambiente (**Titular/Suplente**)
- Um representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; (**Titular/Suplente**)
- Um representante do Ministério da Saúde (**Titular/Suplente**)

**QUATRO ENTIDADES DO SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PÚBLICO E/OU PRIVADO)****Dois Representantes Estaduais dos Prestadores de Serviço em Saúde;**

- Federação das Apses do Estado da Bahia- FEAPAES - BA (**Titular**)
- Federação da Associação Baiana de Medicina -FABAMED (**Suplente**)
- Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - AHSEB (**Titular/Suplente**)

**Um representante Estadual da Comunidade Científica;**

- Instituto de Direito Sanitário Aplicado - IDISA (**Titular**)
- Universidade do Estado da Bahia - UNEB (**Suplente**)

- Um representante da BAHIAFARMA (**Titular /Suplente**)

**OITO ENTIDADES DO SEGMENTO DE TRABALHADOR NA ÁREA DE SAÚDE (08)****Quatro Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações**

- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado da Bahia - SINDSAÚDE - BA (**Titular e Suplente**)
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia - SINDIFARMA (**Titular e Suplente**)
- Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDMED (**Titular**)
- Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado da Bahia - SINFITO (**Suplente**)

- Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia - SEEB (**Titular**)
- Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica do Estado da Bahia - SINTEFEM (**Suplente**)

**Quatro Representantes Estaduais de Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais;**

- Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN - (**Titular /Suplente**)
- Conselho de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4 - **Titular /Suplente**
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO 7 - **Titular /Suplente**
- Conselho Regional de Odontologia - CROBA - **Titular /Suplente**

**DEZESSEIS ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIO****Quatro Representantes Estaduais do Fórum de Entidades de Patologias.**

- Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA (**Titular**)
- Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL (**Suplente**)
- Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP (**Titular**)
- Grupo de Apoio ao Portador de Vírus HTLV-I e II do Estado da Bahia HTLVida (**Suplente**)
- Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia - ASDEPACRE/BA (**Titular**)
- Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC (**Suplente**)
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN (**Titular/Suplente**)

**Três Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto Entidades da Área de Saúde.**

- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia - CTB (**Titular e Suplente**)
- Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares no Estado da

## Bahia- FETAG-BA (Titular)

- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba (Suplente)
- Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia - FETRACOM-BASE (Titular)
- Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB (Suplente)

## Dois Representantes Estaduais do Fórum de Pessoas com Deficiência

- Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI (Titular)
- Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF (Suplente)
- Associação das Pessoas Com Albinismo na Bahia - APALBA (Titular /Suplente)

## Um Representante Estadual de Entidades Congregadas em Federações e Associações Patronais Urbanas e/ou Rurais, Exceto Entidades Patronais da Área da Saúde.

- Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde

- União Brasileira de Mulheres - UBM (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Entidades de Aposentados e/ou Pensionistas, Associação dos Pensionistas e Aposentados

- Associação Habitacional, Crédito Financeiro, Esporte, Cultura, Lazer e Formação Profissionalizantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade Social na Bahia - AFOSHA-CLASS-BA (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Combate a Violência

- Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel - CAP DEVER (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista

- Fórum Pensar Saúde (Titular/ Suplente)

## Um Representante Estadual de Populações Indígenas ou Quilombolas

- Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença (Titular)
- Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguape (Suplente)

Valdemir Medeiros da Silva

## Presidente da Comissão

Aldenilson Viana Rangel  
Ivanilda Souza de Brito  
Patrícia Gonçalves Soares  
Silvio Roberto dos Anjos e Silva  
Maria Helena Ramos Belos  
Cássio André Garcia  
Isadora Oliveira Maia

## Membros da Comissão

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
Salvador, 30 de Agosto de 2021.

## PORTARIA Nº 011 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a composição da Comissão de Investigação de Óbitos desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda:

- Dulceli Botelho Nasimento Andrade, cadastro 19.525016, Enfermeira - Presidente;
- Jardelina Souza de Farias, Cadastro 92043999 - Enfermeira - Secretária;
- Dr Nelson Lorenzo Oitaven Junior, Cadastro 19-533048, Médico Ginecologista/Obstetra;
- Maria Cristina Brito Chagas, Cadastro 19.276.154, Médico Pediatra;
- Dra Maiara dos Santos Rocha, Cooperativada, Médica Pediatra;
- Maiane Gomes Vilas Boas - Cadastro 92044000, Enfermeira; e
- Elisabete Ribeiro Nunes Santos - Cadastro 19251245, Assistente Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA  
DIRETOR GERAL

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
Salvador, 30 de Agosto de 2021.

## PORTARIA Nº 012 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda:

- Maria Cristina Brito Chagas, Cadastro 19.276.154, Médico Pediatra;
- Dra Victória Villarpando dos Santos, Cadastro 19.533.126, Médica,
- Vanessa Ferreira da Silva, Cadastro 92044386, Enfermeira Coordenadora do Ambulatório;
- Sérgio Luiz Torres Miranda, Cadastro 19.582813, Coordenação de TI - Tecnologia da Informação;
- Maria Angenária da França, Cadastro 92044010, Coordenação do SAME; e
- Camila Sousa da Silva, Cadastro 92044415, Coordenação de Contas Médicas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº 020/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para comporem a **Comissão Técnica de Avaliação e Desfazimento de Bens e documentos arquivísticos**, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

- Danielle Moutinho Silva- Coordenadora de Contratos - Cadastro - 19.548.089-8
- Marlon Paixão Ribeiro - Coordenador Adm. SAME - Cadastro - 19.537.525-5
- Katya Lane da Silva Duraes - Enfermeira da CCIH - Cadastro nº 19.219.750-1
- Dilma Conceição Silva -Financeiro - Cadastro nº 19.272.912-0
- Jorge Augusto Soares Silva - Coordenação de Almoxarifado - Cadastro nº 19.610.930-6
- Hérica Sampaio Barboza - Coordenação do PGRSS - Matrícula nº 17758
- Josilda Maria da Silva Fagundes - Coordenação de Farmácia - Cadastro nº 19.523.923-9
- Valmir Santos de Almeida - Contas Médicas - Cadastro nº 19.331.133-6

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

**Dra. Cristiana Maria Brito França**  
Diretora Geral

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 16/2021 - INSTAURADORA

A Diretora Interina do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores: **Dra. Maria Tereza Teixeira Cavalcante de Magalhães, Médica, cadastro nº 19238202-5, Presidente, Ana Paula Santos Pereira Cardoso, Fisioterapeuta, matrícula nº 19470273-4, Membro, Thales Gonzalez Grimaldi Maciel Mota, cadastro nº 19276309 -3, Secretário**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar **Fatos constantes no Processo de número 019.0494.2021.0114941-59**, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2021.

**Dra. Ana Cláudia de Oliveira Pimenta**  
Diretora Geral (Interina)-HGMF

Resumo do Termo de Convênio nº. 027/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e o Município de Salvador/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.927.801/0005-72. Objeto: recíproca de servidores, do quadro de pessoal do Estado/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do Município de Salvador. Vigência para 36 meses. Assina: em 31 de agosto de 2021, Dr. Tereza Cristina Paim Carvalho - Subsecretária da Saúde, CPF/MF nº. 371.480.525-72, Sr. Bruno Soares Reis - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 913.228.985-53, Sr. Leonardo Silva Prates - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 943.281.455-68.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00321111 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no



uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo                       | Símbolo | Unidade                | Data Início |
|-----------|------------------------|-----------------------------|---------|------------------------|-------------|
| 56588966  | FRANCISCO ERLANO SILVA | Secretário Administrativo I | DAI-5   | DIRAF/COORD DE COMPRAS | 31.08.2021  |

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 00321110 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo           | Símbolo | Unidade                | Data Início |
|-----------|---------------------------|-----------------|---------|------------------------|-------------|
| 19255041  | ADEJAIRA DE SOUZA SANTANA | Coordenador III | DAI-4   | DIRAF/COORD DE COMPRAS | 31.08.2021  |

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 00321109 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo                       | Símbolo | Unidade                      | Data Início |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------|-------------|
| 19245646  | MARCIA DA CONCEICAO SILVA | Secretário Administrativo I | DAI-5   | DIRAF/GESTÃO DE EQUIPAMENTOS | 31.08.2021  |

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**PORTARIA Nº 27/2021**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 04/09/2021 a 07/09/2021, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

**Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

**Artigo 4º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez  
Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321107 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ERICA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 16 de Agosto de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA DE Nº 393 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, art. 19, incs. I, III e XIV, **RESOLVE**: designar o Delegado de Polícia Felipe Neri da Silva Neto, matrícula nº 20.409.815, para prestar assessoria especial no Departamento de Polícia do Interior e coordenar as ações de repressão a roubo contra instituições financeiras no Interior do Estado. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00316715 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                   | Unidade Origem                         | Unidade Destino                       | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 20549128  | MARIVALDO DO CARMO BOA MORTE | Investigador de polícia | 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO | P ESP HOSP GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO | Data da Publicação |                     |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316713 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                   | Unidade Origem                         | Unidade Destino                       | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 20128805  | SILVINO ALVES ARAUJO NETO | Investigador de polícia | 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO | P ESP HOSP GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO | Data da Publicação |                     |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00319389 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome               | Cargo                   | Unidade Origem                  | Unidade Destino             | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| 20345622  | DARLAN BRITO SILVA | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE PEDRÃO | 2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS | Data da Publicação | 01272252021 002425369 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00322415 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome               | Cargo                   | Unidade Origem                     | Unidade Destino                           | Data Início        | Número do Proc. SEI    |
|-----------|--------------------|-------------------------|------------------------------------|---|--------------------|------------------------|
| 12558825  | JAIR SANTOS AMORIM | Investigador de polícia | G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS EM VEICULOS | Data da Publicação | 012101132021 004299151 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00322408 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                   | Unidade Origem                         | Unidade Destino                     | Data Início        | Número do Proc. SEI    |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 20440122  | MARIO LUIS CORDEIRO GONZAGA | Investigador de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | G E REPRESSAO A ROUBOS EM COLETIVOS | Data da Publicação | 012101132021 004299151 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00317765 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                   | Unidade Origem            | Unidade Destino           | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| 20550830  | MARCIA BARROS DE SANTANA | Investigador de polícia | 1 DELEGACIA DE HOMICIDIOS | 3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS | Data da Publicação | 01265592021 004218620 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320985 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                | Cargo               | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|---------------------|-------------|------------|
| 20480058  | JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO | Escrivão de polícia | 27.01.2021  | 24.07.2021 |

**GILDECIO JOSE DE SOUZA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0246 de 28 de agosto de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 22.08.2020, através da Portaria nº 0856 de 21.08.2020:

**ONDE SE LÊ:**

| Processo                 | Matrícula | Nome                      | Início     | Fim        |
|--------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|
| 012.2124.2019.0059225-35 | 20373039  | Zoraide Nery Maceió Lopes | 01.12.2021 | 30.12.2021 |

**LEIA-SE:**

| Processo                 | Matrícula | Nome                      | Início     | Fim        |
|--------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|
| 012.2124.2019.0059225-35 | 20373039  | Zoraide Nery Maceió Lopes | 18.11.2021 | 17.12.2021 |
| 012.9955.2021.0026859-10 |           |                           |            |            |

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 02/2021**

**Processo:** 069.1486.2021.0001768-23. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Ciclismo - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente as despesas de infraestrutura, material de divulgação,

premiação e outros serviços do “CAMPEONATO BAIANO DE MTB 2021”, no período de 03 a 19.09.2021, que será realizado em dois momentos distintos: o primeiro com o “Desafio de Mucugê MTB”, nas trilhas da cidade de Mucugê nos dias 03 e 04.09.2021, o segundo, com o “Campeonato Baiano MTB XCO 2021”, no Bike Park do município de Santa Terezinha, no Estado da Bahia, nos dias 18 e 19.09.2021, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 02/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação do Recurso 0.246.000000/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 33.50.41. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Valor Global:** R\$ 98.345,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Data:** 01/09/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Orlando Carl Schmidt Junior - Presidente da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 04/2021**

**Processo:** 069.1486.2021.0001667-80. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Xadrez - FBX. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com arbitragem, coordenação administrativa, transmissões via internet, assessoria de comunicação, consultoria e premiação, do Projeto “III BAHIA OPEN DE XADREZ ONLINE 2021”, a ser realizado no período de 13.09.2021 a 26.09.2021, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0246.000000. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 01/09/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Luciano de Souza Zallio - Presidente da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

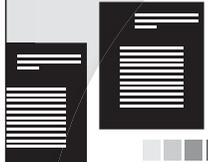




**EGBA**

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.242

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CINGREPE COMPANHIA INDUSTRIAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ/MF nº 29.736.774/0001-67

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| Balanco Patrimonial em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais) |               |               |   | Demonstração do Resultado do Exercício (Em milhares de reais) |               |                                   |              |              |
|---|---------------|---------------|---|---|---------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Ativo circulante  | 2020          | 2019          | Passivo circulante                              | 2020  | 2019          | 2020                              | 2019         |              |
| Caixa e equivalentes de caixa                                   | 12            | 4             | Outras obrigações                               | 1   | 1             | Despesas administrativas e Gerais | (276)        | (295)        |
|   | 12            | 4             | Passivo não circulante: Passivo fiscal diferido | 17.777  | 17.777        | Despesas financeiras              | (4)          | -            |
| Ativo não circulante  |               |               | Patrimônio líquido: Capital social              | 1.413   | 1.413         | <b>Resultado do exercício</b>     | <b>(280)</b> | <b>(295)</b> |
| Imobilizado   | 53.060        | 53.060        | Ajustes de avaliação patrimonial                | 34.508  | 34.508        |                                   |              |              |
|   | 53.060        | 53.060        | Adiantamento para futuro aumento de capital     | 963   | 675           |                                   |              |              |
|   |               |               | Prejuízos acumulados                            | (1.590)   | (1.310)       |                                   |              |              |
| <b>Total do ativos</b>  | <b>53.072</b> | <b>53.064</b> | <b>Passivos e do Patrimônio Líquido</b>         | <b>53.072</b>   | <b>53.064</b> |                                   |              |              |

Joelma Azevedo dos Santos  
Contadora - 1SP284071/O-9

### COMPANHIA BRASILEIRA EXPORTADORA

CNPJ/MF nº 15.125.008/0001-51

NIRE nº 29300002411

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1 - **DATA, LOCAL E HORA:** 30/06/2021, na sede social da empresa, às 11hs, na Av. Francisco Ribeiro Júnior, 198, Centro, Itabuna/Ba. 2 - **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada, presente a totalidade do capital social. 3 - **MESA:** Ivan Carlos de Almeida Maia, presidente e Alexandra Sousa Chaves Véllez, Secretária. 4 - **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 2020, dispensados de publicação conforme de art. 294 da Lei 6.404/76; 5 - **ATA SUMÁRIA** - Pelos presentes, por unanimidade, foi deliberada a lavratura da ata em forma sumária. 6 - **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1 - Pela unanimidade dos presentes, após leitura dos documentos referentes às contas da diretoria, e após discussão e exame dos balanços patrimoniais e de resultados econômicos, que passam integrar a presente Ata, foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas relativas ao exercício social de 2020; 6.2 - Em razão do prejuízo apurado no exercício de 2020, bem como o Patrimônio Líquido Negativo da empresa, não houve deliberação sobre proposta de apuração de Lucro Líquido, Distribuição de Dividendos e constituição de Reservas, tudo em decorrência de prejuízos acumulados, cujos balanços encontram-se devidamente demonstrados nos livros contábeis da empresa à disposição dos senhores acionistas. 7 - Todos os documentos submetidos à assembleia foram autenticados pela Mesa e arquivados na sociedade. 8 - **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais, formalidades legais. Salvador, 30 de junho de 2021. Integra registrada na JUCEB: Certifico o Registro sob o nº 98106414 em 26/08/2021. Protocolo 218189257 de 26/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

### PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

CNPJ 14.308.514/0001-13

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 10/09/21, às 15h, na sede social localizada na R. Miguel Calmon, 398, 7º and/parte, Comércio, Salvador/BA, para deliberar sobre: (a) alteração do limite de remuneração anual global dos Administradores para o período até abril de 2022; (b) em virtude do cancelamento do registro como companhia aberta, a reforma e consolidação do estatuto social da Cia. para implementar as seguintes alterações (i) suprimir os parágrafos 13 e 14 do art. 5º, que tratam de formas de aumento de capital por companhias de capital aberto; (ii) alterar as previsões que tratam da administração da Cia., para acabar com o cargo de Diretor Presidente, passando a Diretoria a ter apenas o cargo de "diretor sem designação específica"; (iii) excluir o voto em dobro do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente em caso de empate; (iv) alterar o quórum das assembleias gerais para maioria simples, conforme acordo de acionistas e demais empresas do grupo; (v) delegar para a Diretoria a declaração de dividendos intermediários. Os documentos referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. Para tomar parte na AGE, o acionista deverá comparecer com documento que comprove a sua identidade. O representante legal de acionista deverá apresentar documento que comprove tal qualidade, assim como sua identidade. A Cia. não aceita procurações por meio eletrônico. Salvador, 31/08/21. Conselho de Administração.

### MIRAGEM FAZENDAS REUNIDAS S.A.

CNPJ nº 13.132.675/0001-36

NIRE nº 29 3 0006884-5

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1 - **DATA, LOCAL E HORA:** 30/06/2021, na sede social da empresa, às 11hs, na Av. Francisco Ribeiro Júnior, 198, sala 901, Centro, Itabuna/Ba. 2 - **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada, presente a totalidade do capital social. 3 - **MESA:** Ivan Carlos de Almeida Maia, presidente e Alexandra Sousa Chaves Véllez, Secretária. 4 - **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 2020, dispensados de publicação conforme de art. 294 da Lei 6.404/76; 5 - **ATA SUMÁRIA** - Pelos presentes, por unanimidade, foi deliberada a lavratura da ata em forma sumária. 6 - **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Inicialmente, os diretores esclareceram que a apresentação das contas relativas às gestões dos exercícios 2015 a 2019, limita-se aos registros contábeis existentes, inexistindo responsabilidade dos atuais administradores em relação às mesmas. 6.1 - Pela unanimidade dos presentes, após leitura dos documentos referentes às contas da diretoria, e após discussão e exame dos balanços patrimoniais e de resultados econômicos, que passam integrar a presente Ata, foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2019; 6.2 - Em razão dos prejuízos apurados nos exercícios de 2015 a 2019, bem como o Patrimônio Líquido Negativo da empresa, não houve deliberação sobre proposta de apuração de Lucro Líquido, Distribuição de Dividendos e constituição de Reservas, tudo em decorrência de prejuízos acumulados, cujos balanços encontram-se devidamente demonstrados nos livros contábeis da empresa à disposição dos senhores acionistas. 7 - Todos os documentos submetidos à assembleia foram autenticados pela Mesa e arquivados na sociedade. 8 - **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais, formalidades legais. Salvador, 30 de junho de 2021. Integra registrada na JUCEB: Certifico o Registro sob o nº 98106383 em 26/08/2021. Protocolo 218189710 de 26/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

### MIRAGEM FAZENDAS REUNIDAS S.A.

CNPJ nº 13.132.675/0001-36

NIRE nº 29 3 0006884-5

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1 - **DATA, LOCAL E HORA:** 30/06/2021, na sede social da empresa, às 12hs, na Av. Francisco Ribeiro Júnior, 198, sala 901, Centro, Itabuna/Ba. 2 - **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada, presente a totalidade do capital social. 3 - **MESA:** Ivan Carlos de Almeida Maia, presidente e Alexandra Sousa Chaves Véllez, Secretária. 4 - **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 2020, dispensados de publicação conforme de art. 294 da Lei 6.404/76; 5 - **ATA SUMÁRIA** - Pelos presentes, por unanimidade, foi deliberada a lavratura da ata em forma sumária. 6 - **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Inicialmente, os diretores esclareceram que a apresentação das contas relativas às gestões anteriores das competências até outubro/2020, limita-se aos registros contábeis existentes, inexistindo responsabilidade dos atuais administradores em relação às mesmas. 6.1 - Pela unanimidade dos presentes, após leitura dos documentos referentes às contas da diretoria, e após discussão e exame dos balanços patrimoniais e de resultados econômicos, que passam integrar a presente Ata, foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas relativas ao exercício social de 2020; 6.2 - Em razão do prejuízo apurado no exercício de 2020, bem como o Patrimônio Líquido Negativo da empresa, não houve deliberação sobre proposta de apuração de Lucro Líquido, Distribuição de Dividendos e constituição de Reservas, tudo em decorrência de prejuízos acumulados, cujos balanços encontram-se devidamente demonstrados nos livros contábeis da empresa à disposição dos senhores acionistas. 7 - Todos os documentos submetidos à assembleia foram autenticados pela Mesa e arquivados na sociedade. 8 - **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais, formalidades legais. Salvador, 30 de junho de 2021. Integra registrada na JUCEB: Certifico o Registro sob o nº 98106390 em 26/08/2021. Protocolo 218190506 de 26/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

# EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.242

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 17/09/2021, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO DO SAC DIGITAL (CALL CENTER) E HELP DESK. Família: 01.70. BB nº: 892928. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 01/09/2021. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, Nº BANCO DO BRASIL 893601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 16/09/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas Família: 65.20 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361.

Salvador - BA - 01/09/2021 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0001844-69. Objeto: Aquisição de ração para peixes e camarão marinho, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 17/09/2021 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 17/09/2021 às 10:30h(horário de Brasília/DF). Esta Licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca(disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços Eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71)3116-7156 ou pelo e-mail: [copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br](mailto:copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br). Salvador/BA, 01/09/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - BB: 893708 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 15/09/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de KIT's para provimento de acesso à internet em praças públicas, compostos de Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo Outdoor e nobreak. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 70.10).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5823/5873. Salvador-Ba, 01 de setembro de 2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 005/2021

Pregão Eletrônico nº 005/2021. Abertura: 17/09/2021, às 09:30h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Serviços de vigilância e segurança patrimonial - FAMÍLIA: 03.25 - Será exigido patrimônio de 10% Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71)31033430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, 01 de setembro de 2021 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 061/21 - CONDER

Abertura: 27/09/2021, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, CRIADA ENTRE AS AVENIDAS DOS DENDEZEIROS E LUIZ TARQUÍNIO, NA 3ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ROMA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 03/09/2021. Salvador - BA, 01 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 15/09/2021, às 09h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Veículos para os Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga - BA. Famílias: 23.10/23.20. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br/) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 01/09/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de geradores a diesel para a estação elevatória ac/cb/tr do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, Bacias do Trobogy e Cambunas, fica transferida

para o dia 15/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 01/09/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 279/2021.

**Objeto:** Aquisição de tubo pead 20mm pn10 azul nbr 15561 pe80, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação** nº 892796. **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 01 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 278/2021.

**Objeto:** Aquisição luva correr pvc tubo pba je de 60mm,85mm e 110mm, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 14/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação** nº 892642. **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 01 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 280/2021.

**Objeto:** Projeto de trabalho social da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Capim Grosso. **Disputa:** 28/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº 892997). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de setembro de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 SEMA/BAHIA.** Processo: 027.1436.2021.0000012-76 (BB:892918). Abertura: 16/09/2021 às 14h30min (horário de Brasília) - Objeto: renovação de licença/garantia e suporte técnico para 01 (um) firewall da marca "FORTINET", modelo: 01x FORTIGATE-600D e 05 (cinco) Access point FORTIAP-320C, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Família: 02.81 - sites: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-5350 ou email: [copel.sema@sema.ba.gov.br](mailto:copel.sema@sema.ba.gov.br). Salvador - BA, 01/09/2021. Eloá Meira Mota - Pregoeira Designada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2021, ID: 893422 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 17/09/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PREDNISOLONA 1,34 mg/mL solução oral fraco com 100 ml, ROMIPLOSTIM 250mcg, TOXINA, botulinica tipo A, 500 U, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/09/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 600/2021 - ID: 893498 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 20/09/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR (PRATELEIRA GRADEADA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2021, ID: 893436 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 17/09/2021,

às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CABOZANTINIBE levomalato, 60mg, LAROTRECTINIBE sulfato 100 mg, NIVOLUMABE, 10mg/ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/09/2021.

**Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2021, ID: 893383 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 17/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PROMETAZINA cloridrato 25mg, CIPROFLOXACINO 500mg, CARBONATO de lítio 300 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/09/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2021 - ID - 893074 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS (TELEVISOR LED) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 77.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/08/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 597/2021 - ID - 893442 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ELETRODO), para compor o sistema de "registro de preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2021 - ID: 893645 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 21/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CANULA E CATETER) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307 /3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2021- ID 893664- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 20/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Cateter, Extensor Nasal etc.) "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 593/2021- ID : 893287 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/09/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (CESTO EXPOSITOR E ESTRADO EM POLIETILENO), para compor o sistema de registro de preço. Família: 81.15/ 81.35. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [yole.anjos@saude.ba.gov.br](mailto:yole.anjos@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 593/2021- ID : 893287 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **17/09/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (CESTO EXPOSITOR E ESTRADO EM POLIETILENO), para compor o sistema de registro de preço. Família: **81.15/ 81.35**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [yole.anjos@saude.ba.gov.br](mailto:yole.anjos@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 602/2021- ID: 893534 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 20/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (BANQUETA PARA PARTO) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 594/2021- ID: 893297 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CANULA ENDOTRAQUEAL) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.598/2021 - ID: 893462-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **17/09/2021 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Serviços Industriais (SELADORA COMERCIAL), para compor o sistema de registro de preço. Família: **35.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8446/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 594/2021- ID: 893297 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CANULA ENDOTRAQUEAL) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 596/2021 - ID: 893430 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **17/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**ABSORVENTE, higiênico**). Família: **85.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

#### **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 031/2021 AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura:** 08/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. **Famílias: 02.55 - Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos

através do telefone (71) 3115-4340. Salvador, 01 de setembro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

Salvador, 01 de setembro de 2021

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **08/09/2021, ÀS 09H30MIN (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ID 892853  
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS  
PROCESSO SEI: 019.8664.2021.0097752-17**

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar ( Pronga,Lamina,Scalpe,Halo,Cate-ter,Conexão,Mascara e etc.) . Família: 65.15. Abertura: 16/09/2021 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 01 de setembro de 2021.

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021 - SSP/ DG - SEI**

Abertura: 04/10/2020 às 09h00 - Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas a construção de unidades policiais nos municípios de Gentio do Ouro, Iraquara, Mucugê, Ibicoara, Santa Rita de Cássia, Wanderley, Cotegipe, Lençóis, Andaraí, Iaçú, Irecê, Santa Maria da Vitória, Seabra e Macaúbas. Família: 07.05. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834 / 1950, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 17h30 no endereço 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, Salvador-Bahia. Salvador - BA, 01/09/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2021 - SSP/ DG - SEI**

Abertura: 04/10/2020 às 14h00 - Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas a construção de unidades policiais nos municípios de Ubaíra, Maracás, Itiruçu, Laje, Gandu, Lafayette Coutinho, Teolândia, Encruzilhada, Dário Meira, Itagibá, Caetanos, Barra do Choça, Itabuna, Jaguaquara, Jequié, Santo Antonio de Jesus e Valença. Família: 07.05. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>.

comprasnet.ba.gov.br/. Maiores esclarecimentos através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834 / 1950, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, Salvador-Bahia. Salvador - BA, 01/09/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 16/09/2021, às 10 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Vitória da Conquista - ba e suas Delegacias Territoriais. Família:04.99 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br](mailto:licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br), telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 02/09/2021 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021/DPT  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 16/09/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de películas autoadesivas para proteção de dados de qualificação impressos nas carteiras de identidade. Família: 75.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - localizador BB nº 893433. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br), telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 01/09/2021 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021-SSP-PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Abertura: 16/09/2021, às 14h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza). Famílias: 68.10/68.40/72.40/72.90/73.50/79.20/79.30/81.05/81.35/85.10/85.40/91.50 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito à Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm20.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpm20.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (0xx75) 3282-8035 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 01/09/2021 - JANNE FREIRE DE MATOS - SGT PM - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM14/2021 - SSP- PMBA/ 19º BPM/ JEQUIÉ.

Abertura: 17/09/2021, às 09 h 00 min. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção: motor do portão guarda do quartel do 19ºBPM/Jequié. Família: 03.07. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 01/09/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 004/2021, sessão de disputa em 15/09/2021, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 13/09/2021 às 09h45min do dia 15/09/2021. Processo SEI Nº 030.14777.2021.0038529-79. Licitação site Banco do Brasil nº: 893507. Local: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios para a frota da PMBA em uso pela 56ª CIPM/Entre Rios. Famílias: 04.99 e 04.50. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel. (75)3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 1º de setembro de 2021. Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021- SSP/CBMBA/5º GBM  
O Gestor do 5º GBM de Ilhéus, no uso de suas atribuições, resolve tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2021 - Abertura: 13/09/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de lavagem de roupas operacionais de bombeiros do 5º GBM de Ilhéus - Família: 01.33- Local da sessão: SALA DO SAAFL no 5º GBM de Ilhéus, publicado no DOEBA do dia 31/08/2021, Caderno nº 23.240. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL BM - Comandante. Ilhéus-BA, 01 de setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - 6º GBM/CBMBA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, Controle Banco do Brasil nº 893052. Objeto: Contratação dos serviços de conservação e limpeza por m2 do 6º GBM/ Porto Seguro. Data: 23/09/2021 - Hora: 10h00. Local: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 6º GBM, situado na Estrada do Aeroporto, 718, Porto Seguro - BA, CEP: 45810-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, ou pelo tel.: (7) 3679-1453, ou e-mail: [gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br), Porto Seguro, 01/09/2021, Maria Eduarda T. Lacerda Araújo - SD BM, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 6º GBM/CBMBA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021, Controle Banco do Brasil nº 893207. Objeto: Contratação de manutenção de sistema móvel, de geração de ar BAUER. Data: 24/09/2021 - Hora: 10h00. Local: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 6º GBM, situado na Estrada do Aeroporto, 718, Porto Seguro - BA, CEP: 45810-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, ou pelo tel.: (7) 3679-1453, ou e-mail: [gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br), Porto Seguro, 01/09/2021, Maria Eduarda T. Lacerda Araújo - SD BM, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 6º GBM/CBMBA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Controle Banco do Brasil nº 880805. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para o 6º GBM/ Porto Seguro. Data: 15/09/2021 - Hora: 10h00. Local: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 6º GBM, situado na Estrada do Aeroporto, 718, Porto Seguro - BA, CEP: 45810-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, ou pelo tel.: (7) 3679-1453, ou e-mail: [gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br), Porto Seguro, 01/09/2021, Maria Eduarda T. Lacerda Araújo - SD BM, Pregoeira.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SETRE / SUDESB

Abertura: 15/09/2021, às 14h00min (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços, com abrangência Nacional, visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, lotes diversos. Família: 78.10. Ocorrência presencialmente nas dependências na SUDESB, onde envelopes deverão ser endereçados para o seguinte endereço: Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador - Bahia. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (71)3116-9114 ou e-mail [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br). Salvador/BA, 01/09/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro.

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 009/2021 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção de piscina semi-olímpica de 15º Batalhão da PM (4º Batalhão do Corpo de Bombeiros) - Itabuna/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até as 12h00min do dia 20/09/2021, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia 21/09/2021. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador





- Bahia. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail [sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:sudesb@sudesb.ba.gov.br). Salvador/BA. 01/09/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 008/2021

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de veículos, anual, sem motorista, tipo caminhonete CD 4x4. Empresa adjudicatária do lote: Costa Dourada Veículos LTDA, CNPJ nº00.770.050/0001-58 - Valor global: R\$697.998,60 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor valor global. Salvador - BA, 01/09/2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

#### Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador. Salvador - BA, 01/09/2021 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Água Mineral e Gelo para Salvador e Região Metropolitana - BB: 883469 - Empresas adjudicatárias: 05.025.744/0001-84- FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP - Lotes 01 e 04 - Valor R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais); 05.788.360/0001-13- BAHIA CESTAS LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); 10.816.212/0001-03-CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI - Lotes 03 e 05 - Valor R\$ 30.075,00 (trinta mil setenta e cinco reais). Salvador/Ba, 18/08/2021. Ailson Guimarães Barbosa- Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

| Ordem do Processo SEI Nº: | Habilitação:             | Empresa:   | CNPJ:               |
|---------------------------|--------------------------|--|---------------------|
| 37                        | 049.4642.2021.0032961-74 | CACMED MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA                        | 41.194.979/0001-63  |
| 38                        | 049.4642.2021.0014694-62 | CLÍNICA DE TRÂNSITO FEIRENSE LTDA                                    | 30.142.413/0001-71  |
| 39                        | 049.4642.2021.0026813-84 | TRANSPSICO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME                                  | 11.197.792/0001-52  |
| 40                        | 049.4642.2021.0026818-99 | SETRANSITO CENTRO DE SAUDE DO TRÂNSITO LTDA                          | 20.693.038/0001-02  |
| 41                        | 049.4642.2021.0026170-23 | IMAF- CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA                            | 02.455.941/0001-45  |
| 42                        | 049.4642.2021.0026127-31 | IMAF- CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA                            | 02.455.941/0002-26  |
| 43                        | 049.4642.2021.0027330-15 | SEMESP TX SERVIÇOS MÉDICOS PSICOLÓGICOS LTDA                         | E02.785.709/0001-75 |
| 44                        | 049.4642.2021.0027273-92 | CMFS-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA | E28.145.468/0001-93 |
| 45                        | 049.4642.2021.0027564-90 | CLÍNICA DE CAMAÇARI LTDA   | 19.971.004/0001-45  |
| 46                        | 049.4642.2021.0024663-19 | CLÍNICA DO TRÂNSITO IRAMAIA DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA            | 31.313.492/0001-07  |
| 47                        | 049.4642.2021.0023380-60 | CENTRO DE SAUDE DO SUDOESTE BAIANO LTDA                              | 01.012.233/0001-77  |
| 48                        | 049.4642.2021.0028695-11 | CLÍNICA DE SAUDE DO TRÂNSITO IRECE LTDA                              | 08.992.923/0001-89  |
| 49                        | 049.4642.2021.0028202-52 | CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA AUTO ESTIMA                             | 02.309.039/0001-10  |

Francisco Américo Neves de Oliveira  
Diretor Geral em Exercício

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe - Serviços de Suporte a Administração de Edifício Público - Postos de Auxiliar de Cargas e Descargas, à empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, no valor global de R\$ 118.800,00 - Salvador - Ba, 01/09/2021 - ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM.- DIRETOR PRESIDENTE.

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SDE/IBAMETRO O Pregoeiro Oficial do IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos de passageiros, caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4; Empresa Adjudicatária: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI; Lote único ao valor total de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Salvador - BA, 01/09/2021 - Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/09/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAPIM GROSSO, FORMOSA DO RIO PRETO, SALVADOR E TUCANO, NO ESTADO DA BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** CONSÓRCIO QUALY-ART (QUALY ENGENHARIA LTDA / ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA). - **Valor Total:** R\$91.707.177,00 (noventa e um milhões, setecentos e sete mil e cento e setenta e sete reais). Salvador - BA, 01 de setembro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 01 de setembro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 012/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: CAABA ENGENHARIA EIRELI.** Empresas Inabilitadas: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL,

através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 01/09/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

**RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 005/2021 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: CAABA ENGENHARIA EIRELI.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 01/09/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

**RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 023/2021 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Acajutiba, Barrocas, Conceição do Coité, Nova Fátima, Olindina, São Domingos, Serra Preta, Tucano e Valente, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 01/09/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 014/2021 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camacan, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicarafá, Ilhéus, Itamarajá, Itanhém e Teixeira de Freitas, neste Estado da Bahia. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA VOLQUE LTDA** - Lote único. Valor total R\$ 22.137.556,36 (vinte e dois milhões cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Multiplicador "K" 0,95. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 01/09/2021. Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 01/09/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021001. **OBJETO:** Contratação de Empresa para construção das Obras para Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Boquira/Zabumbão, a partir da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA o CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA/ ZABUMBÃO, no valor de R\$186.456.980,57 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA/ ZABUMBÃO será dia 03/09/2021 às 10h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 01.09.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução e Conclusão da Obra de Implantação da Barragem de Baraúnas/Vazante e Serviços Complementares, situada no Rio Cochó, no município de Seabra, no Estado da Bahia, visando minimizar os impactos causados pela crise hídrica no Estado da Bahia, propondo a construção da Barragem que tem como intuito garantir o abastecimento de água a mais de vinte mil habitantes da sede e da zona rural do município de Seabra. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO BARRAGEM BARAÚNAS - LOTE ÚNICO. Valor: R\$ 62.489.459,99 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) Salvador - BA, 30/08/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 31/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços sociais referentes à execução do PTS - Projeto de Trabalho Social do Sistema de Abastecimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, nas sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga e Macaúbas, bem como o atendimento às localidades de Mocambo e Sussuarana, no município de Ibipitanga; Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova, no município de Ibipitanga, no Estado da Bahia, para o atendimento de aproximadamente, 15.088 famílias. Empresa(s) vencedora(s): WIA ENGENHARIA EMPREENDIMENOS E CONSULTORIA AMBIENTAL. Valor: R\$1.708.098,84 (um milhão, setecentos e oito mil noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Salvador - BA, 31/08/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 31/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - BB Nº 887296 (SJDHDS/FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente - Mobiliário e eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletro portáteis. Empresas adjudicatárias: ALEX SANTOS ARAÚJO - ME, CNPJ: 13.025.508/0001-96 - Lote 01 - Valor R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 30.019.904/0001-20 - Lote 02 - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); RL SAT ANTENAS LTDA ME, CNPJ: 15.332.298/0001-04 - Lote 03 - Valor R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), Lote 05 - Valor R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e Lote 06 - Valor R\$ 55.145,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais); BRASIDAS EIRELI-ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96 - Lote 04 - Valor R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais); LGM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 38.084.545/0001-04 - Lote 07 - Valor R\$ 14.199,00 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 160.206,00 (cento e sessenta mil, duzentos e seis reais). O Lote 08 foi DESERTO. Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 01/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, XI do Decreto Federal nº 1.024/2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

**Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Política Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais, com gerenciamento de informações de atendimento digital, da manutenção da estrutura de inteligência artificial e registro da ferramenta com o número atual de contato e divulgação, para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, serviço intitulado ZAP RESPEITA AS MINA. Empresa adjudicatária: TLD - TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Salvador - BA, 01/09/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

### Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador - BA, 01/09/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2021 - ID Nº 889026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda Nasogastrica e Retal**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0077074-67**. - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2021 - ID Nº 885284 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CPAP PARA PACIENTE NEONATAL**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0044345-09**. - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2021 - ID Nº 884633 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**FOTOFORO EM LED**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0035730-84**. - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM PÚBLICO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE CAFÉ/BISTRÔ NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO BENEFICIÁRIOS OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB. **Empresa(s) Vencedora(s):** DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, CNPJ Nº 03.310.958/0001-77. **Lote único. Valor Total:** R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta). **Critério de Julgamento:** Maior oferta. Salvador - BA, 31 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI**. Salvador - BA, 31 de agosto de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 - ID: 884976. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ: 22.968.511/0001-34. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.097,50 (seis mil, noventa e sete reais, cinquenta centavos). MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.778.147/0001-59. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 313.997,50 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos). Lote (s) Deserto (s): 03 (CLORETO de potássio, xarope 60 MG/ML). Lote (s) Cancelado (s): 04 (LANREOTIDA, acetato de 120 MG), 06 (LANREOTIDA, acetato de 120 MG). Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 31/08/2021. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 194/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021 - ID: 885038. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.581.500,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 392.730,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 229.923,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.204.153,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais). Lote (s) Fracassado (s): 02 (AMANTADINA, CLORIDRATO DE 100 MG), 05 (CARFILZOMIBE, 60 MG). Lote (s) Deserto (s): 04 (COLISTIMETATO, 1.000.000 UI, F.A.), 07 (AMANTADINA, CLORIDRATO DE 100 MG), 09 (COLISTIMETATO, 1.000.000 UI, F.A), 10 (CARFILZOMIBE, 60 MG, INJ. FR. AMP.). Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 31/08/2021.**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 204/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 - ID: 884805. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.778.147/0001-59. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 51.270,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais). NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 32.658.023/0001-84. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 248.520,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 315.234,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais). Lote (s) Fracassado (s): 01 (ENOXAPARINA, 80 MG), 05 (COMPLEXO, protrombinico, concentrado, humano, 500 UI). Lote (s) Deserto (s): 04 (AMICACINA, 250 MG/ML, SOL. INJ. A.2 ML), 06 (ENOXAPARINA, 80 MG), 08 (COMPLEXO, protrombinico, concentrado, humano, 500 UI). Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 31/08/2021.**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 205/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA. **Empresa(s) Vencedora(s):** CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80. **Lote único. Valor Total:** R\$ 10.215.463,25 (dez milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais)

e vinte e cinco centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 31 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SUBSECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora CONSTRUTORA LAM LTDA. Em tempo, informa-se que a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09, encontra-se suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme Portaria nº 300 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 08/06/2021. Salvador - BA, 31 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho- Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS. **RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO (USA).A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE 15 de fevereiro de 2013 em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução nº 002/2013, publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013, renovado pela Portaria nº 206 de 26 de março de 2021, publicada no DOE de 27/03/2021 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa HOLSING CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / SUPREME HOME CARE, CNPJ nº 41.369.757/0001-34, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de Setembro de 2021.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - SSP-PMBA/ 8º BPM-PORTO SEGURO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais de uso hospitalar e odontológico, para atender a demanda 2021 do 8ºBPM/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: R. Carvalho Comercio de Produtos Odontológico e Médicos LTDA - CNPJ: 16.373.722/0001-21, 33 itens no valor total: R\$ 8.062,75 (Oito mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 31/08/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo SEI nº 030.2322.2021.0048097-91, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 31/08/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SSP-PMBA/ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**

O Pregoeiro Oficial da Academia de Polícia Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Ornamentação de Palanques e Decoração de Toldos e Gradis para eventos administrados pela APM/PMBA. Empresa adjudicatária: START UP PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - Item /Lote: ÚNICO - Valor total R\$ 47.000,00, (quarenta e sete mil reais). Salvador/BA, 01 de setembro de 2021. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:** O Diretor da APM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de setembro de 2021. CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO - Cel PM - Diretor da APM.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - CBMBA/2ºGBM**

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA NOVA SEDE DO COBMI (MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS). Empresas adjudicatárias: TRANSPORTES JULIA E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.367.749/0001-32, Lotes: 1 e 5; VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.335.448/0001-78, Lote 6 e DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, Lote 8. Valor total R\$ 14.339,90 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 01/09/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:**O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 01/09/2021, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2021**

Processo nº 014.1510.2021.0002246-11 - Contrato nº 08/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**. Objeto: Serviços de chaveiro, de acordo com as demandas a serem utilizadas pelo Gabinete do Governador. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total Estimado: R\$ 1.000,49 (mil reais e quarenta e nove centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Mensal - Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8 e Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7. Salvador, 01/09/2021.

**CASA CIVIL****CASA CIVIL****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº15/2021 - CONTRATO Nº 09/2020**

Processo: nº 014.1513.2021.0001648-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: MONACO AUTO CENTER LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03.09.2021 a 02.09.2022, supressão de 20% (vinte por cento) em relação ao valor original do contrato e renúncia ao INPC/IBGE, referente ao período 2020/2021 Valor global estimado: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Salvador, 01.09.2021.

**CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2021**

Processo nº 014.1510.2021.0002239-83 - Contrato nº 15/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**. Objeto: Serviços de chaveiro, de acordo com as demandas a serem utilizadas pela Casa Civil. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total Estimado: R\$ 2.000,27 (dois mil reais e vinte e sete centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Mensal - Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8 e Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7. Salvador, 01/09/2021.

**VICE-GOVERNADORIA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, CNPJ nº03.682.380/0001-80, situada na Av. Luis Viana Filho, Plataforma IV, nº390, Ala Sul - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, representada neste ato pelo seu titular, **Dr. JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. de 01.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº40.572.182/000190, Inscrição Estadual nº30.723.195 e Inscrição Municipal nº 079.168/001-00, situada na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº133 - Caminho de Areia - Salvador-BA - CEP: 40.440-060, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico RP nº 02/2020, Processo Administrativo nº014.1513.2020.0001085-65, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA CONTREIRAS**, portadora da cédula de identidade nº 0504614274, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.852.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato nº 03/2020, celebrado em 03/09/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº03/2020, de 03/09/2021 a 02/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SUPRESSÃO**

Consistente na supressão de 25%, sobre o valor original do contrato R\$52.117,92(cinquenta e dois mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a R\$1.085,79(hum mil oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) referente a supressão da manutenção de 1(hum) veículo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor mensal para o contrato passa a ser de R\$3.257,37(três mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavo) e o valor global anual de R\$39.088,41(trinta e nove mil oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), compreendendo a seguinte composição:



- a) Valor anual estimado para as peças: R\$26.058,72(vinte e seis mil cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).  
 b) Valor anual estimado para a prestação de serviços: R\$13.029,69(treze mil vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - RENÚNCIA**

A contratada **renuncia expressamente ao Reajustamento INPC/IBGE**, conforme Inciso XXV, do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, do período de **2020-2021**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº03/2020.

Salvador, de de 2021.

**JOÃO LEÃO**  
VICE-GOVERNADORIA

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA CONTREIRAS**  
CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 051/2017**

**Processo SEI nº:** 009.0259.2021.0000303-07. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Crédito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI, **Objeto:** Alteração do polo passivo do presente Contrato, fazendo constar a razão social Crédito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI CNPJ nº 20.306.104/0001-36, em substituição a Par Engenharia Financeira EIRELLI LTDA. permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas que constam no Instrumento primitivo. **Assinatura:** 31.08.2021

**RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 024/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0020364-17. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. **Contratante:** Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia -HEMOBA, com a intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da HEMOBA **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 345.157,51 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), **Unidade Orçamentária:** 19.201, **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 10.122.313.4514; **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recursos:** 0.130.000000. **Assinatura:** 23.08.2021.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB**

Contrato Nº 21/053-01 - Processo Nº 21/053-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: PRIDE SECURITY INTELIGENCIA DIGITAL LTDA - CNPJ nº 24.520.740/0001-17 - Objeto: Prestação de serviços de Execução de Testes de Intrusão (Penetration Test ou Pentest) e Análise de Vulnerabilidade de Segurança - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 033/2021 - Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 01.09.2021 - Salvador, 01.09.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 015/2018**

**Processo SEI nº:** 049.4643.2021.0005511-62. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN. **Locador:** SHOPPING SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA. **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Serrinha, para o funcionamento da CIRETRAN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 20/06/2021, sendo o **valor global** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura:** 31.08.2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019.**

**Processo SEI nº:** 008.2147.2021.0000957-34. **Pregão Eletrônico- PE SAEB nº** 174/2018. **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Contratada: **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA** - Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens para emissão de bilhetes de passagem aérea, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking). Prazo: 12 (doze) meses. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. O valor anual estimado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Com base na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto nº 16.417/2015, Decreto Estadual 19.551/2020. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00. Data da assinatura: 30/08/2021, com vigência a partir do dia 05/09/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP****PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM**

| Nº AFM            | FORNECEDOR                              | MODALIDADE                     | VALOR R\$ | PROCESSO                 |
|-------------------|---|--------------------------------|-----------|--------------------------|
| 36.004.00032/2021 | FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI | DIS-LIC. E09.009-EMPE0128/2020 | 2.417,57  | 008.2150.2021.0004389-55 |
| 36.004.00033/2021 | FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI | DIS-LIC. E09.009-EMPE128/2020  | 2.417,57  | 008.1886.2021.0005212-63 |
| 36.004.00034/2021 | FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI | DIS-LIC. E09.009-EMPE128/2020  | 1.565,43  | 008.1869.2021.0005466-81 |
| 36.004.00035/2021 | FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI | DIS-LIC. E009.009-EMPE128/2020 | 1.565,43  | 008.1876.2021.0005013-47 |

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2021**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Trogon Comércio de Informática Eirelli - EPP - **Objeto:** Aquisição de Monitores para Microcomputadores - Prazo: 02 (meses) a contar da data de Assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte -:0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Mariana Dias Trama.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

**Processo SEI:** 022.2253.2021.0001769-19 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa VTECH Comércio, Serviços e Equipamentos de Informática Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais)  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/09/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Luciana Santos da Silva.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

**Processo SEI:** 022.2249.2021.0001412-09 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 01 de novembro 2021 a 31 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.601 - FCBA; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 150 e/ou 350; Data da assinatura: 31/08/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº042/ 2021**

**O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no contrato nº 020/2021,celebrado co a empresa **VPR CONSTRUÇÕES LTDA,incrita no CNPJ/MF** sob o nº 14.923.146/0001-

13, devidamente qualificada nos autos do processo SEI 035.7376.2020.0006458-17 seguinte dotação orçamentária:

Projeto 7125

Natureza da Despesa 44905100

Destinação de Recurso 1.300.000.000 e 0300.000.000

Assinatura: 01/09/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 044/2021 CONTRATANTES: CAR/ CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC. Município: Livramento de Nossa Senhora - Ba.** Objeto: Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7127; Região Planejamento: 5300/5400/5500/5600/5700/5800/5900/6100/6200/6400/6500/6600/6700/6900/7000/7100/7200/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 1.128.000000; VALOR: R\$ 1.014.012,00; PRAZO: 18 MESES., Assinado: 31/08/2021

**CT 048/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaítuba/SP.** Objeto: Aquisição de 11(onze) Tratores, para atender ao Convênio nº 884.256/2019. -MAPA.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101696 e 5.100.000000; VALOR: R\$ 1.277.790,69; PRAZO: 12 MESES., Assinado: 31/08/2021

**CT 051/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaítuba/SP.** Objeto: Aquisição de 01(um) Trator, para atender ao Convênio nº 889.649/2019 -MAPA.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7000; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101705 e 5.100.000000; VALOR: R\$ 116.162,79 ; PRAZO: 12 MESES., Assinado: 31/08/2021

**CT 052/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaítuba/SP.** Objeto: Aquisição de 05(cinco) Tratores, para atender ao Convênio nº 887.209/2019.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101705 e 5.100.000000; VALOR: R\$ 580.813,95; PRAZO: 12 MESES., Assinado: 31/08/2021

**CT 053/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaítuba/SP.** Objeto: Aquisição de 03(três) Tratores, para atender ao Convênio nº 884.261/2019.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101683 e 5.100.000000; VALOR: R\$ 348.488,37 ; PRAZO: 12 MESES., Assinado: 31/08/2021

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**Convenientes: CAR/ EMPRESA Oi S/A. Município: Rio de Janeiro-RJ;** Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pela **EMPRESA Oi S/A**, o valor total de R\$ 138.629,01 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de julho/2021, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N.: 1600207870034, ID SEI 0033478103, processo SEI 035.7383.2021.0006498-51. Assinatura: 31/08/2021

**TRD CT 96/2020 NF 20211 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA-CAAFTIPNI. Município: Senhor do Bonfim-Ba;** Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA-CAAFTIPNI**, o valor de R\$29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais), referente a aquisição de máscaras artesanais de proteção de face humana contra agentes patógenos (vírus e bactérias) causadores de doenças infecto contagiosas transmissíveis por gotículas (espíritos e tosses) entre pessoas. Assinatura: 01/09/2021

**TRD CT 037/2020 NF 0374 Convenientes: CAR/VILAS BOAS & RIOS LTDA. Município: Salvador-Ba;** Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **VILAS BOAS & RIOS LTDA**, o valor total de R\$ 10.522,64 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição de, 08 guincho hidráulico (lote 14) para atender ao Contrato de Repasse nº 889.094/2019 MAPA.. Assinatura: 31/08/2021

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

| PROCESSO                 | CONTRATADO                | AFM               | ESPECIFICAÇÃO              | VALOR R\$   |
|--------------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------|-------------|
| 077.1617.2021.0004703-99 | Eco Jett Reciclagens LTDA | 39.004.00040/2021 | Aquisição de toner ricoh   | R\$252,66   |
| 077.1617.2021.0002303-21 | Villas Comercial EIRELI   | 39.004.00010/2021 | Aquisição de caixa arquivo | R\$3.136,00 |

Salvador, 31 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

| PROCESSO                 | CONTRATADO             | AFM               | ESPECIFICAÇÃO                 | VALOR R\$ |
|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| 077.1617.2021.0003828-56 | RC Ramos Comércio LTDA | 39.004.00032/2021 | Aquisição de corretor líquido | R\$8,80   |

Salvador, 27 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021/SDR/BAHIATER

Processo: **077.1580.2021.0002758-29**. Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **GD SERVIÇOS INTERNET LTDA - ME**, CNPJ: 05.929.700/0001-89. Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO. Vinculação: Pregão eletrônico nº 132/2020 - SGI/SAEB. Valor Mensal Estimado: **R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)**. Valor Global Estimado: **R\$ 18.288,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2002. Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura**. Data da assinatura: **31/08/2021**.

Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula nº 77620863-1. Fiscal do contrato: João Paulo Pereira Teixeira, matrícula nº 77581457-8. Assinam: o representante legal da empresa José Gevásio Batista, os representantes da PRODEB Carlos Augusto Borges Silva e Jose Muniz Rebouças e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021/SDR/BAHIATER

Processo: **077.1580.2021.0002758-29** Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 01.800.080/0001-22. Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO. Vinculação: pregão eletrônico nº 132/2020 - SGI/SAEB. Valor Mensal Estimado: **1.090,50** (mil e noventa reais e cinquenta centavos). Valor Global Estimado: **R\$ 39.258,00** (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2002. Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura**. Data da assinatura: **31/08/2021**. Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula nº 77620863-1. Fiscal do contrato: João Paulo Pereira Teixeira, matrícula nº 77581457-8. Assinam: o representante legal da empresa Othoniel Santana, os representantes da PRODEB Carlos Augusto Borges Silva e Jose Muniz Rebouças e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

RESUMO DA APOSTILA N.º 004/2021 AO CONTRATO Nº 007/2017/SDR/BAHIATER

**O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a EXMA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPRMI**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. 03/02/2021, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº **077.7346.2021.0006165-91** e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE**: Mandar expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **007/2017/SDR/BAHIATER**, celebrado com a **ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME**, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data: **01/09/2021**.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0003752-74. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 025/21 Lote 01. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos no Âmbito dos Diversos Programas e Obras sob a Responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas - DINEP, nas Diversas Localidades do Estado da Bahia - Lote: 01. VALOR: R\$ 13.062.812,79 (treze milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.6994 - Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/20. FIRMADO EM: 12/08/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0011148-60. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/18. FIRMADO EM: 18/09/18. PROCESSO: SEI Nº 043.10163.2021.0010880-78. CONTRATADA: GRADUX BRASIL EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/21. FIRMADO EM: 17/03/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4042.2021.0005695-07. CONTRATADA: ADM HALL LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO Nº 006P/18. FIRMADO EM: 07/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008205-14. PERMISSÃO: ELAINE MOREIRA DE SOUZA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 05 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: ADITIVO - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ÁPICE ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Segundo aditivo ao Contrato nº 014/2018, referente à Prestação de Serviços Técnicos de regularização urbanística - PRAZO: Prorrogado por mais 09 (nove) meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - ASSINATURA: 12/05/2021. Salvador, 01 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: ADITIVO - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ÁPICE ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Segundo aditivo ao Contrato nº 015/2018, referente à Prestação de Serviços Técnicos de regularização urbanística - PRAZO: Prorrogado por mais 09 (nove) meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - ASSINATURA: 12/05/2021. Salvador, 01 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 059/2021. PROCESSO: 011.9410.2021.0008711-61. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa Topos Tecnologia da Informação Eireli. OBJETO: contratação de empresa especializada para a disponibilização de ferramenta digital, via SaaS (Software como Serviço), que contemple questões de todas as áreas de conhecimento, preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a provisão de dados de internet para, até, 20.333 (vinte mil, trezentos e trinta e três) alunos da 3ª Série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino, do Município de Salvador, através do fornecimento de crédito de, até, 4 (quatro) Gb por aluno/mês de forma proporcional à solução de questões, mediante a utilização de smartphone detentor de sistema operacional Android e,

em não havendo custos adicionais, também o iOS. PRAZO: 10 meses a contar da data da subscrição da APS. VALOR GLOBAL: R\$1.299.685,36 (um milhão duzentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). FONTE: 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. ASSINATURA: 01/09/2021.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC Nº 051/2021: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0015723-59; P.E N 055/2021; OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor Total: R\$ 1.642,50 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); D.O. 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; Prazo: 20 dias, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 01/09/2021.

TERMOS DE DISTRATO - UESC TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 326/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e O BANCO BRADESCO S/A; PROC. SEI 073.6799.2021.0011749-54; OBJETO: Fica rescindido a partir do dia 20 de agosto de 2021 o Contrato nº 326/2014, consensualmente e por conveniência da Administração, em caráter irrevogável e irretroatável; Assinatura: 01/09/2021.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021; PROC. SEI Nº 073.6798.2020.0000500-05; BAZAR E PAPELARIA MN LTDA; referente à papelaria e material de encadernação gráfica, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.122.502.2000.3390.3000.114; Assinatura: 01/09/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/48/18 1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EIRELI; 4.Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; 6.Valor: R\$ 88.024,29 global estimado; 7.Adita: prorroga o contrato original a partir de 03/09/2021 até 02/12/2021; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; 9.Data: 01/09/2021.

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ARQ'TEC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de manutenção de portas de vidro temperado, com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessárias - VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 6.365,00 - PROCESSO Nº 039/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 20.08.2021 - Salvador, 31 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO: CONTRATO NR 3000002635 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0052/2021 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: CAZULO EDUCAÇÃO CORPORATIVA EIRELI - OBJETO: SERV. DE CONSULT., DE ASSES. E DE TREINAMENTO EM DESENV. HUMANO, CULTURA ORGANIZACIONAL E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL, CONSUBSTANCIADOS NO "PROGRAMA METAMORFOSE - TRANSFORMAÇÃO COM PROPÓSITO - PRAZO: 14 MESES - VALOR: R\$ 123.000,00 - DATA: 20/08/2021.

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 033/2021 - Processo SEI nº 039.0781.20210.0001059-15. Partes: CERB e a Sigmageo Pesquisa Mineral Geoprocessamento e Meio Ambiente Ltda. Objeto: Serviços de Sondagens Rotativas para Jazida de Pedra das Obras da Barragem de Baraúnas, no Município de Seabra, no Estado da Bahia. Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, com respaldo no art. 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16, c/c artigo 141, 1 do RILC da CERB. Valor R\$98.800,00. Prazo: 60 dias.

Extrato de Contrato nº 034/2021 - Processo SEI nº 039.0781.20210.0000676-55. Partes: CERB e a Sigmageo Pesquisa Mineral Geoprocessamento e Meio Ambiente Ltda. Objeto: Serviços de Elaboração do Plano de Emergência (PE), Plano de Resgate e Salvamento (PRS), Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), Plano de Controle de Impacto Ambiental (PCIAM) Inventário Florestal e Plano de Afugentamento de Animais Relativos a Área da Jazida de Material Pétreo da Jazida de Serrinha, no Município de Seabra e da Licença Unificada para exploração junto a Prefeitura Municipal de Seabra, no Estado da Bahia. Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021, com respaldo no art. 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16, c/c artigo 141, 1 do RILC da CERB. Valor R\$68.400,00. Prazo: 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 099/2021 ao contrato nº 025/2015. Processo Sei nº 039.0805.2021.0002002-37. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 105/2021 ao contrato nº 073/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0002171-51. Partes: CERB e a Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Inclusão dos Municípios de Ibirapua e Ilheus, em substituição aos Municípios de Jitaúna e Itabela, constante na Cláusula Primeira do referido contrato.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM               | CONTRATADA   | VALOR    |
|-------------------|--|----------|
| 38.006.00503/2021 | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA  | 260,00   |
| 38.006.00504/2021 | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA  | 29,80    |
| 38.006.00505/2021 | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA  | 220,00   |
| 38.006.00506/2021 | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA  | 112,00   |
| 38.006.00507/2021 | FILEMÓN REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI                    | 2.270,00 |
| 38.006.00508/2021 | FILEMÓN REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI                    | 2.150,00 |
| 38.006.00509/2021 | MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME | 1.713,33 |

Salvador, 01 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| Nº DA AFM         | MODALIDADE | FORNECEDOR            | OBJETO                     | VALOR (un) | QTD | TOTAL (R\$) | DATA       |
|-------------------|------------|-----------------------|----------------------------|------------|-----|-------------|------------|
| 27.004.00068/2021 | Dispensa   | JL COMERCIO           | ASSENTO SANITÁRIO          | 40,00      | 2   | 80,00       | 30/08/2021 |
| 27.004.00067/2021 | R.de Preço | AXR                   | TOMADA                     | 4,92       | 20  | 98,40       | 30/08/2021 |
| 27.004.00066/2021 | R.de Preço | AGM                   | A P A R E L H O TELEFONICO | 47,22      | 20  | 944,40      | 27/08/2021 |
| 27.004.00069/2021 | Dispensa   | R O B E R T O MORELLI | APRESENTADOR               | 45,80      | 4   | 183,20      | 31/08/2021 |

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 03/2021- Processo Administrativo Nº 037.7572.2021.0000203-02 (Dispensa de Licitação nº 08/2021). **CONTRATANTES:** SEI e DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONOMICOS- DIEESE. **OBJETO:** Prestação de serviços de Elaboração do Plano Amostral e Estruturação do Cadastro de Endereços Domiciliares para reorganização da amostra da PED-RMS. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL ESTIMADO** R\$ 272.891,09 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI e FAUSTO AUGUSTO JUNIOR, pela DIEESE.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.14956.2021.0096030-26. **RESUMO DO CONTRATO:** 131/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. **OBJETO:** Aquisição de vinte (20) unidades de APARELHO de ultrassonografia, ecografia, com sistema completamente digital e transdutor Transesofagico. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.378.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta e oito mil reais). Base legal: Lei Estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.14956.2021.0095994-10. **RESUMO DO CONTRATO:** 130/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 295/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de cinquenta e oito (58) unidades de APARELHO, de Raio X Movei, 125kv, 200mAs, 100 kHU; Aparelho de raios-x portátil; com gerador de raios-x de alta frequência com controle microprocessado; programa anatomico de orgaos por regio; deteccao de falhas com indicacao no painel de controle; potencia do gerador minima de 12 kw. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.046.000,00 (cinco milhões quarenta e seis mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2020  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID), CNPJ nº 15.178.551/0001-17. OBJETO: promover a readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no HOSPITAL REGIONAL DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO (HRDMS). VALOR: R\$ 3.646.225,95 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia. VALOR MENSAL: O valor contrato ora passa de R\$ 4.733.242,70 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 5.050.592,40 (cinco milhões cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39/33.90.92. Data da assinatura: 31/08/2021. Processo nº 019.2457.2021.0022433-90.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2017  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID),



CNPJ nº 15.178.551/0001-17. OBJETO: promover a readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no HOSPITAL DO OESTE. VALOR: R\$ 9.799.692,04 (nove milhões setecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia. VALOR MENSAL: O valor contrato ora passa de R\$ 8.866.292,83 (oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 9.888.136,34 (nove milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640/5366/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39/33.90.92. Data da assinatura: 31/08/2021. Processo nº 019.2457.2021.0022165-89.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo: 019.12685.2021.0054448-50. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor no montante de R\$ 983.059,22 (novecentos e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). O valor do contrato passará a ser R\$ 5.394.022,57 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 31/08/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0011506-62** que é devido a **ASSISTE VIDA**, o valor de **R\$ 220.892,44 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)** pela prestação de **serviços de Atenção Domiciliar**, no período de **Janeiro de 2021**. Nota fiscal nº **10072**. U.G. 0006; P/A- 10.302.220.04378; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0050330-45** que é devido a **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 187.476,33 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)** pela prestação de **serviços de Atenção Domiciliar**, no período de **abril de 2020**. Nota fiscal nº **00035394**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.90.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0012337-97** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **00026960**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0014250-75** que é devido a **VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**, o valor de **R\$ 579.519,58 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezanove reais e cinquenta e oito centavos)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Novembro de 2020**. Nota Fiscal nº **202120200397**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0145966-21** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **Novembro de 2020**. Nota fiscal nº **2021000013**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0009966-49** que é devido ao **SOS VIDA** o valor de **R\$117.542,17 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **5017**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2021.0012241-49** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA**,

o valor de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)** pela prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DO CORPO EM CASOS DE ÓBITOS TFD/BA**, no período de **Julho 2020**. Nota Fiscal nº **0000699**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0012130-95** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$ 132.731,71 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **janeiro de 2021**. Nota fiscal nº **334**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0001532-18** que é devido à **BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS**, o valor de **R\$ 71.622,24 (Sessenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Dezembro de 2020**. Nota Fiscal nº **3777**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 01/09/2021.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0081904-56** que é devido ao **QUALIVIDA** o valor de **R\$154.928,46 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)** pela prestação de serviços de Assistência de Internação Domiciliar aos Usuários do SUS, no período de **Julho de 2020**. Nota Fiscal nº **1432** U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 01/09/2021.

#### SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DO CONTRATO Nº **003/2019**

Pregão Eletrônico nº 029/2019

**PROCESSO:** 019.9133.2018.0011801-06, - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI -ME- CNPJ 19.721.734/0001-98, **OBJETO:** Prestação de Serviços de Jardinagem, com preparação, recuperação, adequação e conservação de terreno para área verde interna e externa e manutenção de 05 jardineiras interna e 01 externa da DIVEP/CAS. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual de R\$ 31.999,68 (Trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), e o valor mensal R\$ 2.666,64 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494 - Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 282/682. Data da assinatura: 01/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021.

**PROCESSO SEI** Nº 019.1979.2021.0098715-15

**PARTES:** ESTADO DA BAHIA/SESAB e Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, CNPJ/MF nº 11.786.798/0001-65, **INTERVENIENTE:** Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Objeto:** Colaboração dos Entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas, utilizando-se do corpo técnico e da infraestrutura laboratorial do LACEN, no desenvolvimento conjunto dos programas de monitoramento dos referidos produtos. **VIGÊNCIA:** **01 (hum) ano**, a partir da publicação do resumo no Diário Oficial do Estado da Bahia. Data da Assinatura: 31/08/2021. Assinam: **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária de Saúde - SESAB, **Rogério dos Santos Costa** - Presidente Portal do Sertão, Noel Barbosa do Rosário - Secretário Executivo do Portal do Sertão e **Arabela Leal e Silva de Melo** - Diretora do LACEN.

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF.GONÇALO MONIZ/LACEN.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **035/2020**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **019.11458.2021.0087829-91**

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS, CNPJ nº 29.511.607/0001-18. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035.2020, relativo à Prestação de serviços de controle de qualidade (Ensaio de Proficiência e Controle Interno), para o Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN/BA e os seus demais Laboratórios Municipais de Referência Regional, pelo período de mais (12) doze meses, a partir de 02.09.2021 e com término em 01.09.2022. **VALOR GLOBAL:** R\$806.693,64 (Oitocentos e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0046 - LACEN. **FONTES DE RECURSOS:** 281/282/682. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **ASSINAM:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA - CONTRATANTE e MÁRCIO MENDES BIASOLI- CONTRATADO.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

| Nº. AFM           | FORNECEDOR                          | Valor (R\$) |
|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| 19.138.01347/2021 | Siemens Healthcare Diagnostics Ltda | 33.300,00   |
| 19.138.01348/2021 | Rita Maria Conceicao Silva          | 295,00      |
| 19.138.01349/2021 | T A Weber                           | 1.048,20    |
| 19.138.01350/2021 | Natural Indústria E Comércio Eireli | 12.016,00   |
| 19.138.01351/2021 | Cristina Felismino Dos Santos       | 2.598,00    |
| 19.138.01352/2021 | Cristina Felismino Dos Santos       | 2.802,80    |
| 19.138.01353/2021 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda         | 4.620,00    |
| 19.138.01354/2021 | Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli | 413,10      |
| 19.138.01355/2021 | X Med Hospitalar Ltda               | 9.800,00    |
|                   | Total                               | 66.893,10   |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 02 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

## HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

## RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021 (PE 050/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de Solução para Pré-limpeza de Instrumentais. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0083517-98. **VALOR GLOBAL:** 9.498,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021

## SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

## RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº            | RM Nº         | VENCEDOR                             | OBJETO          | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|-------------|
| 19.076.01074/2021 | 19.26963/2021 | HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI | PROTESE PENIANA | 2.540,00    |
| 19.076.01082/2021 | 19.25742/2021 | NOVA BAHIA COM E REPR LTDA           | PROTAMINA       | 1.212,00    |

Salvador, 01 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

## MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

## RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| AFM/APS           | FORNECEDOR                                      | CNPJ               | INSTRUMENTO    | VALOR (R\$) | DATA ASSINATURA |
|-------------------|---|--------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 19.068.00447/2021 | Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  | 02.421.679/0001-18 | Mat Hospitalar | 9.900,00    | 27/08/2021      |
| 19.068.00448/2021 | Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda     | 21.551.379/0008-74 | Mat Hospitalar | 8.080,00    | 26/08/2021      |
| 19.068.00449/2021 | Sispack Medical Ltda                            | 54.565.478/0001-98 | Mat Hospitalar | 5.604,00    | 26/08/2021      |
| 19.068.00450/2021 | Joaomed Comercio De Materiais Cirurgicos S/A    | 78.742.491/0001-33 | Mat Hospitalar | 8.800,00    | 26/08/2021      |
| 19.068.00451/2021 | Natural Industria E Comercio Eireli             | 16.505.715/0001-36 | Papel Toalha   | 15.020,00   | 30/08/2021      |
| 19.068.00452/2021 | Medisil Coml Farm Hosp de Higiene e Transp Ltda | 96.827.563/0001-27 | Medicamentos   | 2.715,90    | 31/08/2021      |

Salvador, 01 de setembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DO CONTRATO N. 017/2021 Processo nº 012.6309.2021.0033401-43; Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ **14.125.360/0001-24**; Objeto: prestação de serviços de Conservação e Limpeza. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da APS; Valor Total: R\$ **2.962.163,64 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**; UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37 Data de Assinatura: 26/08/2021

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

## SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Aditivo nº. 002/2021 reajustamento, Locador: José Carlos de Almeida Cardozo, CPF nº 081.188.335-34, representado pelo seu bastante procurador José Carlos de Almeida Cardozo Júnior, CPF nº 029.442.471.74, Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº 015/2019; Delegacia Territorial de Santana/BA; Valor mensal: R\$ 1.563,01 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e um centavo); valor global de R\$ 18.756,12 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022; Fonte: 100; Unid.Gestora: 208020004; Atividade: 6922; Despesa: 339036.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2021

## PROCESSO Nº 099.8133.2020.0003216-61

## DESPACHO: 151/2021/CAF/DPT/SSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/DPT. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA/GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA 02(DOIS) FIREWALLS DA MARCA FORTINET, MODELOS: 02 X FORTIGATE-600D, AFIM DE ATENDER A COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA-DPT/DGDPT/CI. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 7875; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.40. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. Salvador, 01 de setembro de 2021.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## RESUMO DE CONTRATO-SSP-PMBA/17º BPM/GUANAMBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - Processo SEI nº 030.12081.2021.0090117-42. CONTRATO Nº 234/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 23.628.796/0001-27. VALOR: R\$ 4.196,60 (quatro mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; OBJETO: Material de Limpeza. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades do Núcleo de Formação de Soldados do 17º BPM. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA. Salvador 01/09/2021.

## RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2021 - Processo SEI nº 030.12077.2021.0072838-58-SSP-PMBA /BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.499.485/0001-24. Objeto: Aquisição de Ração canina para o Batalhão de Choque utilizar no ano de 2021. - Valor global de R\$ 82.835,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.818.314.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.0000 00.1.- Data da Assinatura: 01/09/2021

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 (PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Base Legal: art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Processo SEI nº 006.9922.2021.0010887-81. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **FUNDAÇÃO ARCADAS**. CNPJ: 03.381.576/0001-34. Objeto: contratação de 89 (oitenta e nove) inscrições, no "Curso de Extensão online - A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos". Valor Global: R\$ 257.210,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais). BA, 31/08/2021 - PAULO MORENO CARVALHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0023642-52. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para atendimento da unidade consumidora da Casa Civil, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 25.297,39 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 100. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 1º.09.2021.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**Processo SEI** nº: 065.10929.2021.0005078-17. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ: 13.579.586/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11/09/2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07/01/2020. **Valor Global estimado:** R\$ 7.571.429,40 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000000/0.213.000000; **Fundamentação Legal:** artigo. 59, inciso XV da Lei Estadual de nº 9.433/2005. **Assinatura:** 01.09.2021. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****“AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02 /2021**

**Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração nº: 02/2021. PA SEI BAHIA nº: 032.4948.2021.0001894-17. Objeto:** Fortalecimento da piscicultura em viveiro escavado no município de Saubara, no distrito de Bom Jesus dos Pobres, através da Associação de Agricultores e Pescadores Familiares da Fazenda Araripe, beneficiando cerca de 30 famílias. **Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).** **Prazo de vigência e de execução:** 06 (seis) meses, a contar de setembro de 2021 a fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

| Nº  | PROCESSO                 | INTERESSADO                      | Valor Contratação | Valor Total   |
|-----|--------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|
| 010 | 054.4586.2021.0000863-93 | GUILHERME SCOTT                  | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 011 | 054.4586.2021.0000913-97 | GABRIEL GUEDES DOS SANTOS        | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 012 | 054.4586.2021.0000877-99 | FÁBIO EÇA OLIVEIRA GOMES         | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 013 | 054.4586.2021.0000886-80 | LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL        | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 014 | 054.4586.2021.0000875-27 | JOILSON DIAS DOS SANTOS          | R\$ 2.100,00      | R \$ 2.520,00 |
| 015 | 054.4586.2021.0000862-11 | VINICIUS SANTOS FREITAS          | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 016 | 054.4586.2021.0000860-41 | FABRÍCIO DOS SANTOS MOTA         | R\$ 2.100,00      | R \$ 2.520,00 |
| 018 | 054.4586.2021.0000879-51 | LUÃ DE ALMEIDA PEREIRA           | R\$ 2.100,00      | R \$ 2.520,00 |
| 019 | 054.4586.2021.0000891-47 | GILMAR CHAVES CARDOSO DOS SANTOS | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |
| 020 | 054.4586.2021.0000864-74 | LUCIANO DE CARVALHO CHAVES       | R\$ 3.200,00      | R \$ 3.840,00 |

**Objeto:** Contratação dos profissionais em comento para fazerem parte da equipe de professores do “Curso de Música On-Line do CFA - 2021”; **Fundamento legal:** Arts. 60, II, § 2º e 23, VI da Lei nº 9.433/2005; **Dotação Orçamentária:** Atividade 7982; **Elementos** 33.90.36.00 e 33.90.47.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/21 - CONDER**

**Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Processo:** SEI nº 043.4073.2021.0007742-63. **CNPJ/MF nº:** 13.579.586/0001-32. **Objeto:** Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. **Valor Total:** R\$ 707.382,30 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 01 de setembro de 2021 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021: Processo:** 034.3083.2020.0001372-14; **Objeto:** Filiação a ANPTripos; **Contratada:** Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos - ANPTripos; **Valor:** R\$ 16.398,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais); **APS Nº:** 26.801.00001/2020; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, XII, artigo 134 do RILC; **Data:** 01.09.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.** O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representada pelo titular da pasta, o Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 05/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, XV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consoante Processo Administrativo nº SEI 011.5489.2021.0014427-96, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, no valor global de R\$ 59.628,34 (cinquenta e nove mil reais, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos do Conselho Estadual de Educação da Bahia. Salvador, 01 de setembro de 2021- **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação do Estado da Bahia

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

**Nº 038/2021 GUSTAVO MENDES PLATT; PROC. DE COMPRA:** Nº 2021/138; **PROC. SEI Nº 073.15765.2021.0016941-51; OBJETO:** Contratação do professor Dr. Gustavo Mendes Platt, para participar de atividades referentes a composição da mesa e palestra para aula inaugural da turma especial do doutorado em modelagem NO DIA 16/09/2021, conf. Requisição da PROPP/CPG/PCIUERJDOM e RM/RS DO SIMPAS 11.04234/2021 e CP nº 162/2021; **VALOR:** R\$ 304,72; **F.P.eC. E:** 12.364.306.6909.5700.33903600.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II, c/c Art. 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 01/09/2021. **Nº 039/2021 JULIO CESAR GUIMARÃES TEDESCO; PROC. DE COMPRA:** Nº 2021/137; **PROC. SEI Nº 073.15765.2021.0016934-22; OBJETO:** Contratação do professor Dr. Julio Cesar Guimarães Tedesco, para participar de atividades referentes a disciplina UERJ “Métodos Matemáticos”, de 13 a 17/09/2021, conf. Requisição da PROPP/CPG/PCIUERJDOM e RM/RS DO SIMPAS 11.04232/2021 e CP nº 164/2021; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.eC. E:** 12.364.306.6909.5700.33903600.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II, c/c Art. 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 01/09/2021. **Nº 040/2021 IVAN NAPOLEÃO BASTOS; PROC. DE COMPRA:** Nº 2021/139; **PROC. SEI Nº 073.15765.2021.0016939-37; OBJETO:** Contratação do professor Dr. Ivan Napoleão Bastos, para participar de atividades referentes a composição da mesa e palestra para aula inaugural da turma especial do doutorado em modelagem, no dia 15/09/2021, conf. Requisição da PROPP/CPG/PCIUERJDOM e RM/RS DO SIMPAS 11.04233/2021 e CP nº 163/2021; **VALOR:** R\$ 457,08 **F.P.eC. E:** 12.364.306.6909.5700.33903600.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II, c/c Art. 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 01/09/2021.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP  
MÊS: AGOSTO/2021  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

| ITEM | AFM/APS     | nº | NOME DO FORNECEDOR            | MATERIAL/SERVIÇO             | VALOR UNITÁRIO | QTDE    | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------|----|-------------------------------|------------------------------|----------------|---------|-------------------|
| 01   | 000030/2021 |    | Villas Comercial Eirelli      | Pasta em L, plástico 210mm   | 0,59           | 500 uni | 295,00            |
| 02   | 000027/2021 |    | Cristina Felismino dos Santos | Clips para papel número 4/0  | 1,73           | 100 Cx  | 173,00            |
| 03   | 000025/2021 |    | Villas Comercial Eirelli      | Clips para papel número 2/0  | 2,42           | 80 Cx   | 193,60            |
| 04   | 000028/2021 |    | Stilos Especial Ltda          | Café torrado embalagem 250gr | 2,84           | 500 Pc  | 1.420,00          |
| 05   | 000026/2021 |    | Villas Comercial Eirelli      | Fita adesiva 19MM x 30       | 4,70           | 30 uni  | 141,00            |
| 06   | 00029/2021  |    | Criativa Comércio e Serv Ltda | Papel Couchê formato A4      | 8,43           | 15 Pc   | 126,45            |
| 07   | 00023/2021  |    | Ravi Comércio de Papéis       | Papel Alcalino formato A4    | 13,09          | 700 Pc  | 9.163,00          |
| 08   | 000035/2021 |    | JSA Multimarcas S/A           | DVD+R imprimível 16X4,7GB    | 2,76           | 50 uni  | 138,00            |

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP  
MÊS: AGOSTO/2021  
MODALIDADE: DISPENSA

| ITEM | AFM/APS     | nº | NOME DO FORNECEDOR            | MATERIAL/SERVIÇO                   | VALOR UNITÁRIO | QTDE    | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------|----|-------------------------------|------------------------------------|----------------|---------|-------------------|
| 01   | 000031/2001 |    | Tudo Med Mat Hospitalares     | Alcool etílico 70% frasco 1 l      | 5,80           | 100 uni | 580,00            |
| 02   | 00032/2021  |    | MH Comércio de papelaria      | Fita dupla face espuma 25 X 2      | 18,96          | 25 uni  | 474,16            |
| 03   | 000034/2021 |    | Cristina Felismino dos Santos | Pila Alcalina AAAA 1,5 Volts       | 2,4989         | 30 uni  | 74,96             |
| 04   | 00033/2021  |    | Ni21 Comércio e Distribuição  | Fechadura Tubular ABS              | 39,99          | 12 uni  | 479,99            |
| 05   | 000038/2021 |    | Isabel Cristina Lopes C Gomes | Tinta esmalte Extra Galão 3.6L     | 75,00          | 01 uni  | 75,00             |
| 06   | 000039/2021 |    | Isabel Cristina Lopes C Gomes | Tinta esmalte Sint branco 18 L     | 78,00          | 01 uni  | 78,00             |
| 07   | 000037/2021 |    | Isabel Cristina Lopes C Gomes | Mola Hidráulica p/ Porta Divisória | 90,00          | 03 uni  | 270,00            |

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 034/2021; Dispensa nº: 12/2021; Processo SEI nº: 055.8845.2021.0000933-10; Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0011- 05. Valor global de R\$ 4.875,89 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Objeto: prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento, Descaracterização e Destinação Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B", e "E", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Vigência: de 01/09/2021 a 01/10/2022. TORNAR SEM EFEITO a Dispensa da Licitação nº 12/2021 publicada no Diário Oficial na edição de 03.08.2021. Salvador - BA, 01/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº228/2021- DIAZOXIDO, 50mg/mL, suspensão oral, frasco com 30mL - 18 UNIDADES.

Dispensa Nº229/2021- APIXABANA, 5mg comprimido - 8.640 UNIDADES.

Dispensa Nº230/2021- ATALURENO, 125mg, po para suspensão oral, sachê - 180 UNIDADES Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC  
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição dos itens, objeto de Dispensa Nº 231/2021:

Item 1- BOMBA, para infusão de insulina, ACCU CHECK COMBO, marca Roche - 1 UNIDADE  
Item 2 - CANULA, FlexLink, 6mm, para uso em bomba de infusao de insulina da marca Accu-Check - 60 UNIDADES  
Item 3 - CARTUCHO, reservatório para bomba de insulina accu check spirit combo, marca roche caixa com 5 unidades - 18 UNIDADES  
Item 4 - CATETER, FlexLink, 6mm x 60cm, para uso em bomba de infusao de insulina marca Accu-Chek. Caixa com 10 unidades - 12 UNIDADES  
Item 5 - CONJUNTO, para alimentacao de energia, do sistema de infusao continua de insulina, modelo Accu-Check, composto por 4 pilhas tipo AA, 1 tampa de bateria e 1 chave de bateria - 3 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender ao Componente Especializado. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0063/2021 - PCE nº 19.085.2021.0063 - Aquisição de Sondas de Folley - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18. Valor Total do PCE: R\$1.914,00 (Hum mil, novecentos e quatorze reais). Feira de Santana, 01 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0064/2021 - PCE nº 19.085.2021/0064 - Aquisição de Cânula Endotraqueal e Agulha para Anestesia Raquidiana - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa Contratada SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.433.455/0001-05, venceu o item 02 num total de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais). Item 01 fracassado. Feira de Santana, 01 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Processo nº: 069.1486.2021.0001768-23. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ciclismo - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto apoio financeiro para fazer frente as despesas de infraestrutura, material de divulgação, premiação e outros serviços do "CAMPEONATO BAIANO DE MTB 2021", no período de 03 a 19.09.2021, que será realizado em dois momentos distintos: o primeiro com o "Desafio de Mucugê MTB", nas trilhas da cidade de Mucugê nos dias 03 e 04.09.2021, o segundo, com o "Campeonato Baiano MTB XCO 2021", no Bike Park do município de Santa Terezinha, no Estado da Bahia, nos dias 18 e 19.09.2021. Valor Global: R\$ 98.345,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais). Em 31/08/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.



**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**PROCESSO: 023.8120.2021.0005229-60**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 14.991,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8104.2021.0005341-07**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 15.699,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**PROCESSO: 023.8099.2021.0005450-51**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.585,84 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8099.2021.0005379-70**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 109.141,51 (cento e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

**PROCESSO: 023.1905.2021.0005591-09**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A; 3. Objeto: serviços de telefonia, Rede Governo III - interior, no mês de agosto de 2021; 4. Valor: R\$ 58.517,53 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, que tinha como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção Preventiva e Corretiva nas Unidades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, Capital e Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado". Salvador - BA, 01 de setembro de 2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA BAHIA - SDE, no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no processo SEI Nº 015.11333.2021.0001792-11, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

**Art. 1º** A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca do projeto de outorga de CONCESSÃO para gestão e ampliação, com a modernização e manutenção da Central de Abastecimento de Salvador - CEASA Salvador.

**Art. 2º** A audiência pública será realizada no dia 16 de setembro de 2021, 09:00h, virtualmente, ao vivo, através do canal do YouTube da SDE (<https://www.youtube.com/c/SDEBahia>), em virtude da pandemia de COVID-19 que assola o país.

**Art. 3º** A participação do público será garantida, podendo qualquer pessoa se manifestar durante a audiência virtual por meio do formulário que estará disponível na descrição da transmissão.

**Art. 4º** Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <http://www.sde.ba.gov.br/index.php/concessaoceasasalvador/>.

**Art. 5º** A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site referido no artigo anterior.

**Art. 6º** Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página prevista no art. 4º deste Aviso.

**NELSON LEAL**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Superintendência Baiana de Assistência Técnica e  
Extensão Rural - BAHIATER**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
Processo SEI: **077.7346.2020.0000618-49**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA COMUNITÁRIA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE CICERO DANTAS - AECFARCIDA**, CNPJ nº **00.591.192/0001-58**, o valor de **R\$ 11.625,00** (onze mil e seiscentos e vinte cinco reais) para pagamento de bonificação do Contrato nº 036/2015. Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Projeto Atividade: 4055. Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. Fonte: 0.128. Assinatura: **31/08/2021**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
Processo SEI: **077.7346.2020.0003140-54**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido à **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC**, CNPJ nº 07.081.322/0001-51, o valor de **R\$ 22.305,00** (vinte e dois mil e trezentos e cinco reais) para pagamento de bonificação do Contrato nº 041/2015. Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Projeto Atividade: 4055. Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. Fonte: 0.128. Assinatura: **31/08/2021**.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia - CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/21 - CONDER**  
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, avisa aos licitantes participantes do supramencionado procedimento licitatório, a **INTENÇÃO DE REVOGAR** o mesmo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATU, BRUMADO, IGAPORÃ E PINDAÍ - BAHIA**, com espeque no art. 127, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER e nos termos das informações contidas no Processo, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa prévios. Salvador, 01 de setembro de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO NO 299/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0052359-75** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ELISABETE REIS DA LUZ** CPF nº **649.270.245-04** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO NO 323/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo **011.5595.2020.0056690-37** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ROSANA SANTOS LOPES DE ALMEIDA** CPF **831.221.255-87** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de



29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0144/2021**

Processo: **011.9009.2021.0021358-92** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU** CNPJ nº **03.365.759/0001-66** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas

pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **31/08/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0170/2021**

Processo: 011.9009.2021.0021657-08 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MEGA STAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ nº **07.248.514/0001-00** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **31/08/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS**

| Nº DE PROCESSO           | Nº DA APS         | FORNECEDOR   | OBJETO  | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------|--|---|---------------|
| 011.7635.2021.0034483-32 | 71.110.00001/2021 | HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO-NTE 16 | R\$ 30.055,80 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

| Nº DE PROCESSO           | Nº DA APS         | EMPRESA  | OBJETO   | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------|--|--|---------------|
| 011.5595.2020.0056713-68 | 11.092.00097/2021 | O T Á V I O MENDES DA SILVA JUNIOR - CPF: 900.970.685-00             | Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h | R\$ 16.500,00 |
| 011.5595.2020.0056717-91 | 11.092.00096/2021 | E M E R S O N C E S A R ARAUJO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 056.297.705-86 | Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h | R\$ 16.500,00 |
| 011.5595.2020.0052358-94 | 11.092.00100/2021 | L O R E N A RAMOS DE SANTANA - CPF: 017.574.475-04                   | Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h | R\$ 19.800,00 |
| 011.5595.2020.0052362-71 | 11.092.00099/2021 | M I L L E N A S O U Z A MENDONCA - CPF: 810.550.055-87               | Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h | R\$ 16.500,00 |

**TERMO DE ADESÃO NO 325/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0056773-07** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DAIANE NASCIMENTO FIGUEREDO REBOUÇAS** CPF nº **014.340.245-55** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Seminário DIRAF - Proposta de Aperfeiçoamento Técnico dos Trabalhadores da Área Administrativa - IAT - Instituto Anísio Teixeira, 50 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário

R\$ 32,11 e valor total R\$ 1.605,50, da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 2959 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5398.2021.0039097-33. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 01 de setembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES CNPJ 28.173.471/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, NTE 13, no município de **TANHAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.963,47**, valor total de **R\$ 14.817,35**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2021.0040122-42** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de setembro de 2021.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIAS LTDA CNPJ 11.472.777/0001-75**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO**, NTE



07, no município de PRADO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 1.496,08, valor total de R\$ 4.488,22, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2021.0033123-88. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de setembro de 2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071328920210015937-15:** Nome da Empresa: MS Consultoria e Suporte LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de nobreak. Valor: R\$ 13.552,00. Período: julho de 2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071328920210014554-10:** Nome da Empresa: MS Consultoria e Suporte LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de renovação de licenciamento de uso de software. Valor: R\$ 7.029,00. Período: de 01 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 50/2020-** O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é aquisição de sistema integrado de computação cluster de dados (datastore), que por motivo de decisão pelo deferimento parcial das razões de impugnação interposta pelo Produs - Produtos e Soluções para Informática Ltda, a descrição do objeto sofreu alterações e nova catalogação. Mediante Decisão Superior fica **cancelado** o Edital/50/2020 e **Revogada a licitação de PE050/2020**. Uma nova licitação será publicada com a **versão atual de Edital de 2021** para atender a descrição retificada do objeto. Ilhéus, 01/09/2021. Prof. **Maurício Santana Moreau - Vice Reitor.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Processo SEI:039.0786.2020.0002928-26. Pregão Eletrônico nº2021013** - Seleção das Melhores Propostas de Preço de BENTONITA SODICA TIPO 1 E 2. No dia 17 de junho de 2021, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021013, para Sistema de Registro de Preços.

#### Lote Único

| Item | Descrição   | Quant. | Local Entrega    | Preço Registrado | Unitário | Vencedor |
|------|---|--------|------------------|------------------|----------|----------|
| 01   | Bentonita Sódica-Tipo 1 - Comum-<br>-Embalagem: Saco 25kg   | 6.000  | Feira de Santana | de R\$29,43      |          | DRIMATEC |
| 02   | Bentonita Sódica-Tipo 2 - Ativada-<br>-Embalagem: Saco 25kg | 4.000  | Feira de Santana | de R\$29,44      |          | DRIMATEC |

DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 05.588.761/0001-20.  
Endereço: Rua Vicente Celestino nº01, 1º andar sala 01 - Marechal Rondon - CEP:41.280.000 - Salvador - Bahia. Fone: (71) 98255-8478 / 8454 / (71) 99911-0467.

Salvador-BA, 01.09.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial

- Sidney Souza Nascimento.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.2781.2021.0021988-14. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 14.628,50 (quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 19 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0107547-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa WALLACE S. DA SILVA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratante no HGST, em Ribeira do Pombal, no período 26/06 a 30/06/2021, o valor total de R\$ 14.896,90 (catorze mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0107548-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa WALLACE S. DA SILVA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratante no HGST, em Ribeira do Pombal, no período 01/07 a 31/07/2021, o valor total de R\$ 100.757,65 (cem mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e HOLLISTER DO BRASIL LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 079/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0098549-36, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (DISPOSITIVO, urinário - LOTES 02 e 04), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 477/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 477/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0030478-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (AGULHA, hipodermica), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 380/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 380/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2020.0133595-13, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (APARELHO de Raio X), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 439/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CIRURGICA JB LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 439/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0000654-33, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SONDA, retal), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 474/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 474/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.15567.2021.0066875-51, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FIO, para sutura), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 421/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 421/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0065869-50, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Res-

suscitador), para Estado da Bahia.. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.08.2021.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0104439-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera de Camaçari, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0104136-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filhos, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$20.443,60 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107016-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Otavio Mangabeira, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.677,40 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0104523-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094900-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IHORA MED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0104859-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Otavio Mangabeira, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.709,68 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0082259-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDCONQUISTA-SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiá, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

##### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO - 019.2021

##### PROCESSO SEI: Nº 019.5078.2021.0007817-44

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 00.377.455/0001-20.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Substrato Cromogênico e Fluorogênico- LOTE - 01. Vigência: 01(hum) ano. Valor Global: estimado de R\$310.00,00(trezentos e dez mil reais).

**Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Lidia Mayumi Shigaki - CONTRATADA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, torna público que, no Aviso de Licitação- publicado no DOE- caderno de licitações do dia 01/09/2021.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 026/2021, ID 893216, Abertura: 16/09/2021 09:30hs, Objeto: Aquisição de Escova Cirúrgica Família 65.08. Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 026/2021, ID 893216, Abertura:16/09/2021 09:30hs, **Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar( Conjunto degermante), Família: 65.15** Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

Camaçari- Bahia, 01/09/2021,  
Deise Nunes-Pregoeira

#### MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

##### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo nº 019.8667.2021.0105782-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA reconhece que é devido a Empresa: PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, o valor de R\$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais), referente ao serviço de fornecimento de bolsas manipuladas de nutrição parenteral para neonatos internados na unidade de terapia intensiva desta unidade de saúde, mencionado na Nota Fiscal nº. 54832, no período de julho de 2021. Unidade Gestora: 19.601.0051, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90,39, Fonte 130/281.

#### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

##### TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 002/2020. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP. CNPJ Nº 05.261.187/0001-09. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o número do Contrato e o número do Processo Administrativo que passa a ter a seguinte redação: Onde você lê: Contrato nº 004/2020. Leia-se Contrato nº 002/2020. E Onde você lê: Processo Administrativo 019.5237.2018.0036117-55. Leia-se: Processo Administrativo 019.9766.2021.0056587-68. DATA DA ASSINATURA 31/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Processo nº 019.8667.2021.0105782-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA reconhece que é devido a Empresa: PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, o valor de R\$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais), referente ao serviço de fornecimento de bolsas manipuladas de nutrição parenteral para neonatos internados na unidade de terapia intensiva desta unidade de saúde, mencionado na Nota Fiscal nº. 54832, no período de julho de 2021. Unidade Gestora: 19.601.0051, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90,39, Fonte 130/281.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

##### HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2021.0106551-09. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, o valor de R\$ 2.268,80 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), NF nº 000105.145 de 26/07/2021 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital.

Geral Prado Valadares. Data da assinatura 30/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade:

2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 31 de agosto de 2021.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

##### HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2021.0102710-33. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor de R\$ 7.192,65 ( sete mil, cento e Noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), NF nº 219.374 de 01/07/2021 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27 /08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 31 de agosto de 2021.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

##### HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2021.0106601-02. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que É devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor de R\$ 4.792,62 (quatro mil, Setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), NF nº 225.394 de 16/08/2021 referente ao. Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 01 de setembro de 2021.



**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0106447-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que É devido à empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, o valor de R\$ 75.183,80 (setenta e cinco Mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), NF no 225.393 de 16/08/2021 referente ao Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades emergenciais do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Jequié-BA, 01 de setembro de 2021.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA   | Nº R.P/P/E          | AFM/APS           |
|---|---------------------|-------------------|
| COLOPLAST DO BRASIL LTDA.   | RP. PE 208/2021     | 19.102.00788/2021 |
| PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI                    | RP. PE 289/2020     | 19.102.00805/2021 |
| ASTRA CIENTIFICA EIRELI   | RP. PE 254/2021     | 19.102.00806/2021 |
| ASTRA CIENTIFICA EIRELI   | RP. PE 254/2021     | 19.102.00807/2021 |
| PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI                    | RP. PE 289/2020     | 19.102.00808/2021 |
| DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                         | RP. PE 225/2020     | 19.102.00822/2021 |
| DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                         | RP. PE 585/2020     | 19.102.00833/2021 |
| FARDAS BAHIA CONFEECAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. | RP. PE 148/2021     | 19.102.00834/2021 |
| FARDAS BAHIA CONFEECAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS. | RP. PE 148/2021     | 19.102.00835/2021 |
| SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.                                      | RP. PE 123/2020     | 19.102.00836/2021 |
| LABORATORIOS B BRAUN S/A  | RP. PE 175/2020     | 19.102.00845/2021 |
| CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES COS LTDA.      | RP. PE 029/2020     | 19.102.00846/2021 |
| BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICOS LTDA.                            | RP. PE 553/2020     | 19.102.00852/2021 |
| MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                  | RP. PE 283/2021     | 19.102.00859/2021 |
| SUCCESSO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.                                   | RP. PE 053/2020     | 19.102.00867/2021 |
| CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS   | RP. PE 015/2021     | 19.102.00871/2021 |
| VILLAS COMERCIAL EIRELI.  | RP. PE 015/2020     | 19.102.00872/2021 |
| BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICOS LTDA.                            | RP. PE 531/2020     | 19.102.00887/2021 |
| RITA MARIA CONCEICAO SILVA  | RP. PE 038/2021     | 19.102.00908/2021 |
| ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO  | RP. PE 038/2021     | 19.102.00909/2021 |
| ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO  | RP. PE 038/2021     | 19.102.00852/2021 |
| ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO  | RP. PE 038/2021     | 19.102.00910/2021 |
| RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI.                              | RP. PE 040/2021     | 19.102.00980/2021 |
| FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA   | RP. PE 362/2021     | 19.102.00983/2021 |
| CIRURGICA JB LTDA   | RP. PE 533/2020     | 19.102.00993/2021 |
| BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICOS LTDA.                            | RP. PE 552/2020     | 19.102.00998/2021 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.                                   | RP. PE 285/2021     | 19.102.01001/2021 |
| BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.              | RP. PE 018/2021     | 19.102.01038/2021 |
| SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.                                    | RP. PE 112/2020     | 19.102.01039/2021 |
| DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  | RP. PE 018/2021     | 19.102.01040/2021 |
| ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.                                   | RP. PE 594/2020     | 19.102.01041/2021 |
| MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                  | RP. PE 283/2021     | 19.102.01011/2021 |
| RC RAMOS COMERCIO LTDA.   | RP. PE 038/2020     | 19.102.01059/2021 |
| MULTI FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.                             | RP. PE 026/2021     | 19.102.01070/2021 |
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.                   | RP. PE 155/2020     | 19.102.01071/2021 |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.   | RP. PE 162/2021     | 19.102.01074/2021 |
| ZUCK PAPEIS LTDA.   | RP. PE 023/2021     | 19.102.01078/2021 |
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.                   | RP. PE 129/2020     | 19.102.01079/2021 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.                         | RP. PE 065/2021     | 19.102.01080/2021 |
| LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI.   | DE.19.102.2021.0074 | 19.102.01089/2021 |
| JRS EMPRESAS EIRELI.  | DE.19.102.2021.0072 | 19.102.01090/2021 |
| CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.                               | DE.19.102.2021.0073 | 19.102.01081/2021 |
| MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.   | DE.19.102.2021.0061 | 19.102.00948/2021 |
| HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALES EIRELI.                         | DE.19.102.2021.0075 | 19.102.01091/2021 |
| QUIRON MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                    | DE.19.102.2021.0070 | 19.102.01065/2021 |
| QUIRON MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                    | DE.19.102.2021.0070 | 19.102.01064/2021 |
| BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI.                     | DE.19.102.2021.0071 | 19.102.01076/2021 |
| BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI.                     | DE.19.102.2021.0071 | 19.102.01077/2021 |
| BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI.                     | DE.19.102.2021.0071 | 19.102.01075/2021 |
| COMERCIAL MOSTAERT LTDA.  | RP. PE 020/2021     | 19.102.01072/2021 |
| PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.   | RP. PE 190/2021     | 19.102.01092/2021 |
| MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. | RP. PE 086/2020     | 19.102.01015/2021 |

Jequié, 01 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia do Interior – DEPIN****SETOR DE CONTRATOS****Retificação do Contrato nº 08/2021 Senhor do Bonfim.**

Onde se lê: Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Felipe Neri da Silva Neto, matrícula 20.409.815-4.

Leia-se: Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional em exercício, Atilio Dias da Silva Têssio, matrícula 12.616.411-6.

PUBLICADO no D.O.E. 17.08.2021.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****PORTARIA Nº 123-CG/21****Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Comando Policiamento da Regional da Capital Atlântico - CPRC-A, a Cap PM **CLAUDIA GOES ONOFRE**, Mat. 30.228.969, designando em substituição, o Cap PM **CESAR MARTINS MENDES FILHO**, Mat. 30.376.003.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA N.º 122-CG/21****Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º- Dispensar da função de Membro da CPL do 9º BEIC/Vitória da Conquista, o 1º Sgt PM **JORGEVALDO LEMOS BATISTA**, Mat 30.270.404, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM **WIRLON DOS SANTOS CARVALHO**, Mat 30.513.269.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 135/2021**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0003258-89; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 14 de novembro de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 63.000,00; **ASSINATURA:** 01/09/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

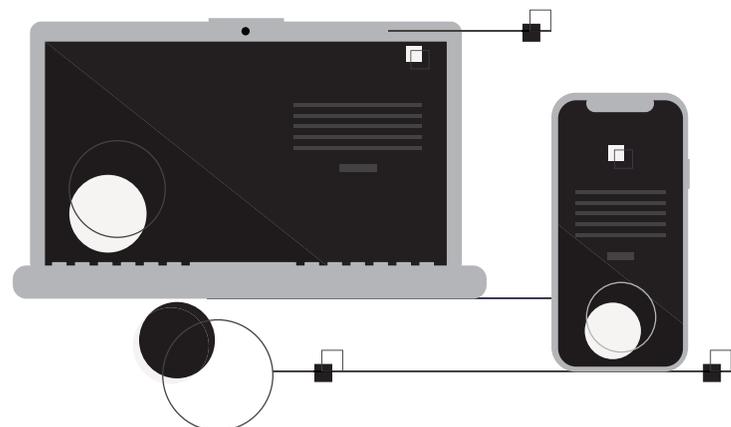


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.242

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

Em 01/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 01/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0078/2021, com o objeto de Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e sede do Município da Barra/BA, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Henrique Miranda da Silva, apresentou o menor preço para o Lote 01 no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e Lote 02 no valor de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

Contratada: Henrique Miranda da Silva

Data: 01/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e sede do Município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

PROCESSO ADM Nº. 00852021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0040/2021; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e lanches para eventos, campanhas e programas realizados através da Secretaria Municipal de Saúde, da atenção primária, média e alta complexidade, vigilância em saúde do município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 16/09/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 31 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
PREGOEIRA  
DECRETO Nº 192/2021

PREGÃO PRESENCIAL 0041/2021

PROCESSO ADM Nº. 0086/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0041/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de móveis e materiais permanentes para ser usados na sala do empreendedor pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo do município da Barra - Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 17/09/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 31 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
PREGOEIRA  
DECRETO Nº 192/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 109-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 17/09/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para a construção de rede interna de energia e de internet do Centro Administrativo do município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 01/09/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 \* [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.** PA 175/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma nas unidades de saúde - PSFS - na sede e zona rural deste município de Cotegipe - Bahia. Tipo: Menor Preço Global. Data abertura 22/09/2021 10hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e: <https://www.cotegipe.ba.gov.br/> - RILAINÉ ALCA M. GOMES - PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2021.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 08, CASA 16 - FEIRA IX - CALUMBI NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF. POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: EDMEIRE BARBOSA DOS REIS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.118,60 (onze mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/08/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337-2021-11D - CONTRATO Nº 222-2021-11C - Processo Administrativo Nº 529-2021.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 08, CASA 16 - FEIRA IX - CALUMBI NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - USF. POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: EDMEIRE BARBOSA DOS REIS. Valor Global: R\$ 11.118,60 (onze mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 18/08/2021. Feira de Santana, 18/08/2021.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 067-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2021. **VENCEDOR:** LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 149.000,00. Feira de Santana, 01/09/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 067-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021

**CONTRATO:** 192-2021-15C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2021. **VALOR:** R\$ 149.000,00. Feira de Santana, 01/09/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

**LICITAÇÃO Nº 087-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073-2021.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, organização e realização pública de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 01/09/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

### LICITAÇÃO 088-2021 TOMADA DE PREÇO 009-2021

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra do CAPS III, localizado na Rua Dr. Araújo Pinho s/n, Olhos d'Água, em Feira de Santana. Tipo: Menor Preço. Data: 22/09/2021 às 08h30. Local: Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 01/09/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

### Foi DESERTA o LOTE 01 da LICITAÇÃO 062-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 053-2021.

**Objeto:** Aquisição de Viaturas tipo motocicleta "on/off Road, motorização mínima de 249cc: para atender Convênio 905434/2020 de objeto: Fortalecer a Guarda Municipal do Município de Feira de Santana/Ba, por meio da aquisição de capacetes e motocicletas caracterizadas. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 01/09/2021. Jacicleide Gomes dos Santos - Pregoeira.

### COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 044-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2021

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmula Alimentar Infantil (Leites Especiais) para atender ao Programa de Assistência Nutricional a criança com alergia alimentar e internamento domiciliar. **IMPUGNANTE:** UP PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Tendo em vista os fundamentos expostos, conheço da impugnação para, em seu mérito, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, mantendo-se todos os itens exigidos no Edital. Feira de Santana, 01 de setembro de 2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.** Tipo: menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços de Engenharia na Construção da Casa de Apoio no Município. Abertura: 17/09/2021, às 08:30h. Fone: (77)3417-2252. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 052-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-21PE-PMG em 16/09/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 01/09/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051-21PE-PMG em 14/09/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de kits da alimentação escolar, para atender os estudantes (Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos - EJA), no período de suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, devido à pandemia e enfrentamento do coronavírus (covid-19). O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 31/09/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 027-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-300-2021 com a Empresa Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 08.014.972/0001-47, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 21.023,07 (vinte e um mil e vinte e três reais e sete centavos) objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

### PROCESSO Nº 120-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-315-2021 com a Empresa Hospitronica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 17.737.428/0001-14, para o fornecimento de Equipamentos odontológicos pelo valor total de R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais), objeto do Pregão Eletrônico 007-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 23 de agosto de 2021.

### PROCESSO Nº 120-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-311-2021 com a Empresa Miamimed Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 38.259.748/0001-86, para o fornecimento de Equipamentos odontológicos pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), objeto do Pregão Eletrônico 007-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 23 de agosto de 2021.

### PROCESSO Nº 038-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-302-2021 com a Empresa Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de 42.431,95 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

### PROCESSO Nº 029-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-299-2021 com a Empresa Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda, CNPJ 96.845.896/0001-89, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara pelo valor total de 16.941,70 (dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

### PROCESSO Nº 141-2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Segundo termo Aditivo ao Contrato nº PP-157-2020, com a empresa Odonto Protese Laboratório de Prótese Dentária Eireli , CNPJ 21.677.530/0001-49, para prorrogação de prazo em 08 (oito) meses, conforme processo nº 141-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021/2022. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 (SRP) - Menor Preço Global.** Abertura: Dia 16/09/2021, às 9 horas. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Bombas d'água submersas. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL (LIMPEZA LEVE, AROMATIZANTES, HIGIENE, LAVAGEM), DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. Abertura às 09:00hs do dia 16/09/2021. Itanhém, 02 de setembro de 2021. Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS AVISO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SMS** BB 888820 A Comissão da Secretaria Municipal de Saúde torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/COPEL/SMS, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA para atender as necessidades dos Serviços de Bioimagem no Hospital Municipal Jorge Novis, UPA de Itinga e PA Santo Amaro de Ipitanga, no Município de Lauro de Freitas - BA, impetrado pela empresa: ROCHA COMÉRCIO LTDA - EPP, verificado sua TEMPESTIVIDADE, damos o acolhimento. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. 01/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 014/2021/SMS** A Copel da Secretaria do Município de Saúde torna público o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 014/2021/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA para atender as necessidades dos Serviços de Bioimagem no Hospital Municipal Jorge Novis, UPA de Itinga e PA Santo Amaro de Ipitanga, neste Município. Impetrado pela empresa ROCHA COMÉRCIO LTDA - EPP. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, no mérito, julgo IMPROCEDENTE. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. (71) 3369-9911. Fica mantida a abertura das propostas para o dia 03/09/2021 às 08h15 e a Disputa às 10 horas do dia 03/09/2021 (horário de Brasília). 01/09/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/COPEL-SESA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA****EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2019**

1.1 PREGÃO PRESENCIAL 083/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

| LOTE 01 |                |     |                  |                |
|---------|----------------|-----|------------------|----------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO      | UND | PREÇO CONTRATADO | PREÇO SUGERIDO |
| 02      | GASOLINA COMUM | LT  | R\$ 6,12         | R\$ 6,52       |

| LOTE 02 |                         |     |                  |                |
|---------|-------------------------|-----|------------------|----------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO               | UND | PREÇO CONTRATADO | PREÇO SUGERIDO |
| 01      | ÓLEO DIESEL COMUM S 500 | LT  | R\$ 4,64         | R\$ 4,79       |
| 02      | ÓLEO DIESEL S10         | LT  | R\$ 4,71         | R\$ 4,85       |

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 4.812.113,54 (Quatro milhões oitocentos e doze mil cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME - pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 1132021** Errata I. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021. Prestação de serviços de implantação e operação de Sistema Informatizado e Integrado, por meio de site eletrônico (SITE) na rede de alcance mundial - Web, Online e em tempo real, para o gerenciamento da rede credenciada de postos de reparados automotivos, oficinas, concessionárias e autopeças, a serem custeados com Recurso PNATE/FNDE, SEC/PETE/BA e Recursos Próprios. **Houve alteração no Modo de Disputa, o qual será através do Decreto nº 10.024/2019, "MODO ABERTO", assim foi lançado Edital Errata, cujo Número BB é nº 893531. Abertura: 15/09/2021, 09h.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSIL, INSUMOS de uso Hospitalar e materiais de uso ODONTOLÓGICO, bem como Equipamentos de Proteção Individual EPIs e Material de Consumo para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mucugê-BA, conforme condições, especificações e quantitativos especificados no edital e respectivo termo de referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 03/09/2021, no site do <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br> e no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o código BB: 891780. Início de acolhimento das propostas: dia 03/09/2021 às 14:00hs. Limite do Acolhimento: dia 15/09/2021 às 08:30hs. Abertura das propostas: dia 15/09/2021, às 9:30h. Início da sessão da disputa dos lances: dia 16/09/2021 às 10:00hs. Será sempre considerado o horário de Brasília. MODO DE DISPUTA: Aberto. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: [licitacoes@mucuge.ba.gov.br](mailto:licitacoes@mucuge.ba.gov.br) ou pelo telefone: (75) 3338-2157 /2466. Mucugê/BA, 01 de setembro de 2021. Marinéia Paraguassú Novaes Oliveira - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 031/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 02/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 16/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 16/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 14/09/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcarado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de

Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 01 de agosto de 2021.  
Deivid Fonseca Borges  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

**ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA**

OBJETO: contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA.  
CONTRATADO: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 22.220.295/0001-44  
CONTRATO: 213/2020.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA, determinando a empresa ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.220.295/0001-44, que dê continuidade aos serviços contratados, ora PARALISADOS, com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos da Tomada de Preço nº 005/2020 e do Contrato nº 213/2020 acordado entre as partes o qual faz parte integrante deste termo, independente de sua transcrição.  
Firma-se o presente para que surta seus legais efeitos, sendo umas delas o cronograma acima referido.

Termo do contrato Inicial  
Assinado em 28/07/2020  
Paralisação em 28/09/2020 ao dia 30/07/2021  
Ordem de reinício 02/08/2021  
Vencimento do prazo de execução 27/06/2022

Pilão Arcado-BA, 02 de agosto de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos  
CONTRATANTE

ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de Pojuca, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar no dia 23 de setembro de 2021 às 09:00hs, na Sala da COPEL, localizada no Prédio ELEFANTÃO, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de prédio para funcionamento temporário da prefeitura do Município de Pojuca - Bahia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: ([licitacao@pojuca.ba.gov.br](mailto:licitacao@pojuca.ba.gov.br)). Fone: (71) 3645-1147 / 1145 Ramal 225. Pojuca, 01 de setembro de 2021. RENILSON DOS SANTOS CARVALHO - Presidente da COPEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de um muro no Cemitério Municipal, no povoado de Laguna, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 20/09/2021, às 08h30min. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana).

Riacho de Santana - Bahia, em 01 de setembro de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5140/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SRP  
Licitação nº 893039

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA, torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO SEDAN,0 KM, fabricação nacional, visando a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho, através de SRP (Sistema de Registro de Preço). Informa que licitação deu-se como "DESERTA". A nova data será dia 17/09/2021 às 10h00min. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail: [editaispe@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br). Simões Filho, 31/08/2021. Elziane Boaventura - Pregoeira.

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2021.** Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas novas. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão: 16/09/2021 às 08hs, na sede da Prefeitura. Edital no site [www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br) ou e-mail [licitacaoteofilandia@gmail.com](mailto:licitacaoteofilandia@gmail.com) Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.** A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, objetivando construção de unidades sanitárias domiciliares em convenio com a Funasa. cuja abertura estava marcada para o dia 08/09/2021, esta passa a ser dia 13/09/2021 as 10h. Acesso a íntegra do Edital no endereço <http://www.varzeadopoco.ba.gov.br/>. Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [prefeituravp@gmail.com](mailto:prefeituravp@gmail.com). A Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.** A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, objetivando revitalização da Praça do Povoado de Barra Nova. Abertura marcada para o dia 20/09/2021 as 10h. Acesso a íntegra do Edital no endereço <http://www.varzeadopoco.ba.gov.br/>. Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [prefeituravp@gmail.com](mailto:prefeituravp@gmail.com). A Comissão.

### FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº032-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº015-2021 - FHFS. OBJETO.** Aquisição de material de proteção individual EPIS para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização 16/09/2021 às 09h00min. Local de realização: Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 1 de setembro de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)